



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXV — Nº 103

SEXTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 1980

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 132^a SESSÃO, EM 11 DE SETEMBRO DE 1980

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos do seguinte projeto:

— Projeto de Lei da Câmara nº 48/80 (nº 2.579/79, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que concede pensão especial vitalícia a Delma Rosendo Gehm.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 48/80.

1.2.3 — Leitura de Projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 229/80, de autoria do Sr. Senador Henrique Santillo, que proíbe a propaganda de medicamentos nos meios de comunicação social.

— Projeto de Lei do Senado nº 230/80, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que eleva o valor dos benefícios devidos aos trabalhadores rurais e seus dependentes.

1.2.4 — Ofício

Da Liderança do PDS indicando Srs. Senadores para integrarem comissões permanentes que específica.

1.2.5 — Comunicações

— De Srs. Senadores que se ausentarão do País.

1.2.6 — Ofícios

Das Lideranças do PDS na Câmara dos Deputados e no Senado Federal de substituições de membros em Comissão Mista.

1.2.7 — Fala da Presidência

— Designação de Srs. Senadores para integrarem Comissão Especial, destinada a apresentar proposição, regulamentando o processo de fiscalização, pelo Senado Federal, dos atos cuja execução dependem da sua prévia autorização.

1.2.8 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Homenagem de pesar pelo falecimento da Sr^a Joana Gertrudes Viana.

SENADOR EVELÁSIO VIEIRA — Preconizando a adoção de um programa de emergência, com vistas à redução das importações.

SENADOR LOMANTO JÚNIOR — Justificando o Projeto de Lei do Senado nº 231/80, que encaminha à Mesa, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Pró-Município, e dá outras providências.

SENADOR ORESTES QUÊRCIA — Solicitando a devolução à Comissão de Legislação Social de projeto de lei, de sua autoria, que trata da

figura do delegado sindical, tendo em vista decisão da Volkswagen do Brasil, no que diz respeito à criação de um sistema de representação dos empregados daquela empresa.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Conferência da professora Léa Leal, Presidente da LBA, na Escola Superior de Guerra.

SENADOR GASTÃO MULLER — Manifesto da Bancada Federal oposicionista de Mato Grosso, de apoio à aposentadoria dos professores aos 25 anos de serviço.

1.2.9 — Leitura de Projetos

— Projeto de lei do Senado nº 232/80, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena, que considera crime de corrupção passiva o recebimento de doações por titulares ou ex-ocupantes de função pública, na forma que especifica.

— Projeto de Lei do Senado nº 233/80, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que permite ao segurado, que tenha regredido na respectiva escala, voltar a contribuir sobre salário-base correspondente ao seu tempo de filiação.

1.2.10 — Requerimentos

Nº 380/80, do Sr. Senador Moacyr Dalla, requerendo dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução nº 75/80. **Aprovado.**

Nº 381/80, do Sr. Senador Moacyr Dalla, de dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução nº 76, de 1980. **Aprovado.**

Nº 382/80, do Sr. Senador Lomanto Júnior, de dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução nº 77, de 1980. **Aprovado.**

Nº 383/80, do Sr. Senador José Lins, de dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução nº 81, de 1980. **Aprovado.**

1.2.11 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 367/80, de autoria do Sr. Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição nos Anais do Senado Federal do editorial intitulado “Nordeste Espezinhado”, publicado no jornal *Tribuna do Ceará*, edição de 5 de setembro de 1980. **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 101/80, de autoria do Sr. Senador Jorge Kalume, que acrescenta parágrafos ao art. 607 do Código Civil — Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916. **Aprovada.** À Câmara dos Deputados.

— Substitutivo do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 27/79 (nº 24/79, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Ja-

maria Árabe Popular Socialista da Líbia, celebrado em Brasília, a 30 de junho de 1978. **Aprovado**, em turno suplementar. À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Lei da Câmara nº 36/80 (nº 2.383/79, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a reversão, a Bento Luiz de Almeida Prado, do terreno que menciona. **Aprovado**. À sanção.

— Projeto de Resolução nº 72/80, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr\$ 7.146.536.851,44 (sete bilhões, cento e quarenta e seis milhões, quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinqüenta e um cruzeiros e quarenta e quatro centavos), o montante de sua dívida consolidada interna. **Aprovado**, após usar da palavra em sua discussão o Sr. Dirceu Cardoso. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 73/80, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a elevar em Cr\$ 144.000.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Discussão encerrada**, após usar da palavra o Sr. Dirceu Cardoso, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 74/80, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares) destinado à Companhia do Metropolitano de São Paulo. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 339/78, de autoria do Sr. Senador Murilo Paraíso, que dispõe sobre a extinção da enfiteuse de bens públicos e particulares, e dá outras providências. **Discussão sobrerestada** por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 384/80, de adiamento da discussão.

— Projeto de Lei do Senado nº 49/80, de autoria do Sr. Senador Amaral Furlan, que revoga a letra e, do parágrafo único do art. 16, da Consolidação das Leis do Trabalho. **Aprovado**, em segundo turno. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 20/80, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, revogando a legislação que declarou municípios brasileiros como áreas de interesse da segurança nacional. **Discussão sobrerestada** por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 385/80, de adiamento da discussão.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR LÁZARO BARBOZA — Protesto contra a ação policial empregada em reprimir movimento de professores e estudantes em Goiânia.

SENADOR JAISON BARRETO — Considerações sobre o movimento político brasileiro.

SENADOR FRANCO MONTORO — Aspectos do plebiscito que se realizará hoje, no Chile.

SENADOR JOSÉ RICHA — Reivindicações dos suinocultores do sudoeste do Paraná.

1.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Cancelamento da sessão extraordinária convocada anteriormente para hoje, às 18 horas e 30 minutos.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSSAO. ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Gabriel Hermes, proferido na sessão de 5-9-80.
— Do Sr. José Lins, proferido na sessão de 9-9-80.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES.

ATA DA 132^a SESSÃO, EM 11 DE SETEMBRO DE 1980

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SRS. ALEXANDRE COSTA, GABRIEL HERMES, GASTÃO MÜLLER E JORGE KALUME

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Evandro Carreira — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Freire — José Sarney — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — José Lins — Agenor Maria — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — João Lúcio — Louival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — João Calmon — Moacyr Dalla — Roberto Saturnino — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Orestes Quêrcia — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 48, DE 1980 (Nº 2.579/79, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Concede pensão especial vitalícia a Delma Rosendo Gehm.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida pensão especial vitalícia, mensal, no valor equivalente a 2 (duas) vezes o maior salário mínimo vigente no País, a Delma Rosendo Gehm.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo é irreversível e extingue-se com o falecimento da beneficiária.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta correrão à conta de Encargos Gerais da União, recursos sob a supervisão do Ministério da Fazenda.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM N° 81, DE 1980

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, o anexo projeto de lei que “concede pensão especial vitalícia a Delma Rosendo Gehm”.

Brasília, 12 de março de 1980. — **João Figueiredo**.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° 28, DE 4 de JANEIRO DE 1980, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

A Lei nº 6.622, de 23 de março de 1979, concedeu pensão especial vitalícia em favor de Djanira de Oliveira Lângaro pelos serviços por ela prestados à Cruz Vermelha Brasileira, Núcleo de Passo Fundo — Rio Grande do Sul, ao tempo da 2^a Guerra Mundial.

2. Baseada no precedente supra, Delma Rosendo Gehm pleiteia, também, ser agraciada com aquele benefício apresentando comprovantes de haver executado trabalhos naquela Instituição, no mesmo Município, considerado zona de guerra, anexando inclusive certidão fornecida pelo Ministério da Guerra (fls. 8).

3. Através do Ofício nº 517, de 18 de abril de 1979, o Senhor Secretário do Trabalho e Ação Social do Estado do Rio Grande do Sul solicita seja aco-

lhida a pretensão da interessada e acrescenta a continuidade de relevantes serviços que a mesma vem prestando a pessoas carentes de Passo Fundo na Legião Brasileira de Assistência, Associação de País e Amigos dos Excepcionais, Sociedade de Auxílio à Maternidade e à Infância e outras entidades.

4. Verifica-se por aquele expediente que Delma Rosendo Gehm há longos anos trabalha em favor dos desamparados da localidade o que justifica a concessão do benefício.

5. O valor da pensão poderá ser equivalente a duas vezes o maior salário mínimo do País, será irreversível e extinguir-se-á com o falecimento da beneficiária.

6. Nestas condições, tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, que concede pensão especial a Delma Rosendo Gehm.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — **Ernane Galvães**, Ministro da Fazenda.

(À Comissão de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O projeto que acaba de ser lido será despachado à Comissão de Finanças, onde receberá emendas, durante cinco sessões ordinárias, nos termos da alínea "b", do inciso II, do artigo 141, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 229, DE 1980

Proíbe a propaganda de medicamentos nos meios de comunicação social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica proibida a propaganda de qualquer medicamento, nacional e estrangeiro, feita através da imprensa, rádio, televisão e cinema, exceto em publicações especializadas.

Art. 2º Os infratores do disposto no artigo anterior estão sujeitos à multa de 50 (cinquenta) vezes o valor do salário mínimo de referência, duplicada nos casos de reincidência.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A propaganda de medicamentos — principalmente os produzidos por empresas transnacionais do setor químico-farmacêutico, cujos recursos são volumosos — é cada dia mais aliciadora e prejudicial à saúde pública, proporcionando forte estímulo ao consumo crescente de produtos farmacêuticos, na maioria das vezes inócuos, quando não causadores de sérios distúrbios orgânicos ou psíquicos — as iatrogêneses.

São unâmes as pesquisas médicas a indicarem os prejuízos causados ao organismo humano pelo uso sem controle dos antibióticos e algumas vitaminas, de psicotrópicos, antidiárticos e anti-histamínicos, analgésicos e produtos hormonais etc., cuja propaganda se faz, no País, nos mesmos termos, permissivos criados pelo padrão consumista reflexo, indevidamente impostado no que tem de mal das sociedades mais avançadas.

As autoridades médicas afirmam que a incidência das iatrogêneses — doenças provocadas pelo médico e por medicamentos — bem como das intoxicações provocadas por medicamentos tem aumentado assustadoramente no País. Tal fato se verifica por uma série de razões, entre elas, sem dúvida, a provocada pelo uso sem controle de medicamentos cujo conhecimento se faz pela propaganda indiscriminada nos meios de comunicação social. Não há de ser sem motivo que a maior parte dos medicamentos consumidos em nosso País se faz pela comercialização direta nos balcões de farmácias e drogarias, sem a devida receita médica.

Por outro lado, a quase totalidade destes medicamentos considerados "não éticos" é constituída por produtos inócuos, funcionando apenas como placebo, quando não prejudiciais à saúde.

Na verdade, a que tem servido o exagerado consumo de remédios neste País? Sem dúvida, aos cofres das empresas farmacêuticas transnacionais que conseguiram reservar para seus lucros este extenso e insaciável mercado consumidor.

Mesmo sendo dispensável, citam-se termos de carta enviada ao Ministro da Saúde pelo Professor José Elias Murat, Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Minas Gerais e da Faculdade de Ciências Médicas de Belo Horizonte, renovando denúncias pertinentes ao abuso da propaganda de medicamentos no País, citando casos específicos e desafiando os laboratórios farmacêuticos a provarem as "qualidades milagrosas" que atri-

buem aos produtos anuciados. E aditou, com a autoridade que ninguém lhe pode negar que a propaganda leiga de medicamentos "vem aumentando a cada dia que passa, tornando-se, paulatinamente, mais agressiva, acintosa, condicionante e, o que é mais lamentável, profundamente deturpada e mentirosa".

Diante da procedência do presente projeto, que objetiva pôr um fim em propaganda tão perniciosa, levada a efeito através dos jornais, rádios, cinemas e, principalmente, pela televisão, esperamos contar com o total apoio de nossos eminentes pares nesta Casa e na Câmara dos Deputados, a fim de transmutá-lo em lei.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 1980. — **Henrique Santillo**.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Saúde e de Economia.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 230, DE 1980 (Complementar)

Eleva o valor dos benefícios devidos aos trabalhadores rurais e seus dependentes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As aposentadorias e pensões devidas aos beneficiários do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural não poderão ser inferiores, respectivamente, a noventa e a sessenta por cento do salário mínimo regional.

Art. 2º Os encargos decorrentes do disposto no artigo precedente serão atendidos com os recursos de que trata o art. 15 da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971.

Art. 3º Entrará esta lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Como se sabe as aposentadorias previstas na legislação do FUNRURAL têm o valor fixo correspondente a cinqüenta por cento do salário mínimo do mesmo modo que as pensões.

Já a legislação do INPS, entretanto, prevê os seguintes valores mínimos, na forma do § 5º do art. 4º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973:

"§ 5º O valor mensal dos benefícios de prestação continuada não poderá ser inferior aos seguintes percentuais, em relação ao valor do salário mínimo mensal do adulto vigente na localidade de trabalho do segurado:

- I — a 90%, para os casos de aposentadoria;
- II — a 75%, para os casos de auxílio-doença;
- III — a 60%, para os casos de pensão."

Nada justifica que, em nenhuma hipótese possa o trabalhador urbano receber aposentadoria inferior a 90% do salário mínimo e que se pague, ao contrário, ao trabalhador rural aposentadoria que não excede da metade do mesmo salário.

Tal discriminação é tanto mais injustificável quando se considera que dispõe o FUNRURAL, notoriamente, de recursos financeiros para pleno atendimento da majoração dos benefícios a seu cargo.

Dessa forma, o presente projeto determina que não possam os beneficiários do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural receber benefícios de valores inferiores aos devidos aos trabalhadores urbanos.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 1980. — **Orestes Quêrcia**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 11, DE 25 DE MAIO DE 1971

Art. 15. Os recursos para o custeio do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural provirão das seguintes fontes:

I — da contribuição de 2% (dois por cento) devida pelo produtor, sobre o valor comercial dos produtos rurais, e recolhida:

a) pelo adquirente, consignatário ou cooperativa que ficam subrogados, para esse fim, em todas as obrigações do produtor;

b) pelo produtor, quando ele próprio industrializar seus produtos ou vendê-los, no varejo, diretamente ao consumidor;

II — da contribuição de que trata o art. 3º do Decreto-lei nº 1.146, de 31 de dezembro de 1970, a qual fica elevada para 2,6% (dois e seis décimos por cento), cabendo 2,4% (dois e quatro décimos por cento) ao FUNRURAL.

§1º Entende-se como produto rural todo aquele que, não tendo sofrido qualquer processo de industrialização, provenha de origem vegetal ou animal, ainda quando haja sido submetido a processo de beneficiamento, assim compreendido um processo primário, tal como descarcação, pilagem, descascamento ou limpeza e outros do mesmo teor, destinado à preparação de matéria-prima para posterior industrialização.

§ 2º O recolhimento da contribuição estabelecida no item I deverá ser feito até o último dia do mês seguinte àquele em que haja ocorrido a operação de venda ou transformação industrial.

§ 3º A falta de recolhimento, na época própria, da contribuição estabelecida no item I sujeitará, automaticamente, o contribuinte à multa de 10% (dez por cento) por semestre ou fração de atraso, calculada sobre o montante do débito, à correção monetária deste e aos juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês sobre o referido montante.

§ 4º A infração de qualquer dispositivo desta Lei Complementar e de sua regulamentação, para a qual não haja penalidade expressamente combinada, conforme a gravidade da infração, sujeitará o infrator à multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos de maior valor no País, imposta e cobrada na forma a ser definida no regulamento.

§ 5º A arrecadação da contribuição devida ao FUNRURAL, na forma do artigo anterior, bem assim das correspondentes multas impostas e demais combinadas legais, será realizada, preferencialmente, pela rede bancária credenciada para efetuar a arrecadação das contribuições devidas ao INPS.

§ 6º As contribuições de que tratam os itens I e II serão devidas a partir de 1º de julho de 1971, sem prejuízo do recolhimento das contribuições devidas ao FUNRURAL, até o dia imediatamente anterior àquela data, por força do disposto no Decreto-lei nº 276, de 28 de fevereiro de 1967.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

Em 11 de setembro de 1980

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais indico a Vossa Excelência o nome do Senhor Senador Luiz Freire para integrar as seguintes Comissões Permanentes:

1) Comissão de Constituição e Justiça, como Suplente, substituindo o Senhor Senador Bernardino Viana;

2) Comissão de Relações Exteriores, como Titular, substituindo o Senhor Senador José Sarney;

3) Comissão de Finanças, como Suplente, na vaga deixada pelo Senhor Senador Henrique de La Rocque;

4) Comissão de Legislação Social, como Titular, na vaga deixada pelo Senhor Senador Henrique de La Rocque; e

5) Comissão de Serviço Público Civil, como Titular, na vaga deixada pelo Senhor Senador Henrique de La Rocque.

Indico, ainda, o Senhor Senador Bernardino Viana para integrar, como Titular, a Comissão de Constituição e Justiça, na vaga deixada pelo Senhor Senador Henrique de La Rocque.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — **Jarbas Passarinho**, Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Em de 1980.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 12 do corrente, a fim de, na qualidade de membro da Comissão Executiva, participar, como representante do Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo, da Assembléa Geral da OMT, a realizar-se em Manila, de 27 de setembro a 10 de outubro do corrente ano.

Atenciosamente saudações. — **Moacyr Dalla**.

Em 10 de setembro de 1980.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 14 do corrente, a fim de, no desempenho de missão com que me distingui o Senado, participar da 67ª Conferência Interparlamentar, a realizar-se em Berlim (RDA).

Atenciosas saudações. — **Tarso Dutra**.

Em 10 de setembro de 1980

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 15 de setembro, a fim de, no desempenho de missão com que

me distingui o Senado, participar da 67ª Conferência Interparlamentar, a realizar-se em Berlim (RDA).

Atenciosas saudações. — **Marcos Freire**.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — As comunicações lidas vão à publicação.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Ofício nº 170/80

Brasília, 11 de setembro de 1980.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os nomes dos Senhores Deputados Leorne Belém e Albérico Cordeiro para integrarem, em substituição aos Senhores Deputados José Mendonça Bezerra e Ney Ferreira, respectivamente, a Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 75/80-CN, que “exige para a reapresentação de Proposta de Emenda à Constituição, na mesma legislatura, a assinatura da maioria absoluta dos membros da Câmara e do Senado, e determina outras providências”.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de estima e elevado apreço. — **Nelson Marchezan**, Líder do PDS.

Ofício nº 171/80

Brasília, 11 de setembro de 1980

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os nomes dos Senhores Deputados Theodorico Ferraço, Paulo Lustosa e Marão Filho para integrarem, em substituição aos senhores Deputados Harold Sanford, Ney Ferreira e Antônio Mazurek, respectivamente, a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 102, de 1980 — CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.786, de 20 de maio de 1980, que altera a redação do parágrafo único do artigo 45 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964”.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de estima e elevado apreço. — **Nelson Marchezan**, Líder do PDS.

Brasília, 11 de setembro de 1980

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Exª, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição dos nobres Srs. Senadores Pedro Pedrossian, Luiz Cavalcante, Alberto Lavinas e Eunice Michiles, pelos nobres Srs. Senadores Almir Pinto, Bernardino Viana, João Lúcio e Passos Pôrto, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Mensagem nº 104, de 1980-CN, que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.788, de 28 de maio de 1980, que “fixa o vencimento e o percentual de representação do cargo de Auditor do Tribunal de Contas da União”.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Saldanha Derzi**, Vice-Líder do PDS, no exercício da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Tendo em vista a criação, através do Requerimento nº 273, de 1980, do senador Henrique de La Rocque, da Comissão Especial, destinada a apresentar proposição regulamentando o processo de Fiscalização, pelo Senado Federal, dos atos cuja execução dependem da sua prévia autorização, a Presidência, de acordo com as indicações das lideranças, designa para integrar a referida comissão os seguintes senadores:

| | |
|------------------|---------------|
| PDS | PMDB |
| Luiz Cavalcante | Itamar Franco |
| Raimundo Parente | PP |
| Helvídio Nunes | Gilvan Rocha |

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista, para homenagem de pesar.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Foi com tristeza que tomamos conhecimento do falecimento, ontem, aos 96 anos de idade, de D. Joana Gertrudes Viana, digníssima progenitora do nosso Presidente, Senador Luiz Viana Filho.

Companheira de todas as horas do inesquecível Conselheiro Luiz Viana, acompanhando-o em toda a sua brilhante trajetória, marcando sua presença na vida pública como um dos maiores servidores de seu Estado, a Bahia, onde

exerceu a Chefia dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, tendo, também, tomado assento nesta Casa, por algumas Legislaturas, vindo a falecer em 1920, no pleno exercício do mandato de senador da República.

Senhora de raras virtudes, e mãe exemplar, o seu falecimento deixa a todos quantos tiveram o privilégio de conhecê-la profundamente consternados.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Permite-me V. Ex⁴ um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Com prazer, concedo o aparte a V. Ex⁴.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Junto às palavras de V. Ex⁴ o grande pesar, em nome da representação baiana e no meu próprio, pelo falecimento de D. Joana Viana, inesquecível progenitora do nosso estimado Presidente.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Agradeço o aparte de V. Ex⁴.

Numa dolorosa ocasião como esta, resta-nos apenas que seja transmitido ao eminente Senador Luiz Viana e a toda a sua Família entulada as expressões do nosso mais profundo pesar, solicitando à Presidência a inscrição nos Anais da Casa desta lamentável perda. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Esta Presidência associa-se às expressões de pesar manifestadas pelo eminente Senador Lourival Baptista pelo falecimento, aos 96 anos de idade, de Dona Joana Gertrudes Viana, ilustre genitora do eminente Presidente Senador Luiz Viana, e comunica que fará chegar à Família entulada as palavras de pesar ora formuladas.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lomanto Júnior.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA) (Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O desenvolvimento auto-sustentado e a modernização das estruturas de Governo e de Administração dos Municípios — através de programas de pesquisa, ensino, tecnologia, cultura e assistência técnica no campo da formação, do aperfeiçoamento de recursos humanos e da capacitação de pessoal para as Prefeituras e Câmaras de Vereadores — sempre foi uma das reivindicações fundamentais das Comunidades brasileiras.

O aparecimento, no cenário nacional, da Associação Brasileira de Municípios (ABM) em 1945, e a extraordinária campanha promovida pelos insígnes patriotas Teixeira de Freitas e Rafael Xavier, tiveram imediata repercussão no Congresso Nacional, havendo o inesquecível Deputado Aliomar Baleeiro organizado, na Constituinte, o movimento que logrou introduzir na Constituição de 18 de setembro de 1946, dispositivos acentuadamente municipalistas.

A redemocratização do País ensejou, nessa oportunidade, o restabelecimento da Autonomia Municipal e de uma nova discriminação de rendas, — pré-condições para o advento de uma autêntica política de aprimoramento da Federação, a partir do fortalecimento das unidades elementares que a integram.

Pouco depois, reuniu-se, em Petrópolis, o I Congresso Nacional dos Municípios, promovido pela ABM, originando-se a ininterrupta tradição dos grandes encontros periódicos de Prefeitos e Vereadores, o último dos quais, precisamente o IX, em Curitiba, de 29 a 3 de dezembro de 1979, quando se decidiu a realização do X Congresso em Salvador, no ano vindouro.

As Cartas de Direitos, Princípios e Reivindicações são os documentos resultantes desses memoráveis encontros nacionais, — sucessivamente realizados em Petrópolis (1950), São Vicente (1952), São Lourenço (1954), Recife (1959), Rio de Janeiro (1960), Manaus, Belém (1961), Curitiba (1962), Fortaleza (1963) e Curitiba (1979), nas quais se condensaram as angústias, aspirações, problemas e perspectivas dos Municípios — seus avanços, recuos, conquistas e perspectivas, no contexto da realidade brasileira.

Verifica-se, pela análise desses documentos, que as preocupações absorventes e os interesses prioritários da quase totalidade dos Prefeitos e Vereadores do Brasil situam-se em dois planos essenciais e indissociáveis:

- 1º) a Autonomia Municipal;
- 2º) o Desenvolvimento Auto-sustentado.

Até agora, em virtude de sua essencialidade em termos políticos e institucionais, preponderou a histórica obsessão da Autonomia Municipal.

O insigne Mestre do Direito Constitucional, professor e ex-Senador Luiz Pinto Ferreira, da Faculdade de Direito do Recife, assim justifica essa tradicional prioridade:

“...os Municípios constituem a grande escola da liberdade. Somente onde floresce o municipalismo, por toda a parte, como uma grande instituição de cívismo, se desenvolve com intensidade o culto da liberdade, da legalidade e do respeito à ordem constitucional. Por isso, os juristas-sociólogos proclamam que as franquias liberais da civilização moderna se encontram vivamente associadas ao desabrochar e ao florescer da vida municipal.

A autonomia política, ou o governo próprio, é elemento essencial das liberdades públicas. Daí o entusiasmo de sua defesa na esfera municipal, feita com tanta procedência, tanto na doutrina, como na prática das instituições políticas da Inglaterra, da Europa Continental e dos Estados Unidos. Diminuí-las, no fundo, é cercear e limitar o grande instrumento das liberdades nos tempos presentes.

Realizar, assim, o Governo próprio e a plenitude da autonomia municipal, nesta rica esfera da sociedade local, é sedimentar o País e preparar a coletividade para a prática dos grandes valores intelectuais e morais de autenticidade e fidelidade aos ideais democráticos, como eterna vocação da natureza humana.”

O Sr. Aloisio Chaves (PDS — PA) — Permite V. Ex⁴ um aparte?

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA) — Ouço com muita honra, o nobre Senador Aloisio Chaves.

O Sr. Aloisio Chaves (PDS — PA) — Senador Lomanto Júnior, é para mim motivo da mais viva satisfação ouvir, novamente, V. Ex⁴ abordar problemas ligados à nossa organização municipal. Comungo das idéias de V. Ex⁴. O Município é o cerne da Federação, por onde corre a seiva que a vivifica e a preserva contra as dificuldades de qualquer natureza. Município sólido é sinônimo de Federação estável. Se desejamos, no Brasil, fortalecer a Federação e sobre ela assentar as bases definitivas da sociedade brasileira, é imprescindível um esforço extraordinário para fortalecer o Município e colocá-lo no plano em que ele realmente deve se situar dentro da Federação brasileira.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA) — Incorporo ao meu discurso o brilhante aparte de V. Ex⁴. Efetivamente, V. Ex⁴ tem demonstrado, no desempenho do seu mandato nesta Casa do Congresso, uma preocupação muito grande em ajudar a consolidar a autonomia municipal. V. Ex⁴ é um dos nossos. V. Ex⁴, no seu combate pertinaz tem demonstrado isso na prática. Eu tenho acompanhado que V. Ex⁴ se incorpora entre aqueles que defendem a filosofia municipalista como um caminho seguro para alcançarmos, com a mais breve rapidez, o desenvolvimento nacional.

Prossigo, Sr. Presidente.

Todavia, as profundas transformações decorrentes das crises conjunturais internas e externas, acopladas ao explosivo crescimento do País, revelado pelos contundentes indicadores demográficos, sociais, econômicos, culturais e políticos, em diagnósticos amplamente divulgados, sobre todos os níveis, planos e setores da situação do País, estão contribuindo para acentuar a essencialidade dos problemas vinculados às prioridades do desenvolvimento auto-sustentado dos Municípios. A recente ênfase que os políticos, os administradores, os cientistas sociais e as lideranças, em geral, com responsabilidades definidas, — tanto na órbita governamental da União, Estados e Municípios, como na esfera das instituições e empresas do setor privado, — estão dedicando aos problemas do desenvolvimento, se explica pelo impacto dos efeitos multiplicadores do endividamento e progressivo empobrecimento dos Municípios, por sua vez oriundos do esvaziamento da Autonomia Municipal, reduzida às proporções de uma simples abstração retórica, ou mero postulado jurídico.

O Sr. Orestes Quêrcia (PMDB — SP) — Permite V. Ex⁴ um aparte?

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA) — Pois não.

O Sr. Orestes Quêrcia (PMDB — SP) — Quero, em rápidas palavras, hipotecar solidariedade ao discurso de V. Ex⁴ e lembrar que o esforço de V. Ex⁴, no sentido de fortalecer o Município brasileiro, é consubstancial, sobretudo, pela Comissão dos Municípios do Senado da República, instituída através de um projeto de V. Ex⁴ e dias atrás instalada. Acredito que os problemas levantados por V. Ex⁴, aqueles que nós municipalistas temos levantado nesta Casa, merecem, realmente, uma atenção e, mais do que uma atenção, um sistema de ação conjunta, porque, na verdade, todos nós chegamos à conclusão de que a situação dos Municípios é insustentável. Até o Senhor Presidente da República, o General Figueiredo antes de sua posse levantou essa questão como prioritária para o País. Urge um sistema de ação em favor dos Municípios.

pios brasileiros. V. Ex^o tem demonstrado aqui na Casa, durante toda a sua luta já demonstrou isso também, que está atento a esse problema, e a Comissão de Municípios é o exemplo maior disso. Portanto, a nossa solidariedade a mais esse discurso de V. Ex^o e a todo o esforço que devemos fazer em conjunto, nesta Casa ou fora dela, em favor dos Municípios brasileiros.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA) — Agradeço o aparte do nobre Senador Orestes Quérica, meu companheiro na direção da Comissão dos Municípios, órgão que haveremos de transformar no grande fórum de debates da problemática municipal.

Agradeço, sinceramente, o seu judicioso aparte.

As fontes geradoras da riqueza nacional, que incontestavelmente se localizam nos Municípios, é óbvio que para eles devem convergir aplicações maiores dos recursos que vão detonar e ativar o processo do desenvolvimento econômico-social.

Como, porém, atingir tais objetivos, quando se anula a capacidade empreendedora das Prefeituras e Câmaras Municipais, por força dos exageros e da exacerbação do centralismo em termos de planejamento, acuados com a espoliação de que são vítimas?

Tais deformações são, em grande parte, responsáveis pelo êxodo rural e pelas migrações desordenadas, que estão contribuindo para o congestionamento e a saturação das nossas principais cidades, em cuja periferia deteriorada se amontoam milhões de brasileiros marginalizados.

A convergência e a acumulação dessa constelação de problemas, cujas soluções o modelo centralizador não conseguiu obter, convenceram os Prefeitos e Vereadores do Brasil de que, finalmente, chegou a hora de uma nova ofensiva, visando atingir, além dos tradicionais objetivos da autonomia e do desenvolvimento, uma nova plataforma na trajetória do municipalismo, — ou seja, o bem-estar de todos, a erradicação definitiva do pauperismo e a melhoria generalizada da qualidade de vida dos brasileiros, aonde quer que eles se encontrem.

Trata-se do equacionamento e enunciado de novas alternativas, nos parâmetros de um neomunicipalismo avançado que, partindo do efetivo fortalecimento político e financeiro dos Governos Municipais, possa, igualmente, através da modernização, ampliação e consolidação da capacidade empreendedora — técnica e administrativa, — das Prefeituras e Câmaras de Vereadores, transformar os Municípios em poderosas unidades de prestação de serviços, de execução de programas e projetos, e de irradiação do processo do desenvolvimento nacional — ou seja, o Município como força propulsora das transformações nacionais, no rumo de uma política para a promoção humana, a justiça social, trabalho e o bem-estar para todos.

É nesse contexto que se insere o decisivo papel reservado à Fundação Pró-Município, que nasceu a 30 de novembro de 1979, no IX Congresso levado a efeito em Curitiba, que a enquadrou no elenco das reivindicações fundamentais das Prefeituras e Câmaras de Vereadores do Brasil.

A Fundação Pró-Município — cujo projeto devo encaminhar à Mesa, neste momento — está surgindo, portanto, na hora exata, no preciso momento em que o Municipalismo parece superar, depois de tantos anos de avanços e recuos, o ciclo das pregações doutrinárias e a fase romântica das Cartas de Direitos, Princípios e Reivindicações.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex^o me permite um aparte?

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA) — Ouço, com muito prazer, o eminentíssimo colega Senador José Lins.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Senador Lomanto Júnior, já nos acostumamos a ver em V. Ex^o o arauto do novo municipalismo que há de surgir neste País. A vitória de V. Ex^o, com a criação da Comissão dos Municípios, recentemente instalada, é uma prova do grande esforço e do grande carinho com que V. Ex^o tem tratado esse problema que é da maior importância. É evidente que as administrações municipais estão em crise no mundo todo; estão em crise, no mundo desenvolvido, as administrações das grandes cidades, das grandes metrópoles; estão em crise as administrações das cidades de todos os portes nos países em desenvolvimento. Assim, parece que o trabalho da Comissão é hercúleo, a sua tarefa é realmente extraordinária, mas é fundamental e básica. Da definição de uma nova estratégia para os municípios, está a depender a solução de seus problemas, indo ao encontro do desejo de milhares de cidades e de milhões de pessoas. Temos uma grande esperança naqueles que, como V. Ex^o, se dedicam de corpo e alma à solução desse problema. Conte também com o nosso apoio. A luta de V. Ex^o nos empolga.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA) — Agradeço muito sensibilizado o aparte do nobre Senador José Lins. Posso adiantar a V. Ex^o, sem analisar profundamente o problema, que a crise crônica que as cidades, sobretudo as de grande porte, estão atravessando, esta crise, no Brasil, é oriunda das

migrações desordenadas que se processam, dessa urbanização que é, sem dúvida alguma, necessária e inevitável, mas que se vem realizando caoticamente, transformando as periferias das grandes cidades em verdadeiros cinturões de miséria. O braço que estava produzindo no campo transforma-se em bocas consumindo nas cidades, porque não é uma mão-de-obra especializada capaz de ser aproveitada, a não ser ciclicamente, através da construção civil. O que nós vemos é essa gente, que é uma força propulsora da produção, tornando-se aos poucos marginalizada, criando problemas crônicos nas grandes metrópoles.

Precisamos deter e, se possível, reverter esse processo, a fim de que possamos evitar as grandes tensões sociais que se avolumam e que já estamos enxergando. Precisamos criar aquele bem-estar de que carece este pugil de homens, colocando esta população improdutiva, não só para produzir para a sua auto-sustentação, como também para o desenvolvimento nacional.

O Sr. João Lúcio (PDS — AL) — V. Ex^o me permite um aparte?

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA) — Ouço o nobre Senador João Lúcio.

O Sr. João Lúcio (PDS — AL) — Congratulo-me com V. Ex^o pelo seu gesto maravilhoso de abraçar com muito amor e carinho o município. Também faço parte dessa Comissão, e com muita honra, e digo a V. Ex^o — eu que já fui prefeito duas vezes — que é enorme a dificuldade que um prefeito municipal tem para conduzir as coisas a bom modo. Congratulo-me com V. Ex^o, e tenha de mim, um aliado nessa luta a favor dos municípios. Muito obrigado.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA) — Agradeço ao Senador João Lúcio seu aparte, e sei que ele será um dos excelentes colaboradores na Comissão dos Municípios.

O advento da Fundação Pró-Município coincide com a revitalização e o aparelhamento do Poder Legislativo da União, restaurando na dignidade de suas prerrogativas e, aos poucos, reintegrado na plenitude das suas potencialidades. As origens da Fundação Pró-Município, emergindo do plenário do Congresso de Curitiba, são, portanto, profundamente democráticas.

Com a auspíciosa criação da Comissão dos Municípios na estrutura do Senado Federal, a 30-11-79, — instituída como órgão técnico destinado à investigação, análise, entrosamento e permanente cooperação do Poder Legislativo com as Prefeituras e Câmaras Municipais, — foram efetivamente estabelecidas condições favoráveis ao pleno êxito da Fundação Pró-Município.

Embora desiludidas e céticas pelas decepções que têm sofrido, as Prefeituras, as Câmaras de Vereadores, as olvidadas e desservidas populações rurais compreenderam, afinal, que chegou o momento das decisões corajosas, num esforço urgente de recuperação, de revitalização e de fortalecimento preliminar de cada uma das 4.000 Comunas brasileiras, como ponto de partida rumo ao aperfeiçoamento da Federação.

A escalada no roteiro de um verdadeiro federalismo cooperativo de integração nacional, terá de começar, obviamente, pela erradicação dos fatores da marginalização social das populações de baixos níveis de renda, do esvaziamento das zonas rurais, do empobrecimento dos Municípios e da deterioração das condições de vida em nossas cidades, demograficamente saturadas e explosivamente atingidas pelas tensões de uma conjuntura desfavorável, oriunda das crises sócio-econômicas que atravessam.

Foram estas as principais razões que me levaram a propor, em Curitiba, a Fundação Pró-Município, nos termos do Projeto de Lei que ora tenho a honra de submeter à alta deliberação do Senado Federal.

O texto anexo dispensa considerações adicionais, em face da sua concisão, objetividade e clareza.

Como não podia deixar de acontecer, apresenta a Fundação Pró-Município as características de um complexo educacional integrado, destinado à execução de programas e à prestação de serviços — nos campos da pesquisa, do ensino, da tecnologia e da cultura — especificamente vinculados aos objetivos prioritários da captação, formação e desenvolvimento de recursos humanos para as Prefeituras e Câmaras Municipais.

Por este motivo, a Fundação Pró-Município teria de ser forçosamente vinculada ao Ministério da Educação e Cultura, o qual, para o eficiente desempenho de suas macrofunções, já dispõe das seguintes Fundações que supervisiona:

- CENAFOR — Centro Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal para Formação Profissional;
- FENAME — Fundação Nacional de Material Escolar;
- FCRB — Fundação Casa de Rui Barbosa;
- FUNARTE — Fundação Nacional de Arte;
- FUNTEVE — Centro Brasileiro de TV Educativa;
- MOBRAL — Movimento Brasileiro de Alfabetização;

— Fundação Pró-Memória (Ex-Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional); e
— FUNDAJ — Fundação Joaquim Nabuco.

A Fundação Pró-Município atingirá os seus objetivos por intermédio da seguinte estrutura:

- I — Escola Superior de Administração
- II — Centro de Aperfeiçoamento
- III — Coordenação de Informações e Divulgação
- IV — Editora dos Municípios (Serviço Gráfico)
- V — Núcleos de Estudos Brasileiros
- VI — Superintendência Técnico-Administrativa

Estamos, por conseguinte, diante de uma solução maiúscula, de uma proposta de alta categoria, para problemas de natureza educativa, técnica e cultural, situados no vasto campo das relações intrafederativas, colimando, primordialmente, captar, selecionar, formar, treinar, capacitar e qualificar recursos humanos para os Municípios.

A Fundação Pró-Município contribuirá, de maneira eficiente, para o aperfeiçoamento do Sistema Federativo. Ela funcionará, na prática, como uma usina forjadora dos indispensáveis talentos que a Nação vem exigindo, em altos brados, para o bom desempenho das atividades de governo e administração, em todos os setores e níveis, principalmente no concernente à prestação dos serviços públicos, ao nível dos governos locais. As Comunas brasileiras despertaram, afinal, de sua letargia e do marasmo das reivindicações isoladas, reagindo contra o imobilismo e as fórmulas ultrapassadas das meras abstrações jurídicas.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA) — Com muito prazer.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Senador Lomanto Júnior, congratulo-me com V. Ex^e. V. Ex^e é um entusiasta, é um timoneiro da luta em defesa de dias melhores para os municípios. V. Ex^e tem toda razão. Jamais poderíamos ter um país fraco se tivéssemos o município forte. É necessário que se dêem aos municípios as condições de, financeiramente, poderem crescer, para, crescendo os municípios, crescer o Brasil. Congratulo com V. Ex^e, e acredito que devia haver a inversão da ordem da arrecadação — os municípios terem a parte maior da arrecadação, porque só assim os municípios se fortaleceriam e, com o fortalecimento dos municípios, fortaleceria naturalmente todo o Brasil.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA) — Agradeço o aparte de V. Ex^e, e com ele concordo inteiramente. Talvez assim os custos administrativos fossem muito mais baixos, e com pouco pudéssemos conseguir construir muito.

Os prefeitos, os vereadores e os líderes de todos os segmentos do nosso povo — notadamente das camadas mais pobres e vulneráveis — estão conscientes de que chegou, finalmente, a hora das grandes decisões.

Chegou a hora de serem proporcionados aos 4.000 municípios, disseminados no imenso espaço brasileiro, meios de ação, recursos, condições e mecanismos de "autodesenvolvimento", de tal forma que eles possam, em prazo razoável, resolver diretamente os respectivos problemas, sem a afronta e as humilhações do centralismo exacerbado e de um paternalismo estatal inteiramente superado.

A Fundação Pró-Município será um desses instrumentos de ação, porque, forjando e qualificando recursos humanos — tanto ao nível das chefias, como no tangente à mão-de-obra especializada — contribuirá para acelerar a implantação daquelas condições mínimas que permitirão o advento, em nosso País, de um processo autônomo de desenvolvimento auto-sustentado das comunas brasileiras. Essa é uma tarefa insuperável de valorização dos governos municipais.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA) — Pois não.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Louvo a obstinada atuação de V. Ex^e em favor dos municípios brasileiros. Todos nós aqui, no Senado, testemunhamos o seu esforço, e com ele somos solidários porque, na realidade, o que pretendemos é o fortalecimento das comunidades locais, que só será possível através de medidas como a que V. Ex^e preconiza. Vejo que V. Ex^e está apresentando à Casa uma proposição concreta, mas — e aí vai o meu aparte a título de colaboração com V. Ex^e — temo que o seu projeto seja inquinado de inconstitucional, porque V. Ex^e está criando uma nova dependência do serviço público.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA) — Autorizando.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Autorizando criação, e vinculando-a ao Ministério da Educação. Infelizmente, a Carta outorgada que aí está não nos permite a iniciativa em projetos sobre organização administrativa. Então, o conselho que lhe daria, para que a sua idéia não se perdesse, era que V. Ex^e, como homem dos mais categorizados do PDS, e com acesso direto ao Senhor Presidente da República, conseguisse de Sua Excelência encampar o seu projeto, e enviá-lo ao Congresso, através de mensagem oficial, dentro daquele prazo de 45 dias, para que, assim, pudéssemos, sem dúvida alguma, verter em lei a idéia que V. Ex^e apresenta com muita oportunidade ao Senado Federal.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA) — Agradeço o aparte do eminentíssimo Senador Humberto Lucena.

O meu projeto é uma delegação ao Poder Executivo. Delega ao Poder Executivo, através do Ministério da Educação e Cultura, com cujo Ministro conversei sobre o assunto, e me revelou, de logo, o seu interesse em participar, em trabalharmos conjuntamente para que este projeto que cria a Fundação Pró-Município se transforme em realidade.

O projeto não fala em aumento de despesa. Entrega ao Poder Executivo uma delegação, e já define as linhas — é uma Fundação nos moldes da Fundação Getúlio Vargas, voltada inteiramente para a criação, o aperfeiçoamento da infra-estrutura humana das comunidades municipais, das prefeituras e câmaras de vereadores.

Na verdade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, municípios bem organizados e prósperos estimularão, em todo o Brasil, iniciativas geradoras de riqueza, progresso e bem-estar social, cujos resultados convergentes terão os efeitos de uma autêntica reação em cadeia, fortalecendo-se, assim, em bases democráticas, a infra-estrutura da própria nacionalidade.

Esta, a suprema missão da Fundação Pró-Município, cujo projeto encaixou à consideração dos meus pares, na certeza de que ele não só despertará o entusiasmo nesta Casa — como já foi marcado, através dos brilhantes aparelhos que escutei na tarde de hoje, enriquecendo o meu modesto pronunciamento — como, sobretudo, despertará no Poder Executivo o interesse de criar esta Fundação, para prepararem-se melhor, os funcionários dos diversos níveis das municipalidades. As municipalidades carecem de melhorar a sua infra-estrutura humana. E esta é a missão precípua, e este é, sem dúvida alguma, o grande objetivo da Fundação Pró-Município.

Sr. Presidente, é o seguinte o projeto a que me refiro:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 231, 1980

Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Pró-Município, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a Fundação Pró-Município incumbida de promover o desenvolvimento auto-sustentado e a modernização dos Municípios, através de programas e atividades de pesquisa, ensino e prestação de assistência técnica no campo do aperfeiçoamento de recursos humanos e da capacitação de pessoal para as Prefeituras e Câmaras de Vereadores.

Art. 2º A Fundação Pró-Município compreende órgãos, serviços e atividades, cujo funcionamento integrado viabilizará a consecução dos objetivos básicos da Instituição por intermédio da seguinte estrutura:

- I — Escola Superior de Administração;
- II — Centro de Aperfeiçoamento;
- III — Coordenação de Informações e Divulgação;
- IV — Editora dos Municípios (Serviço Gráfico);
- V — Núcleo de Estudos Brasileiros;
- VI — Superintendência Técnica Administrativa.

Art. 3º A Fundação Pró-Município, instituição autônoma de duração indeterminada, vinculada ao Ministério da Educação e Cultura, funcionará com jurisdição em todo o território nacional, sede e foro no Distrito Federal.

§ 1º A Fundação adquirirá personalidade jurídica com a inscrição, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, dos seus atos constitutivos.

§ 2º A União será representada nos atos de instituição da entidade pelo Ministro de Estado da Educação e Cultura.

§ 3º A fundação Pró-Município reger-se-á por Estatuto aprovado pelo Presidente da República.

Art. 4º Além dos encargos específicos referentes à investigação, ensino, treinamento e prestação de assistência no âmbito das ciências políticas e administrativas, em geral, e da administração municipal em particular, poderá a Fundação Pró-Município:

- I — Organizar Grupos de Trabalho para exame em profundidade dos problemas do desenvolvimento econômico, social e cultural dos Municípios.

II — Manter em perfeito funcionamento um Cadastro Técnico da situação, problemas e necessidades primordiais dos Municípios.

III — Encaminhar relatórios consubstanciando os resultados das investigações promovidas pelos referidos Grupos de Trabalho aos órgãos do Poder Executivo da União, dos Estados e dos Municípios.

IV — Responder às consultas que lhe forem encaminhadas sobre assuntos de natureza jurídica, administrativa, econômica, financeira, tributária, orçamentária, educacional, cultural e outros, pertinentes aos Municípios.

V — Promover pesquisas, conferências, reuniões, seminários, simpósios e determinar a publicação dos estudos efetuados, nos parâmetros de uma divulgação tecnicamente executada, com o objetivo permanente de sugerir medidas que melhorem as condições e o desempenho dos Municípios no quadro político-administrativo do País.

Art. 5º A Fundação Pró-Município tendo em vista melhorar o desempenho institucional e a execução dos encargos de sua competência, poderá celebrar Convênios com os Governos dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, com as Universidades e quaisquer entidades, públicas e privadas, inclusive com organismos internacionais, para o fim de obter cooperação ou captar recursos.

Art. 6º A Fundação Pró-Município, administrada na forma do Estatuto, terá um Conselho Curador e uma Superintendência Técnica Administrativa.

Art. 7º O Presidente da Fundação Pró-Município livremente escolhido e nomeado, em Comissão, pelo Presidente da República exercerá a presidência do Conselho Curador.

Parágrafo único. O mandato do Presidente da Fundação será de 4 anos.

Art. 8º O Conselho Curador será composto de 5 (cinco) membros, designados pelo Ministro da Educação e Cultura, com mandato de 3 (três) anos, permitida uma única recondução.

Parágrafo único. Na hipótese do art. 9º, alínea b, a presidência do Conselho Curador será exercida por um dos seus membros.

Art. 9º Ao Conselho Curador compete:

a) decidir sobre a programação anual da Fundação e aprovar sua proposta orçamentária;

b) verificar a regularidade dos atos de sua gestão financeira e patrimonial;

c) opinar sobre as questões propostas pelo Presidente da Fundação.

Art. 10. A Superintendência Técnico-Administrativa da Fundação Pró-Município tem como finalidade dar cumprimento às resoluções do Conselho Curador, e coordenar o funcionamento dos órgãos, serviços e atividades da Fundação, no tocante aos problemas de administração geral, notadamente a infra-estrutura de apoio técnico-administrativo indispensável à plena eficiência:

I — da Escola Superior de Administração;

II — do Centro de Aperfeiçoamento;

III — da Coordenação de Informações e Divulgação;

IV — Editora dos Municípios (Serviço Gráfico);

V — do Núcleo de Estudos Brasileiros.

Art. 11. O Superintendente da Fundação Pró-Município será designado pelo Conselho Curador, em sua primeira sessão ordinária, para um mandato de 3 (três) anos, o qual poderá ser renovado, ou do qual poderá ser destituído pelo Conselho Diretor, se assim o exigirem os interesses da Fundação.

Art. 12. A Fundação Pró-Município reger-se-á, no que se refere ao regime jurídico do Quadro Permanente de seu Pessoal, pelos dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 13. A organização do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Pró-Município obedece rigorosamente aos princípios, métodos e exigências do Sistema do Mérito.

§ 1º A Superintendência Técnico-Administrativa da Fundação Pró-Município firmará convênio com o Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP) para realização dos concursos e provas de habilitação, em escala nacional, para o preenchimento dos cargos, carreiras profissionais, empregos e funções técnicas integrantes do aludido Quadro.

§ 2º O Superintendente da Fundação Pró-Município submeterá, dentro de 120 dias da sua investidura na direção da Superintendência, ao Conselho Curador da Fundação, a proposta relativa ao mencionado Quadro Permanente de Pessoal.

Art. 14. A fundação Pró-Município poderá contar com a colaboração de servidores públicos colocados à sua disposição por Ato do Presidente da República, obedecidas as requisições às prescrições legais vigentes e à prévia autorização do Conselho Curador da Fundação.

Art. 15. Constituem patrimônio da Fundação Pró-Município:

a) todos os bens móveis e imóveis e direitos a ela transferidos, ou os adquiridos no exercício das suas atividades;

b) as doações, heranças ou legados de pessoas naturais ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

Art. 16. Os recursos financeiros da Fundação Pró-Município serão provenientes de:

a) rendas decorrentes da exploração dos seus bens ou prestação de serviços;

b) taxas e emolumentos resultantes dos contratos, acordos e convênios levados a efeito pela Fundação no desempenho de seus encargos, fixados pelo Conselho Curador, com observância da legislação específica;

c) auxílios e subvenções da União, Estados e Municípios ou de quaisquer entidades públicas ou privadas nacionais, estrangeiras ou internacionais;

d) contribuição financeira da União na forma do art. 17 desta Lei;

e) resultado de operações de crédito e juros bancários;

f) créditos especiais que lhe forem destinados;

g) receitas eventuais.

Art. 17. O Orçamento Geral da União consignará anualmente à Fundação Pró-Município (Anexo do MEC), as dotações específicas destinadas à sua manutenção, instalações e aparelhamento, assim como à execução de seu programa de trabalho.

Art. 18. A Fundação Pró-Município submeterá, anualmente, ao MEC e ao Tribunal de Contas da União, Relatório circunstanciado das suas atividades, Cronogramas dos Programas em execução, avaliação do desempenho institucional e a prestação das contas do exercício financeiro.

Art. 19. A Fundação Pró-Município projetará e submeterá à aprovação do Presidente da República, a constituição e administração de um Fundo Financeiro Especial, constituído de recursos de múltiplas fontes, orçamentárias e extra-orçamentárias, destinado a custear as despesas e financiar os empreendimentos da Fundação.

Art. 20. Os financiamentos, empréstimos ou operações de crédito, exceto as de antecipação de receita, em que seja necessária a garantia do Tesouro Nacional, a qual fica autorizado a conceder, serão submetidas pela Fundação à aprovação do Ministério da Educação e Cultura.

Art. 21. A Fundação Pró-Município gozará dos privilégios concedidos à Fazenda Pública em relação à isenção de quaisquer impostos e taxas, excetuada a de previdência social; impenhorabilidade de bens, rendas e serviços; fôro, prazos e custos processuais.

Art. 22. Não se aplica à Fundação o disposto na alínea b do art. 2º do Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969.

Art. 23. Fica a União autorizada a promover a cessão à Fundação Pró-Município de terreno, com área mínima de 900.000m² (novecentos mil metros quadrados), localizada nas imediações de Brasília para as instalações, equipamentos e prédios do conjunto arquitetônico da Fundação, especificamente os seus órgãos e serviços de comando, coordenação, pesquisa, ensino, treinamento, desenvolvimento de recursos humanos, editora, Serviço Gráfico e demais encargos de interesse das Prefeituras e Câmaras Municipais do Brasil.

Art. 24. O Governo do Distrito Federal tomará todas as providências relativas à cessão, demarcação e preparação da área de terreno a que se refere o artigo 23, inclusive a execução das obras de infra-estrutura e construção do conjunto arquitetônico, assegurando, destarte, a exequibilidade e êxito operacional da Fundação Pró-Município.

Art. 25. O Governo do Distrito Federal proporá ao Presidente da República a abertura do crédito especial e respectivo plano de aplicação destinado às despesas programadas com recursos do FAS — Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social, sob gestão da Caixa Econômica Federal, no montante autorizado pelo Presidente da República.

Art. 26. Na hipótese de extinguir-se a Fundação Pró-Município, seus bens e direitos serão incorporados ao Patrimônio da União.

Art. 27. A presente Lei será regulamentada no prazo de 60 dias.

Art. 28. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 29. Revogam-se as disposições em contrário. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — O projeto que acaba de ser lido pelo nobre Senador Lomanto Júnior, será publicado e despachado às Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil, de Educação e Cultura, dos Municípios e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quêrcia, para breve comunicação.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (PMDB — SP) — Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Volkswagen do Brasil, que conta com 56 mil empregados, tomou decisão que merece ser assinalada: determinou um sistema de representação de empregados da companhia, com as atribuições de os eleitos, na forma da resolução, serem considerados representantes dos empregados na área em que

foram eleitos, com atribuições de cooperarem na coordenação do relacionamento entre a companhia e seus empregados. E segue, Sr. Presidente, o inteiro teor da resolução, que é muito extenso.

À primeira vista, algumas objeções já foram apresentadas, como é o caso, por exemplo, da afirmação segundo a qual esse tipo de representação será uma organização parassindical autônoma, porque funcionará, como a própria resolução estabelece, independentemente de sindicatos e, inclusive, na composição da representação existe um número determinado de trabalhadores não sindicalizados.

Sr. Presidente, sem ainda entrar no mérito efetivo dessa resolução da Volkswagen do Brasil, acredito que o que se deve ressaltar é o aspecto de ter levantado esta questão, de ter aberto, portanto, a discussão a respeito desta questão.

Em razão disto, Sr. Presidente, é minha pretensão, como senador, fazer, tendo em vista o anúncio da Volkswagen do Brasil, um apelo à Comissão de Legislação Social, no sentido de que solicite à Mesa seja devolvida à Comissão um projeto de autoria deste senador, Projeto nº 26/79, que regulamenta a CLT, no art. 517, estabelecendo a figura do delegado sindical, porque o art. 517 da CLT diz o seguinte:

"Art. 517. Os sindicatos poderão ser distritais, municipais, intermunicipais, estaduais e interestaduais. Excepcionalmente, e atendendo às peculiaridades de determinadas categorias ou profissões, o Ministro do Trabalho e Previdência Social poderá autorizar o reconhecimento de sindicatos nacionais.

§ 1º O Ministro do Trabalho e Previdência Social outorgará e delimitará a base territorial do sindicato.

§ 2º Dentro da base territorial que lhe for determinada é facultado ao sindicato instituir delegacias ou seções para melhor proteção dos associados e da categoria econômica ou profissional liberal representada.

Sr. Presidente, estamos com este projeto pretendendo a inclusão, no art. 517 da CLT, de outros parágrafos que regulamentem a presença do delegado sindical nas empresas, mas não desta forma como a Volkswagen encontrou, como representantes dos sindicatos, eleitos através da eleição dos sindicatos conjuntamente com as eleições das lideranças sindicais.

Os parágrafos que vou ler, rapidamente, estabelecem o seguinte:

§ 3º Os sindicatos que instituírem delegados promoverão a eleição dos delegados sindicais simultaneamente com a eleição para os cargos da diretoria e do conselho fiscal.

§ 4º Os delegados sindicais concorrerão na mesma chapa que disputar a eleição para a diretoria e o conselho fiscal do sindicato.

§ 5º O número de delegados sindicais obedecerá à seguinte proporção:

a) em empresas com até 100 (cem) empregados, será eleito 1 (um) delegado;

b) em empresa com mais de 100 (cem) e até 1.000 (mil) empregados, será eleito 1 (um) delegado para cada grupo de 200 (duzentos) empregados;

c) em empresas com mais de 1.000 (mil) e até 2.000 (dois mil) empregados, será eleito 1 (um) delegado para cada grupo de 300 (trezentos) Empregados;

d) em empresas com mais de 2.000 (dois mil) empregados, será eleito 1 (um) delegado para cada grupo de 500 (quinhentos) Empregados, até o número máximo de 12 (doze) delegados.

§ 6º São atribuições dos delegados sindicais:

a) representar o sindicato e os trabalhadores da categoria junto à empresa;

b) fiscalizar as condições de trabalho na empresa, comunicando irregularidades à sua direção e ao sindicato;

c) sugerir à empresa modificações de trabalho, higiene e segurança, assim como melhorias salariais;

d) transmitir ao empregado as reivindicações dos empregados.

§ 7º Aplicam-se ao delegado sindical as normas contidas no art. 543, desta Consolidação.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º São revogados o art. 523 da Consolidação das Leis do Trabalho e as demais disposições em contrário."

Portanto, Sr. Presidente, fazemos um apelo à Comissão de Legislação Social, no sentido de que peça à Mesa que cancele o sobreestar deste projeto de

lei, no sentido de que ele volte às comissões para ser debatido e votado pelo Plenário, tendo em vista que este projeto estabelece a figura do delegado sindical como ele deve existir, isto é, integrado junto ao sindicato de sua categoria.

Este o apelo que queria deixar, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A presença de representantes do sexo feminino na Escola Superior de Guerra, constitui uma raridade, um acontecimento realmente insólito.

A admissão, em casos excepcionais, de algumas Senhoras altamente qualificadas, aos cursos da ESG, na situação de estagiárias, em igualdade de condições com os demais alunos, é fato recente.

Aconteceu, no entanto, a 9 de setembro passado, algo de imprevisto, — o episódio sumamente auspicioso, da presença na Tribuna, até agora somente ocupada pelos mais insignes expoentes da cultura, da administração, da política, do trabalho, da alta hierarquia militar do nosso País, da Professora Léa Leal, ilustre Presidente da LBA, especialmente convidada pela ESG, como conferencista dessa notável instituição de altos estudos militares, políticos, estratégicos, econômico-sociais, culturais e administrativos, do Brasil.

A Conferência pronunciada pela Professora Léa Leal, focalizando os temas da alimentação, da pobreza e da assistência social, merece, portanto este sumário registro, inclusive porque foi um autêntico sucesso como exposição realista, densa de conteúdo e corajosa, sobre o vasto espectro daqueles problemas, nesta fase crítica da nossa evolução histórica.

A clareza e objetividade dos conceitos, apoiados numa segura e bem atualizada fundamentação estatística, proporcionaram à Conferência da Professora Léa Leal, características de um estudo de valor permanente como valioso subsídio à solução dos problemas abordados com a segurança de quem os domina, e a experiência adicional oriunda da Presidência da LBA — vanguarda e ponta de lança da batalha que o Brasil vem travando contra o pauperismo e a marginalização social.

Felicitó, portanto, Senhor Presidente, a digna Presidente da LBA, pelo seu merecido e invulgar sucesso na Escola Superior de Guerra.

Finalizando, solicito a incorporação ao texto deste pronunciamento, do Sumário da aludida Conferência tal como foi divulgado a 10 de setembro de 1980, no *Correio Braziliense*. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR LOURIVAL BAPTISTA

LBA QUER ACABAR COM A FOME DE 40 MILHÕES DE PESSOAS QUE VIVEM NA MISÉRIA

Em conferência feita ontem na Escola Superior de Guerra, durante painel focalizando o tema alimentação e pobreza, a Presidente da LBA, Léa Leal, afirmou que, a seu ver, "a prioridade nacional é a busca da solução da crise de energia humana, mediante uma firme e decisiva política de nutrição para os grupos mais vulneráveis de nossa população". Citou a última pesquisa nacional por amostra de domicílio, do IBGE, a qual apontou que 70 por cento da população brasileira está na faixa de dois salários mínimos. Isso significa — disse — que, para cobrir as suas necessidades diárias, apresenta um déficit médio entre 30 e 40 por cento. No Rio, o consumo médio é de 2.132 calorias por dia, índice que, no Nordeste e na região Norte, cai respectivamente, para 1.930 e 1.925 calorias diárias. Australianos, norte-americanos e europeus consomem o dobro desse índice.

Internações

Com base em dados do Instituto Materno-Infantil de Pernambuco, relativos à hospitalização e tratamento de crianças gravemente desnutridas, Léa Leal revelou que o custo diário de tal atendimento situa-se hoje em torno de 2 mil e 268 cruzeiros por criança. E como o tempo para recuperação é de aproximadamente 71 dias, cada criança desnutrida representa um desembolso público da ordem de 161 mil e 49 cruzeiros. Existem, no país, mais de um milhão de crianças nessas condições e, portanto, pode-se adivinhar o preço total a pagar, mesmo que se comprimam os custos médicos e se reduzam os períodos de hospitalização. Um milhão de crianças desnutridas gravemente significam mais de 161 bilhões de cruzeiros.

Nutrição

"Não há como deixar de dizer e clamar que este é o alto preço que o país paga e vai continuar pagando, se não implantar e desenvolver, imediatamente, uma agressiva política nacional de nutrição, que proponha programas preventivos de suplementação alimentar, programas destinados a reduzir e supri-

mir as carências biológicas de gestantes, nutrizes e crianças até 36 meses, justamente o grupo mais vulnerável à desnutrição e suas seqüelas.

Crise

Proseguindo, a Presidente da LBA sustentou que "a crise nutricional é decorrente da pobreza absoluta (que o país atinge cerca de 40 milhões de pessoas), e da contração da demanda. A crise energética nutricional apresenta repercussões profundas que se fazem sentir na qualidade de vida na capacidade intelectual de nossa gente, exatamente quando mais precisamos dela — de nossa gente e de sua capacidade intelectual criativa para sair dessa incômoda situação de país em vias de desenvolvimento".

Prevenção

Para a Presidente da LBA, "a prevenção da desnutrição deve ser global. A carência energética, quando dominante, é o mais grave fator da desnutrição, pois que interfere com a multiplicação celular e, durante o período de gestação, pode produzir efeitos maiores nos sistemas cujo desenvolvimento se faz durante a vida intra-uterina, como o sistema nervoso central. A desnutrição atinge também o desenvolvimento físico e psicomotor da criança, e tornando-o antropometricamente inferiorizada, com um baixo nível estatural associado a um peso também reduzido, gerando o que já se tornou conhecido como organismo nutricional, não frequente em nosso meio. Estas crianças irão aumentar, nas escolas primárias, os altos índices de repetência na primeira série do primeiro grau."

Pré-escolares

Léa Leal manifestou a esperança de que, com a ampliação do orçamento da LBA para o exercício de 81 (que cresceu de 8 bilhões para 16 bilhões de cruzeiros), para o próximo ano o programa de Complementação Alimentar receberá a ênfase merecida por seus objetivos, para podermos ampliá-lo. "Tenho esperança, também, de que as entidades que se dedicam ao desenvolvimento de programas de alimentação (LBA — Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição e Campanha Nacional de Alimentação Escolar) unam seus esforços e recursos para criar, em todas as creches do país, a desejada e necessária merenda do pré-escolar. É esta merenda que deve ser, de forma institucionalizada, fornecida nas creches, onde a criança de dois a seis anos passe a receber, além dessa alimentação adequada, cuidados médicos, odontológicos e pedagógicos.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

É com real prazer que assinalo para que conste dos Anais desta Casa e do Congresso Nacional o manifesto da Bancada Oposicionista de Mato Grosso de pleno apoio a sofrida classe dos professores, quanto a aposentadoria aos 25 anos.

É o documento que passo a ler:

"AOS PROFESSORES MATO-GROSSENSES.

A Bancada mato-grossense oposicionista no Congresso Nacional, pelos parlamentares abaixo assinados, perfeitamente sintonizada com os reclamos e anseios dos professores de nosso Estado, de resto já vilipendiados e perseguidos pelo atual governo atrabilírio que vem implantando inconcebível balbúrdia no setor educacional, cumpre o dever e tem a honra de anunciar à valorosa e sofrida classe que, fiel a seus princípios e imune às demográficas manobras, que no sentido estão sendo articuladas em Cuiabá, VOTARÁ, nos próximos dias 17 e 18 de setembro, favoravelmente à aprovação da Emenda Constitucional nº 50/80 — que institui a aposentadoria com vencimento integral aos Professores, com 25 anos de serviço, por entendê-la justa, humana e constante em seus programas partidários.

De Brasília, para Cuiabá, 4 de setembro de 1980. — Senador Gastão Müller — Senador Valdon Varjão — Deputado Airton Reis — Deputado Carlos Bezerra — Deputado Gilson de Barros — Deputado Louremberg Rocha — Deputado Milton Figueiredo."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 232, DE 1980

Considera crime de corrupção passiva o recebimento de doações por titulares ou ex-ocupantes de função pública, na forma que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Constitui crime de corrupção passiva, punível na forma do art. 317, do Código Penal, o recebimento de doações de qualquer natureza por parte de ocupantes de cargo, função ou emprego público.

Parágrafo único. Incide no mesmo crime aquele que receber doação de qualquer natureza até 2 (dois) anos após deixar o exercício de cargo, função ou emprego público.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Na conformidade da lei penal brasileira, é crime de corrupção passiva o delito contra a administração pública praticado por funcionário que solicita ou recebe, direta ou indiretamente, em razão da função, vantagem indevida ou aceita promessa dela (art. 317, do Código Penal).

Como corolário de uma autêntica degeneração de costumes que se observa em nossa sociedade utilitária e consumista, o crime de corrupção passiva, em nosso tempo, vem assumindo proporções alarmantes e atingindo a todos os escalões do Poder Público, ferindo de maneira quase fatal a moralidade administrativa.

Como assinala, com propriedade, Magalhães Noronha in "Direito Penal", 4º vol., pág. 263: "o delito de corrupção passiva é grave e generalizado mal que acomete a administração pública. Compreende-se sua existência, máxima na civilização burguesa, em que a busca do ouro é a preocupação absurda do indivíduo que, freqüentemente, não escolhe os meios para obtê-lo. O tráfico da função é expediente para atingir esse objetivo, pelo funcionário inescrupuloso, que, então, a degrada e prostitui. Auferindo proveitos com a sua conduta torpe, é ele o verdadeiro proxeneta da função".

Em verdade, a corrupção passiva nada mais é do que o tráfico ignobil da função, manifestando-se por qualquer ação que implique em comércio da função.

No tempo em que vivemos, embora haja formas grosseiras e ostensivas de corrupção passiva, existem, também, manifestações desse delito bastante sutis e que, inclusive, escapam às disposições da lei penal vigente.

É o caso de servidores de quaisquer níveis da Administração Pública que recebem doações de bens de qualquer natureza, ainda que após deixarem o exercício do cargo, função ou emprego público.

É extremamente difícil saber-se o preço do servidor corrupto, seja ele parlamentar, contínuo ou o mais alto mandatário da Nação. Trata-se sempre, no entanto, da obtenção de alguma vantagem indevida, usualmente de natureza econômica.

Por outro lado, é virtualmente impossível estabelecer-se uma fronteira, uma linha divisória precisa e definitiva entre o que pode ou não ser considerado crime de corrupção passiva, tantas são as suas modalidades e formas.

Melhor in casu é a lei fixar o conceito mais amplo e abrangente possível, como fez a legislação norte-americana (*United States Code*), que não admite qualquer modalidade de doação aos servidores e ex-servidores.

Tal conceito, a nosso ver, deve ser implantado em nosso País, a fim de que a moralidade administrativa possa ser restaurada.

De fato, é possível que servidores recebam doações desinteressadas; é muito mais provável, todavia, que essas doações façam parte de comércio da função, ou seja, parte integrante de delito de corrupção passiva.

Por todas as razões expostas, preconizamos, nesta proposição, que constitui delito de corrupção passiva o ocupante (ou ex-ocupante, até dois anos após deixar o exercício da função) de cargo, função ou emprego público, receber doação de qualquer natureza.

Com a adoção da providência alvitradada, temos convicção de que diminuirão, no País, os casos de corrupção passiva, o que, inclusive, reverterá em benefício de um maior prestígio da Administração Pública.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 1980. — Humberto Lucena.

LEGISLAÇÃO CITADA

CÓDIGO PENAL

Corrupção passiva

Art. 317. Solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem:

Penas — reclusão, de um a oito anos, e multa, de três mil cruzeiros a quinze mil cruzeiros.

(A Comissão de Constituição e Justiça.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 233, DE 1980

Permite ao segurado que tenha regredido na respectiva escala, voltar a contribuir sobre salário-base correspondente ao seu tempo de filiação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 13 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, o seguinte:

“§ 6º Considerar-se-á regressão na escala, para os efeitos do § 4º, o enquadramento em classe de salário-base inferior ao salário-de-contribuição de segurado que contribuía, anteriormente, nos termos do item I do artigo 69 da Lei Orgânica da Previdência Social.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A contribuição previdenciária dos empregados sujeitos ao regime da Lei Orgânica da Previdência Social, está disciplinada da seguinte forma:

“Art. 69. O custeio da previdência social será atendido pelas contribuições:

I — dos segurados, em geral, na base de 8% (oito por cento) do respectivo salário-de-contribuição, nele integradas todas as importâncias recebidas a qualquer título;

Art. 76. Entende-se por salário-de-contribuição:

I — a remuneração efetivamente percebida, a qualquer título, para os segurados referidos nos itens I e II do art. 5º, até o limite de 20 (vinte) vezes o maior salário mínimo vigente no País.”

O limite máximo do salário-de-contribuição, de 20 vezes o maior salário mínimo, a partir da vigência do art. 5º da Lei nº 6.332, de 18 de maio de 1976, passou a variar não mais em função do salário mínimo e sim em decorrência dos reajustamentos da política salarial correspondente, presentemente, a Cr\$ 70.136,00.

Já os trabalhadores autônomos e os segurados-empregadores (titulares de firma individual e outros) devem contribuir observadas as seguintes normas legais:

“Lei Orgânica da Previdência Social”

Art. 69. O custeio da previdência social será atendido pelas contribuições:

V — dos autônomos, dos segurados facultativos e dos que se encontram na situação do art. 9º, na base de 16% (dezesseis por cento) do respectivo salário-de-contribuição, observadas quanto a este as normas do item I deste artigo;

Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973

Art. 13. Os trabalhadores autônomos, os segurados facultativos e os empregadores contribuirão sobre uma escala de salário-base assim definida:

Classe de 0 a 1 ano de filiação — 1 salário mínimo;
 Classe de 1 a 2 anos de filiação — 2/20 do limite máximo;
 Classe de 2 a 3 anos de filiação — 3/20 do limite máximo;
 Classe de 3 a 5 anos de filiação — 5/20 do limite máximo;
 Classe de 5 a 7 anos de filiação — 7/20 do limite máximo;
 Classe de 7 a 10 anos de filiação — 10/20 do limite máximo;
 Classe de 10 a 15 anos de filiação — 12/20 do limite máximo;
 Classe de 15 a 20 anos de filiação — 15/20 do limite máximo;
 Classe de 20 a 25 anos de filiação — 18/20 do limite máximo;
 Classe de 25 a 35 anos de filiação — o limite máximo.

§ 1º Não serão computadas, para fins de carência, as contribuições dos trabalhadores autônomos recolhidas com atraso ou cobradas, e relativas a períodos anteriores à data da regularização da inscrição.

§ 2º Não será admitido o pagamento antecipado de contribuições com a finalidade de suprir ou suprimir os interstícios, que deverão ser rigorosamente observados para o acesso.

§ 3º Cumprido o interstício, poderá o segurado, se assim lhe convir, permanecer na classe em que se encontra. Em nenhuma hipótese, porém, esse fato ensejará o acesso a outra classe que não seja a imediatamente superior, quando o segurado desejar progredir na escala.

§ 4º O segurado que, por força das circunstâncias, não tiver condições de sustentar a contribuição da classe em que se encontrar, poderá regredir na escala, até o nível que lhe convier, sendo-lhe facultado retornar à classe de onde regrediu, nela contando o período anterior de contribuição nesse nível sem direito à redução dos interstícios para as classes seguintes.

§ 5º A contribuição mínima compulsória para os profissionais liberais é a correspondente à classe de 1 (um) a 2 (dois) anos de filiação, sem que se suprimam, com isto, os períodos de carência exigidos nesta e na Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960.”

Desse modo, o trabalhador autônomo que, hoje, esteja contribuindo sobre 18/20 avos do limite máximo, por ter entre 15 a 20 anos de filiação, poderá, na forma do § 4º do artigo 13, citado, se “não tiver condições de sustentar a contribuição da classe em que se encontrar”, “regredir na escala, até o nível que lhe convier, sendo-lhe facultado retornar à classe de onde regrediu”, posteriormente.

Ora, idêntico tratamento deve ser dado ao segurado que era empregado e, afastando-se do emprego, passou a ser trabalhador autônomo ou segurado-empregador. Se quando era empregado, após 15 anos de serviço seu salário-de-contribuição correspondia a 18/20 vezes o limite máximo, ao transferir-se para a categoria de autônomo o empregador pode, obviamente, continuar contribuindo, em virtude do tempo de filiação, sobre igual valor. Se o não fizer, entretanto, terá regredido na escala, sem prejuízo, portanto, do direito de voltar a contribuir sobre “salário-base” correspondente ao seu “salário-de-contribuição” anterior.

Não sendo, entretanto, explícita a respeito a legislação, a Previdência Social não tem reconhecido tal direito, conforme se verifica da carta anexa do Sr. Eduardo de Cillo, dirigida ao Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social e da qual recebemos cópia.

Impõe-se, portanto, definir, com clareza, a matéria, como o faz o presente projeto.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 1980. — Franco Montoro.

CARTA A QUE SE REFERE O AUTOR DO PROJETO EM SUA JUSTIFICAÇÃO

São Caetano do Sul, 15 de junho de 1980.

Exmº Ministro
da Previdência Social
Sr. Jair Soares
Brasília — DF

Lembrando-me do pensamento que norteia este Ministério, o qual está estampado na contra-capa de todos os carnês de contribuintes deste país e que diz:

“A universalização da previdência social no país, o aprimoramento da respectiva legislação e o aperfeiçoamento das instituições encarregadas de aplicá-las são as metas básicas do Ministério da Previdência e Assistência Social”.

É que venho através desta tentar mostrar-lhe a inflexibilidade e insensatez para determinadas situações da Lei nº 5.890, de 1973 da Previdência Social, percebidas por mim quando tive que recorrer ao INPS para esclarecimentos sobre a mesma, e que estão acarretando injustiças e prejuízos aos segurados enquadrados em determinadas situações.

Veja a injustiça a que é submetido um segurado que no decorrer de sua vida profissional tenha contribuído a maior parte dela como empregado e com contribuições sempre elevadas, por exemplo (verídico relatado pelo próprio funcionário do INPS) um engenheiro que tenha se formado ainda jovem e que tenha trabalhado como empregado, durante 25 anos e com contribuições em sua maioria igual à porcentagem devida ao limite máximo de 20 salários.

Após o que demite-se de seu cargo, para organizar a abertura de sua tão sonhada firma. Então neste intervalo de tempo entre sua demissão e a abertura oficial de sua firma, ele passa a contribuinte em dobro, podendo enquadrar-se na classe que desejar e que evidentemente será a menor possível, devido a falta de qualquer tipo de remuneração.

Para a situação montada acima, a lei permite que quando o segurado passar a *empregador* ele contribua ou se enquadre na classe que desejar, desde que não ultrapasse a classe em que estava enquadrado quando empregado. No exemplo citado, devido ao seu tempo de serviço, o segurado desejava enquadrar-se na classe de 20 salários, a qual foi sua base de contribuição quando empregado e também a classe a que tem direito de enquadrar-se devendo ao seu tempo de filiação.

Mas este enquadramento ou a contribuição referente a opção desejada pelo segurado agora empregador, no caso de 20 salários, deverá ser feita exatamente no mês — e *somente neste mês*, ou competência, em que a firma foi legalizada junto ao INPS, podendo-se após o recolhimento dessa 1ª parcela como empregador na classe desejada (no exemplo 20 salários) regredir para a classe que lhe convier, até 1 salário se quiser, que seu direito de voltar a contribuir sobre 20 salários, estará assegurado a qualquer tempo que o queira fazê-lo.

Todavia, se por qualquer motivo no mês, ou competência em que a firma foi legalizada junto ao INPS o segurado por ignorância, por falha de comunicação entre ele e o órgão do INPS ou ainda pela falha de uma terceira pessoa, representada invariavelmente pela figura do Contador que organiza toda a documentação da firma, recolher erroneamente o valor referente a 1 salário, que era sua base de contribuição quando contribuinte em dobro; e se somente no mês, ou na competência seguinte, ou qualquer mês subsequente que não aquele específico ao da abertura oficial da firma junto ao INPS o segurado tenha começado a contribuir com o valor referente a 20 salários, o qual era seu desejo, este infeliz segurado não mais poderá enquadrar-se na classe de 20 salários sem obedecer rigorosamente a Tabela de Interstícios, ou seja, somente depois de 23 anos é que ele alcançará novamente a classe que efetivamente tinha direito, enquadrar-se e aposentar-se se fosse o caso e evidentemente este direito estará perdido, provavelmente o infeliz segurado não viva o bastante para poder gozar dos benefícios merecidos e justos. E tudo isto acarretado pela simples impossibilidade de se reparar o erro cometido, erro esse condenado pela ignorância da data de regularização e não pelo valor em cruzeiros, que eventualmente possa ter acarretado em prejuízo para o INPS, uma vez que o mesmo não pode recolher as diferenças de contribuições, caso existam, mesmo com juros e correções, diferença esta que na verdade pode não existir porque o segurado que está de acordo com a lei poderia ter pago no mês correto o equivalente a 20 salários, regredindo logo após para o valor referente a 1 salário podendo dessa forma voltar a qualquer momento a contribuir sobre o valor referente a 20 salários, contribuindo dessa forma com um montante em cruzeiros inferior ao segurado que tenha cometido o erro anteriormente descrito, ou seja, contribuindo no primeiro mês sobre o valor referente a 1 salário e as demais contribuições sobre o valor referente a 20 salários.

Meu interesse em relação a esta Lei, se faz presente dada a semelhança com o meu caso junto ao INPS, não com a mesma gravidade do contribuinte exemplo, pois o mesmo já se encontrava no final da vida e provavelmente não iria lutar mais pelos direitos que lhe eram justos oposto da minha situação, pois pretendo lutar para reparar o erro, se é que ele existe.

Acredito também que deva haver possibilidade de adendos, parágrafos, ou mesmo normas regulamentares a essa Lei, que possam pôr fim a tão óbvia injustiça social.

Face ao exposto é que solicito e confio sua atenção para a regularização da lei a esse respeito (Lei nº 5.890, de 1973).

Desde já agradeço, Atenciosamente, — **Eduardo de Cillo**, Comerciante — RG. nº 7.114.512 — R. Guaporé, nº 600-fone 441-3907 — S. Caetano do Sul — SP.

C/cópia: Sr. Franco Montoro (Senador Est. SP), Sr. Hélio Beltrão (Min. Desburocratização), *Jornal da Tarde* (Coluna "S. Paulo Pergunta").

As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos e aprovados os seguintes

REQUERIMENTO N° 380, DE 1980

Nos termos do artigo 313 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução nº 75, de 1980, que autoriza o Hospital Municipal Henrique Lage, de Lauro Müller (SC) a contratar uma operação de crédito de Cr\$ 3.225.000,00 (três milhões, duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros), a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 1980. — **Moacyr Dalla**.

REQUERIMENTO N° 381, DE 1980

Nos termos do artigo 313 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução nº 76, de 1980, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a elevar em Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 1980. — **Moacyr Dalla**.

REQUERIMENTO N° 382, DE 1980

Nos termos do artigo 313 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução nº 77, de 1980, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ilhéus (BA) a elevar em Cr\$ 273.320.000,00 (duzentos e setenta e três milhões, trezentos e vinte mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 1980. — **Lomanto Júnior**.

REQUERIMENTO N° 383, DE 1980

Nos termos do artigo 313 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução nº 81, de 1980, que autoriza a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro a realizar empréstimo externo de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares americanos) destinado a aporte de capital do Município à Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro — RJ, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 1980. — **José Lins**.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Aprovados os requerimentos, as matérias a que se referem, figurarão na Ordem do Dia da sessão seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação dos Projetos de Resolução nºs 75, 76, 77 e 81/80.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Alberto Silva — Almir Pinto — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Dirceu Cardoso — Alberto Lavinas — Hugo Ramos — Itamar Franco — Amaral Furlan — Franco Montoro — Henrique Santillo — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Affonso Camargo — José Richa — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 367, de 1980, do Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do editorial intitulado "Nordeste Espezinhado", publicado no Jornal *Tribuna do Ceará*, edição de 5 de setembro de 1980.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.) Aprovado.

Será feita a transcrição.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada.

NORDESTE ESPEZINHADO

O Sr. Carlos Viacava anunciou, sob ruidosa pirotécnica verbal, que o governo autorizou a importação de 80 mil toneladas de feijão preto para suprir o mercado carioca até o fim de outubro próximo.

Além de garantir o fornecimento de um alimento que integra, como item preferencial, o cardápio dos guanabarinhos, o governo lhe subsidia o preço, permitindo seu venda a Cr\$ 25,00 o quilo.

A medida tem sentido nitidamente demagógica, pois atende a uma região rica, que ostenta a segunda renda *per capita* do País, abaixo apenas de S. Paulo, enquanto o Nordeste batido por uma seca devastadora não recebeu uma mísera fatia desse favorecimento generoso.

Em virtude de concentrar-se no Rio uma grande massa oposicionista que vocifera contra o aumento brutal do custo de vida, o governo resolveu aplacar a ira dos adversários, mitigando-lhe a fome, na esperança de conquistar-lhe os votos, nas próximas eleições.

Existe também outra razão para o oferecimento desse benefício ao povo carioca: é que índice do custo de vida no Rio tem maior repercussão do que qualquer outro, no País, e como o feijão tem grande peso na composição dos preços a varejo, é conveniente vendê-lo a Cr\$ 25,00 o quilo, puxando para baixo, artificialmente a inflação.

Com uma cajadada, matar-se-iam dois coelhos: cortejava-se os cariocas, irredutível e vocacionalmente oposicionistas e se daria uma falsa idéia de queda da taxa inflacionária.

Acontece, entretanto, que as previsões do governo serão frustradas, pois, nem por ter feijão preto barato à mesa, deixarão os cariocas de dividir-se entre os partidos de Oposição, deixando o PDS a ver navios.

E quanto ao processo de apresentar ao povo números que representam apenas a inflação, oficial e, não, a real, é expediente que já não engana a ninguém, pois quem vai às compras sente na própria carne os aumentos constantes e absurdos de todas as utilidades.

No setor de serviços, o povo já não suporta as majorações sucessivas das tarifas, empresas estatais, cuja ineficiência administrativa pesa como toneladas de chumbo sobre ombros dos usuários exaustos.

O custo de vida está simplesmente insuportável, mas o Ministro Delfim Netto, em recentes declarações, esta semana, à revista de grande circulação no País, garante-nos que a inflação será estabilizada (não se sabe em que faixa...) em 1984, acenando-nos, assim, com uma promessa bem alentadora, apenas um pouco diversa de quem previa a reversão inflacionária a partir do segundo semestre deste ano...

Dentro de um quadro com essas cores, não será o feijão preto a preços baratos, apenas em rápida temporada, que modificará a posição oposicionista do carioca, angustiado pela pressão do encarecimento de tudo que o cerca; e nem o povo brasileiro, em geral, acreditará numa queda teórica da inflação, conflitiva com a realidade.

Mas admitamos que, em tempos de abertura, o Governo possa tomar decisões demagógicas, desde que não cometa injustiça contra certos segmentos da população brasileira muito mais carecidos de ajuda.

Mas foi exatamente isso o que aconteceu com a importação do feijão preto para o abastecimento exclusivo do Rio de Janeiro, enquanto o Nordeste paupérime, perseguido por uma seca devastadora reduziu quase a zero a safra de grãos, cereais de leguminosas, enfrenta dificuldades crescentes para comprar feijão de corda entre Cr\$ 60,00 a Cr\$ 70,00.

Os infelizes sertanejos nordestinos, que vêm sentindo o látego de irregularidade climática há três anos — com dois invernos escassos em 1978 e 1979 e uma seca em 1980 — vêm-se na dolorosa contingência de pagar preços altíssimos por feijão maccassar velho e quase sempre atacado por gorgulhos, enquanto os cariocas saboreiam o feijão preto a Cr\$ 25,00 o quilo.

Esta é uma distorção positivamente absurda que mostra como o Nordeste é comumente tratado de maneira fluida, à falta de uma filosofia econômica consequente e harmônica do governo da União.

Se houvesse sentido de unidade na política que visa pressupostamente a ajudar a região nordestina a vencer os fatores próprios, estruturais e conjunturais, que entorpecem seu desenvolvimento, não teríamos certamente um tratamento cheio de contradições, como costuma ocorrer.

Não se pode admitir que as autoridades do primeiro escalão governamental, especialmente o professor Delfim Netto, Ministro do Planejamento, desconheçam a situação afeita ao Nordeste no que tange ao abastecimento alimentício, cujas perspectivas daqui para adiante são intranquilizadoras.

É fato notório que, na dieta pobre dos nordestinos, o feijão é prato obrigatório, embora hoje venha fugindo de muitos lares humildes por seu preço proibitivo.

Em tais condições, seria natural que o governo, ao autorizar a importação de feijão preto, reservasse uma cota para o Nordeste e que — repetimos — está comprando feijão de corda entre Cr\$ 60,00 a Cr\$ 70,00, prevendo-se a elevação do preço até Cr\$ 100,00 (pela escassez do produto), no fim do ano.

O que isso representa como gravame cruel para o sertanejo exaurido pode-se perfeitamente imaginar.

O que não se pode entender nem aceitar é a insensibilidade dos tecnocratas do Governo diante da calamidade nordestina, totalmente ignorada no caso da importação do feijão preto.

As lideranças empresariais e políticas, justamente indignadas por essa discriminação infusa, estão pleiteando do Governo Federal que destine uma parcela do feijão preto importado para o Nordeste.

Se nos altos círculos administrativos da República a sensibilidade não tiver entorpecido completamente, os apelos do Ceará serão atendidos, por representarem uma reivindicação justa e de alto sentido social e humanitário.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Item 2:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 655, de 1980), do Projeto de Lei do Senado nº 101, de 1980, do Senador Jorge Kalume, que acrescenta parágrafos ao art. 607 do Código Civil — Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916.

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)
Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 101, de 1980, que acrescenta parágrafos ao art. 607 do Código Civil — Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 607 do Código Civil — Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“§ 1º Na hipótese de ser o tesouro encontrado em áreas públicas ou devolutas, inclusive na plataforma continental ou no mar territorial, pertencerá integralmente ao inventor.

§ 2º No caso do parágrafo anterior, se os objetos encontrados forem considerados de interesse para a ciência ou para as artes, será exigida a hasta pública em caso de venda, cabendo a preferência, preço por preço, ao Poder Público.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Item 3:

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1979 (nº 24/79, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Jamairia Árabe Popular Socialista da Líbia, celebrado em Brasília, a 30 de junho de 1978, tendo

PARECER, sob nº 656, de 1980, da Comissão:

— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

Em discussão o substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão. Encerrada esta, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, de acordo com o art. 318 do Regimento Interno.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o substitutivo aprovado

Redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1979 (nº 24/79, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Jamairia Árabe Popular Socialista da Líbia, celebrado em Brasília, a 30 de junho de 1978.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo Básico de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Jamairia Árabe Popular Socialista da Líbia, celebrado em Brasília, a 30 de junho de 1978.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1980 (nº 2.383/79, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a reversão, a Bento Luiz de Almeida Prado, do terreno que menciona, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 647, de 1980, da Comissão:

— de Finanças.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

E o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 36, DE 1980

(Nº 2.383/79, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Autoriza a reversão, a Bento Luís de Almeida Prado, do terreno que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a reversão, ao Sr. Bento Luís de Almeida Prado e sua mulher, D^a Maria da Pureza de Almeida Prado, do terreno com área de 6.400,00m² (seis mil e quatrocentos metros quadrados), situado à margem direita da estrada que liga Itapecerica da Serra à Vila de M. Boi Guaçu, Bairro de Mombaça, Município de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, doado à União através de Escritura Pública de 30 de agosto de 1955, transcrita no Registro de Imóveis da Comarca da Cidade e Estado de São Paulo, sob o nº 72.384, do Livro 3-BB, à fl. 4.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 72, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia, como conclusão de seu Parecer nº 662, de 1980), que autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr\$ 7.146.536.851,44 (sete bilhões, cento e quarenta e seis milhões, quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinqüenta e um cruzeiros e quarenta e quatro centavos), o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECER, sob nº 663, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto, em turno único.

Tem a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) (Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pela trigesima nona vez ocupo a tribuna este ano, combatendo os empréstimos aos Estados.

Antes deste projeto vir a plenário figurar na pauta dos nossos trabalhos, passou pela Comissão de Constituição e Justiça, onde tive oportunidade de pedir vista do mesmo para estudá-lo.

Após exame da matéria, Sr. Presidente, chego à seguinte conclusão: eu tenho combatido empréstimos a Estados, e alguns até da Bahia, que têm forçado as portas, os cancelos do nosso plenário, solicitando dinheiro através da Presidência da República. Mas o presente projeto, Sr. Presidente, não se destina a obras adiáveis, nem tampouco a obra sumptuária; é um empréstimo destinado à usina hidrelétrica de Pedra do Cavalo. Portanto, é um investimento reprodutivo.

Estudei onze projetos de empréstimos; as anotações de todos, Sr. Presidente, estão aqui, uma a uma, a começar pelo projeto de empréstimo a Pedra do Cavalo, na Bahia. Portanto, há uns que se me afiguram projetos de empréstimos adiáveis, porque são empréstimos que aumentam o meio circulante do País, são inflacionários, são contra a pobreza, Sr. Presidente. Temos que dizer no Senado: são contra a pobreza, porque o Senado só se sensibilizará o dia em que o empréstimo for contra a classe média ou a classe rica do País; aí, o Senado arrepiaará. Mas, enquanto é contra a pobreza, ninguém presta atenção, ninguém estuda, e todos votam, como se estivéssemos num leito de rosas.

Sr. Presidente, o projeto da Bahia é um empréstimo que se destina à Pedra do Cavalo, uma hidrelétrica no interior da Bahia, em construção, e, se bem que vultoso, é reprodutivo, é um empréstimo no valor de Cr\$ 7.146.536.851,44.

Este é o empréstimo que o Senhor Presidente da República remeteu ao Senado, em data de 31 de julho, e que Comissão de Constituição e Justiça estudou ontem, porque ontem eu entreguei à Comissão de Constituição e Justiça este projeto, de que tive vista.

Sr. Presidente, quero crer o seguinte: se eu tivesse força para tanto, dos 11 projetos que tive nas mãos impediria pelo menos 9, perfeitamente adiáveis, pois são para obras sumptuárias, algumas obras faraônicas, só para empregar parte deste dinheiro com sentido eleitoreiro, de conquista de votos, em municípios e estados.

Devo fazer uma denúncia aqui no Senado, e convoco o nobre Senador Bernardino Viana para esta denúncia que vou fazer. Tenho em mãos — ouça o Senado o que eu apurei — um pedido de empréstimo do Senhor Presidente da República, capeando um pedido e um estudo de situação da Prefeitura do

Recife. Pois bem, quando saiu a autorização, Sr. Presidente, saiu para uma empresa do município do Recife, não foi para a sua Prefeitura.

Vejam bem em quantas nós andamos; todos os pareceres favoráveis! O pedido foi para a Prefeitura do Recife e a autorização foi para uma empresa da Prefeitura do Recife. Foi aprovado nas comissões.

Sr. Presidente, tem muita gente que não está prestando atenção nisto. Por isto eu digo a V. Ex^ª: as cordinhas que nos vão enforcar amanhã já estão enceradinhos, é só esperar o nosso pescoco; já estão com o laço feito e é só esperar para se enfiar o nosso pescoco e puxar. Porque isso é até uma falta de responsabilidade, Sr. Presidente. O pedido foi para uma entidade e, no fim, a Comissão aprovou para outra entidade.

Tenho isto aqui, estou esperando a hora para trazer e ler, para o Senado ouvir, o que está ocorrendo com relação às Comissões. E ninguém toma conhecimento disso, porque, veio do Presidente da República, aqui passa tudo.

Então, passo a denúncia a V. Ex^ª Apurei, nos 11 projetos de que pedi vista na Comissão de Constituição e Justiça, que em um deles veio o pedido do Senhor Presidente da República destinado à Prefeitura do Recife, e saiu da comissão a autorização para uma entidade da Prefeitura do Recife.

Então, Sr. Presidente, não estão ligando para coisa alguma; há uma irresponsabilidade que já está compeando em muitos lugares.

Já li o projeto, não vou dizer agora, porque me traz um certo arreio de escrúpulo. Um projeto, Sr. Presidente, de um Governo do Estado...

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Pois não.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Senador Dirceu Cardoso, a autorização saiu da Comissão de Constituição e Justiça para uma firma empreiteira?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Não, não foi firma empreiteira; foi para uma empresa da Prefeitura. Isso eu não falei, isso não falei, isso não. Vou repetir a minha comunicação, a minha denúncia. O pedido veio para a Prefeitura do Recife, e quando passou para as Comissões: Comissão de Finanças, etc. e foi para a Comissão de Justiça a autorização para uma empresa do Recife. Não é construtora.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Pois não. O aparte de V. Ex^ª me honra, porque V. Ex^ª é o Presidente da Comissão de Justiça.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — No momento o sou, com muita honra e pela deferência dos meus ilustres colegas. Mas desejava apenas pedir a V. Ex^ª que me desse um esclarecimento adicional.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — V. Ex^ª vai me permitir: estamos discutindo o projeto da Bahia. Quando chegar aqui o de Recife, então vamos discuti-lo.

Nobre Senador, desculpe-me. V. Ex^ª é o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, e se recorda que, na sessão passada, pedi vista de 11 projetos, que V. Ex^ª, com bonomia e tolerância, me concedeu.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — É regimental V. Ex^ª pedir vistas.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Pois é, mas podia não aceitar e aceitou 11 pedidos de vistas. E eu disse que entregaria com 5 dias e assim o fiz.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Eu cumpro o Regimento. A minha indagação é outra, nobre Senador. Apenas para o meu esclarecimento, a fim de que possa ajuizar sobre este assunto. Esta empresa a que V. Ex^ª se refere é uma empresa privada ou é um órgão da administração indireta do Estado ou do Município? Porque a ELETRO NORTE é uma empresa. A administração indireta tem empresas públicas e sociedades de economia mista. Mas se for da Prefeitura, é uma entidade da administração indireta; se for do Estado, poderá ser-lhe também. Falando em empresa, V. Ex^ª dá a impressão de uma empresa privada e não de uma empresa pública. Eu só desejaria este esclarecimento.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Esse esclarecimento vou deixar para o dia em que discutirmos o projeto a que estou me referindo. Não vou dar agora porque não estamos discutindo esse projeto, nobre Senador, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e, de certa maneira, o equador jurídico desta Casa.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Muito obrigado.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Nobre Senador, o Governo pede um empréstimo para uma entidade, e o Senado Federal quer para outra. Todos os exames, Sr. Presidente, todos os estudos foram feitos para aquela entidade e o Senado Federal, por sua conta própria, pelo seu alvitre, dá a outra empresa no mesmo pedido, atendendo o Senhor Presidente da República, en-

tão, o Senado Federal está de cabeça para baixo. Desculpem-me, os Srs. Senadores, mas pode ser empresa particular, estadual, paraestadual, paramilitar, do Exército, Marinha ou Aeronáutica...

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Nobre Senador, em que data tramitou esse processo, que V. Ex^e está referindo, na Comissão de Constituição e Justiça?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Esse é um recurso meu. Essa informação eu vou dar aqui na hora em que ler isto tudo. Se for mostrar a V. Ex^e hoje...

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — V. Ex^e está com o processo na mão.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Não estou. Nobre e ilustrado Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, o projeto que temos em mãos é da "Pedra do Cavalo", do Estado da Bahia; no momento estou fazendo referência ao projeto para Recife que o Presidente da República pediu, a Prefeitura, também vindo ao Sr. Ministro da Fazenda, passou por parecer do Banco Central, do Banco da Habitação e de outras entidades; finalmente, o Senhor Presidente da República encaminhou a mensagem ao Senado que, ao seu alvudrio, modifcou, ao invés de passar para a Prefeitura, deu para uma empresa, no mesmo projeto.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Quando isso ocorreu?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Não sei de cabeça. Nobre Senador, estou chegando agora de viagem, vim porque me falaram que estava entrando hoje este projeto, não podia vir, pois estava no meu Estado. Estou discutindo somente o da Bahia, que é o que está em pauta, é o número 5. Se o que estamos comentando estiver aqui, temos que pedir, em casa, os elementos.

Sr. Presidente, é uma coisa louca, esses projetos vêm aos magotes: são três que entram hoje e que entraram, ontem, na Comissão de Constituição e Justiça.

Para uma questão de ordem, Sr. Presidente. Gostaria que V. Ex^e informasse se, depois do parecer da Comissão de Constituição e Justiça, há algum prazo para a publicação desses pareceres. Mandei entregar, ontem, de manhã, aqui, porque estava no meu Estado, e já está na pauta hoje.

Requeiro a V. Ex^e que informe ao Senador, que está com a palavra discutindo, se os pareceres, depois de aprovados na Comissão de Justiça, cumprim algum interregno de prazos, de publicação.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Nobre Senador, somente o prazo para publicação; o que foi atendido. Assim, correu dentro do nosso Regimento.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Foi publicado hoje? Então queria que V. Ex^e me passasse o *Diário do Congresso* que publica o parecer da Comissão de Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — V. Ex^e tem o avulso em mãos.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Avulso é avulso, quero o *Diário* onde está publicado o parecer. Avulso não é publicação oficial.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Com a palavra o nobre Senador Aloysio Chaves.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — O nobre Senador Dirceu Cardoso ou pede uma informação à Mesa e essa já foi dada, ou solicita uma questão de ordem, citando o dispositivo regimental em que se baseia, que obriga a publicação no *Diário do Congresso* e não apenas no avulso, para que a Mesa possa resolvê-la também na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Desejo informar ao nobre Senador Aloysio Chaves e ao nobre orador, que ontem foi votada a dispensa de interstício para o requerimento. Está perfeitamente dentro da ordem regimental.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Portanto, nobre Senador Presidente da Comissão de Justiça, é obrigatória a publicação depois da decisão. Mas decidiram ontem e hoje já está aqui em pauta. Não sei, Sr. Presidente, se o Senado poderia fazer sessão extraordinária ontem mesmo para publicar. Há forças maiores que comandam esta Casa além dos Senadores e dos aviões de carreira.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Nobre Senador, diz o art. 313 do nosso Regimento:

"Art. 313. A dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos, para inclusão de matéria em Ordem do Dia, poderá ser concedida por deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer

Senador, desde que a proposição esteja há mais de 5 (cinco) dias em tramitação no Senado."

Foi exatamente o que ocorreu: a proposição estava em andamento e ontem foi votada, exatamente, pelo Plenário, a dispensa desse interstício; de modo que está perfeitamente dentro do nosso Regimento, não foi ferido uma só vez o Regimento, nobre Senador.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Sr. Presidente, não estou dizendo que o Regimento foi ferido. Aliás, depois daquela sessão famosa do Congresso Nacional em que o Regimento foi rasgado, cuspido e pisado, agora não há mais Regimento.

Regimento é para forçar a gente a cumpri-lo, mas o lado de lá não é forçado a coisa alguma; a espada é deles, é da Maioria, o pescoço é nosso. A luta é assim: a espada é da Maioria, o pescoço é nosso, nós entramos com o pescoço, eles entram com a espada.

Depois que o Presidente permitiu aqueles abusos, aquelas violentações, aquelas violações, daquela noite — não posso falar do Presidente, pois ele está de luto, perdeu a Senhora sua mãe, ontem. Respeito o seu luto; mas depois que rasgou, pisou e cuspiu o Regimento...

Sr. Presidente, Srs. Senadores, V. Ex^es fiquem aprazados: vou trazer para a discussão desses empréstimos de Recife, empréstimos em que o Senhor Presidente da República, através de um ofício assinado, V. Ex^e pode buscar os alfarrábios, os Pareceres, as Comissões e vai ver que saiu outra coisa na frente. Aquilo lá é uma máquina. Como nós temos a guitarra que produz dinheiro, lá é uma guitarrinha. Então, aí sai Parecer na frente de toda a maneria.

Sr. Presidente, o que houve foi o seguinte: nós liberamos o interstício, que é a publicação. O Senado faz tudo para aprovar; tudo! A inflação está aí pela hora da morte e ninguém pensa. Este é um empréstimo — e ouça o nobre Presidente da Comissão — eu o estudei e aos outros onze; dos onze que eu estudei, este é um dos que tenho que aprovar, porque é um empréstimo reprodutivo, aí sim, porque se não emprestar o prejuízo é imenso, dispensam-se operários. E então, a tragédia social é imensa, porque é para uma hidrelétrica. Então, nós temos que conversar; mas há outros empréstimos para casinhas, meios-fios, chafarizes etc.

Outra coisa, Sr. Presidente, um pediu o empréstimo para uma coisa e fez outra e disso o Senado não tomou conhecimento. Eu tenho esse projeto e vou trazê-lo aqui.

Estou estudando, V. Ex^e sabe, me deferiu a vista desses onze projetos. Não podia estar hoje aqui, mas vim. Entram três ou quatro aos magotes.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Tem o aparte V. Ex^e, nobre Senador José Lins. V. Ex^e já se está engatinhando para dar o aparte.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Nobre Senador Dirceu Cardoso, desejo parabenizar o Senado e a V. Ex^e também. Eu acredito nos homens que estudam.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Eu estudei.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — V. Ex^e adotou até há pouco tempo uma posição de oposição formal aos empréstimos. Agora não. V. Ex^e se deu ao trabalho de analisar o problema para votar conscientemente. Parabenizo V. Ex^e. Essa é exatamente a posição que devemos assumir, se V. Ex^e está estudando, tenho certeza de que chegaremos a perceber a necessidade de ajudar esses Municípios. Quero mais uma vez parabenizar V. Ex^e, ao Congresso Nacional, ao Senado Federal pela sua atitude hoje assim.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Agradeço o aparte. O elogio de V. Ex^e me enaltece. Eu pediria a V. Ex^e que me acompanhasse, mas pediria a V. Ex^e que me acompanhasse também nos outros, elogiando os outros, contra os quais vou me levantar.

Sr. Presidente, eu desejava ter poder, porque sou o único na Casa que luta, combate e tem essa atitude agressiva contra empréstimos a Municípios e a Estados; sou eu. E porque sou independente, não tenho satisfação a dar a Partido, a Líder e a nada. Eu sou a minha consciência e não tenho satisfação a dar a ninguém. Estou tomando esta atitude que é uma marcha para o sumidouro, mas consciente. Estou defendendo a pobreza, Sr. Presidente, que não encontra defensores. Todos votam a favor desses empréstimos lá, no Rio Grande do Sul, em São Paulo, no Estado do Rio, no Paraná, em Minas e na Bahia esses empréstimos, mas isso está gravando e calcando o pessoal que vive de salário mínimo. Cinquenta e um por cento da população brasileira é gravada por esses empréstimos, porque desvaloriza o dinheiro e o dinheiro compra menos.

Sr. Presidente, todas as vezes que o Senado votar um empréstimo desses, um empréstimo para uma obra perfeitamente adiável, que aumenta o nosso

meio de pagamento, à noite o operário dorme com cem cruzeiros sob o travesseiro e a mão do Senado — é a mão do Senado — à noite rouba o dinheiro debaixo de seu travesseiro e devolve dos cem cruzeiros, dez a vinte cruzeiros, toda noite.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Nobre Senador, mesmo com a metáfora, o verbo está muito mal empregado.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Houve um grande pregador que dominou as multidões e pregava por parábolas. Pudesse eu pregar por parábolas!

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — V. Ex^ª faria um outro Sermão da Montanha.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Vou dizer mais a V. Ex^ª.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Fazendo soar a campainha — Nobre Senador, V. Ex^ª dispõe apenas de 2 minutos; como V. Ex^ª é o maior defensor de que se compra o Regimento, quero contar com a colaboração de V. Ex^ª.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Não me fale em Regimento. Vamos acabar em boa harmonia. Dentro de 2 minutos vou concluir, mas ninguém me fale em respeito ao Regimento, desde que o Presidente deixou aquele tumulto na Mesa e aquela briga que parecia mais beirada de cais — pontapés, socos e nome feio era confete. Desde que houve aquilo, ninguém pode falar em Regimento.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Então, permita-me mais um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Pois não.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Não estou acreditando no que ouvi aqui ainda há pouco, a respeito da metáfora que V. Ex^ª fez, com muita graça aliás, de que nós somos a espada e a Oposição é o pescoco. Ninguém aqui cochichou-me que V. Ex^ª, politicamente isolado, pode bem ser o carrasco. Não acredito. Não concordo de modo nenhum com isso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Quem sou eu para ser carrasco? Em matéria de poder, de fato é isso, a divisão de poder na Casa é isso: V. Ex^ªs são a espada, inflexível, afiada, de dois gumes, pontiaguda. E nós, a Minoría, o pescoco. Lutamos com o pescoco e V. Ex^ªs com a espada.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Nós somos a espada; a Oposição, como V. Ex^ª diz, o pescoco. E V. Ex^ª, que é do Partido independente, o verdugo.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Mas eu sei que não o é. (Risos.)

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Se eu fosse o verdugo, essa maioria nós iríamos reduzir a uns quatro ou cinco e os outros eu passaria pelas armas.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permita-me concluir. Tenho absoluta certeza...

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — V. Ex^ª seria um dos poupados.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex^ª não será o verdugo dessas pobres populações. O Estado do Rio Grande do Norte é um Estado pobre; Está precisando de um empréstimo que será hoje submetido também a votação. O Metrô de São Paulo servirá as grandes massas que precisam se deslocar para seus empregos. Peço a V. Ex^ª que analise, que continue estudando essas questões com boa vontade.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Vou continuar a estudar.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Eu, igualmente. Estou terminando um estudo sobre o endividamento dos Estados e dos Municípios e prometo a V. Ex^ª que trarei aqui a minha contribuição à análise, ao debate, ao nível alto, como V. Ex^ª costuma fazer. Muito obrigado a V. Ex^ª.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Sr. Presidente, antes de concluir, uma questão de ordem. Desejava que a Mesa informasse quais os projetos de empréstimo para os quais nós já dispensamos interstícios regimentais? Mande informar, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Os dois constantes da Ordem do Dia de hoje.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Não são dois; são três.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — E mais dois aqui.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Só esse, não é?

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Só.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — No Expediente de hoje figurou algum?

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Figurou no Expediente.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Quais os que figuraram no Expediente de hoje?

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Vou responder a V. Ex^ª.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Quero saber para prevenir amanhã, com a bateria.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Foram lidos pelo Sr. 1º Secretário:

Requerimento nº 380 que, “autoriza a contratar uma operação de crédito para atender ao Hospital Municipal Henrique Lage.”

Requerimento nº 381, que “autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a elevar em 60 milhões de cruzeiros o montante de sua dívida consolidada.”

Requerimento nº 382, que “autoriza a Prefeitura Municipal de Ilhéus, Bahia — exatamente o que V. Ex^ª lê — a elevar o montante de sua dívida consolidada em 273 bilhões de cruzeiros”.

Requerimento nº 383, que “autoriza a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro a realizar empréstimo externo de 20 bilhões de dólares”.

São estes que foram lidos para figurar na Ordem do Dia da próxima sessão.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Três hoje, quatro amanhã... e vai nesse crescendo.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — E, se for realizada Sessão Extraordinária, serão apreciados ainda hoje.

Agora, nobre Senador, peço a V. Ex^ª que conclua.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Concluo, Sr. Presidente. Não vou obstruir, pelo contrário, sou favorável. V. Ex^ª poderia até conceder-me mais alguns minutos. Se o Presidente da Casa estivesse aí...

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — O Senador Lázaro Barboza está com um olho no relógio e outro na Presidência.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Mas, Sr. Presidente se, ainda temos três projetos, e vou discutir todos os três.

A este, Sr. Presidente, sou favorável.

Trata-se, portanto, de um empréstimo, de natureza reprodutiva, para as obras da Hidrelétrica da Pedra do Cavalo. Paralisá-las é um crime, porque é uma obra de eletricidade, é energia, é vitalização que vai dar o Estado da Bahia, e não podemos ser contra. Aí está certo. Não é obra suculenta, é obra necessária, é obra que o Brasil precisa.

Portanto, Sr. Presidente, estou favorável, pela primeira vez. Esta é a 39ª vez que combatoo esses empréstimos. Sou favorável ao empréstimo ao Estado da Bahia, empréstimo que tenho combatido, aqui, em várias oportunidades. Mas, desta feita sou favorável.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Continua em discussão o projeto. (Pausa.) Não havendo mais quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

E o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 72, DE 1980

Autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar, em Cr\$ 7.146.536.851,44 (sete bilhões, cento e quarenta e seis milhões, quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinqüenta e um cruzeiros e quarenta e quatro centavos), o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado da Bahia, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar, em Cr\$ 7.146.536.851,44 (sete bilhões, cento e quarenta e seis milhões, quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinqüenta e um cruzeiros e quarenta e quatro centavos), o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado da Bahia S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH — destinado ao financiamento da implantação de projeto para construção e aproveitamento da Barragem de

Pedra do Cavalo, naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 73, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 664, de 1980), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a elevar em Cr\$ 144.000.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 665, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão, o projeto, em turno único.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O segundo empréstimo da pauta da Ordem do Dia de hoje diz respeito à construção do Centro Administrativo de Natal.

Sr. Presidente, é uma obra adiável o Centro Administrativo de Natal. É uma obra que pode ser útil, mas é adiável. Mais necessário do que essa obra é o combate à inflação. É isto, Sr. Presidente, que está sendo desobedecido pelo Senado. O Senado não está atento à inflação que está nos garroteando aos poucos.

Sr. Presidente, estou vindo do interior do meu Estado. Lá, pessoas da classe média — já não quero comentar a classe operária, mas a classe média — disseram-me que, com os vencimentos que percebem, este mês tiveram um baque incontrolável. Todos aqueles assalariados deste País, que vivem, portanto, de vencimentos mensais, aqueles que vivem de 20 ou 30 salários mínimos para cima, sentiram o constrangimento financeiro ocasionado pela inflação, pelo baixo poder aquisitivo do nosso próprio dinheiro. E aqueles que estão abaixo de nós, Sr. Presidente, estão desesperados.

Aqui nós temos o projeto que autoriza o Governo do Rio Grande do Norte a elevar em 144 milhões de cruzeiros o montante da sua dívida consolidada, para a conclusão das obras do Centro Administrativo do Estado, em implantação na cidade de Natal. Essas obras podem ser concluídas no ano que vem, não tem importância alguma.

Mas, o Governo do Rio Grande do Norte pede 144 milhões de cruzeiros para esse Centro Administrativo.

Sr. Presidente, da massa de pedidos de empréstimos que a Comissão de Constituição e Justiça aprovou a jato na sessão de ontem, há projetos com a seguinte característica — chamo a atenção do ilustre Líder da Maioria na Casa — há projetos em que a margem de poupança, através dos estudos que o Banco Central fez, é negativa, quer dizer, não podem pagar, não vão pagar nunca, vão sacrificar futuros Governadores. Não é o caso aqui, estou citando um exemplo.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Permite V. Exº um aparte? (Assentimento do orador.) — Meu ilustre Senador Dirceu Cardoso, quando a margem de poupança é insuficiente à amortização do empréstimo, geralmente se levam em conta as restações que vão ser pagas pelo usuário. Se é meio-fio ou calçamento, os 1/3 de um lado e de outro pagam 2/3 e a Prefeitura somente pagaria 1/3. Nesse caso, a poupança pode ser inferior à amortização do empréstimo. Por exemplo: pela implantação de serviços de saneamento, onde há esgotos, vai-se cobrar, também, a taxa de esgoto. E nesse caso a poupança também pode ser inferior à prestação e há também, o caso, por exemplo, de implantação de serviço de água. No caso que V. Exº se referiu há pouco, do Centro Administrativo, pode-se levar em consideração, também, o aluguel que o Estado do Rio Grande do Norte vem pagando aos proprietários dos prédios por ele ocupado e, então, neste caso também poderia ser inferior a poupança. Tivemos aqui — e eu queria chamar a atenção de V. Exº — uma reunião com os funcionários do Banco Central, e da qual participaram os Senadores José Richa, Milton Cabral, José Lins e eu. Tivemos uma reunião com os funcionários do Banco Central e determinamos alguns critérios porque estávamos temendo que pudéssemos estar deferindo empréstimos fora das normas regulamentares, ou causando inclusive risco a uma decisão do Senado. Então fizemos esta reunião e, dentro desses parâmetros, fixamos critérios que estão sendo obedecidos. Gostaria muito, inclusive V. Exº que é um dos Senadores mais interessados no assunto, que V. Exº mantivesse contato com os Senadores Milton Cabral, José Richa e José Lins que estão cientes dessas deliberações que foram tomadas junto aos funcionários do Banco Central, designados pela Presidência daquele Banco. Agradeço a V. Exº.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Agradeço o aparte de V. Exº. Mas devo dizer-lhe o seguinte: quando a margem de segurança é negativa, em um estudo do Banco Central, o processo foge às resoluções do Senado. O Senado manda emprestar, então, por conta própria. O Banco Central, quando é favorável diz: "Somos favoráveis ao empréstimo". Mas quando não é favorável, diz: "Encaminho à consideração do Sr. Presidente da República" e o Senhor Presidente da República remete ao Senado.

Estas é que têm sido as decisões do Banco Central.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Exº um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Pois não.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Um esclarecimento. A Constituição prevê — e V. Exº sabe disso, é claro — que só o Congresso autoriza os empréstimos aos Estados. O Poder Executivo simplesmente informa, não opina sobre se o Congresso deve ou não aprovar. Mas, como o Congresso estabeleceu normas dentro das quais deve aprovar...

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Existem duas resoluções.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — O Poder Executivo simplesmente informa está em conta essas normas que o Congresso se impôs. Não cabe ao Poder Executivo orientar o Poder Legislativo. Simplesmente ele informa o resultado de uma análise, sem opinar se deve ou não ser aprovado, se são favoráveis ou não.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Agradeço o aparte de V. Exº. Mas, Sr. Presidente, quando entrei no Senado estava desprevenido; não sabia que seriam três hoje, os projetos a serem discutidos, e não trouxe elementos. Mas devo dizer a V. Exº que, quando o projeto se encaixa nas Resoluções do Senado, então, o Banco Central aprova, já manda a sua aprovação. Agora, quando é negativa a margem de poupança do Estado ou da entidade que pede o empréstimo, então ele remete à consideração do Presidente.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Exº tem razão.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Ah! então talvez V. Exº não se tenha dado ao trabalho de ler.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — O Banco verifica se o empréstimo cumpre as exigências do Congresso, e certamente informa se assume ou não.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Agradeço a V. Exº. Agora sim, V. Exº é um Líder de Maioria; não está com paixão, não está querendo emprestar à *outrance*.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Não. Longe de mim tal atitude.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Fico satisfeito. V. Exº está colaborando e estou até estranhando muito V. Exº. Não sei o que houve com a Maioria...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Não, não. V. Exº não deve estranhar.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Agora mesmo está de acordo comigo. Agora já está dizendo outra vez. Estou até estranhando.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Exº me desculpe, mas eu tenho o maior respeito por V. Exº e pela verdade.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Sr. Presidente, V. Exº vai me perdoar, mas quero prestar uma homenagem a um colega que está do outro lado, mas com mágoa no meu coração, porque foi um batalhador na mesma trincheira. Nós amarramos a ponta da camisa um no outro e lutamos, aqui, juntos contra esses empréstimos. É o representante do Estado que V. Exº também honra representando, o Estado de Mato Grosso, o nosso Senador Valdon Varjão, que o Senado se despediu dele com ternura, com homenagem ao que ele significou para nós durante esse tempo; um ótimo representante de Mato Grosso, um autêntico representante de Mato Grosso.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Muito bem.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Não posso desejar mais felicidade para ele, porque se desejasse muitas felicidades para ele comprometeria até a segurança pessoal de V. Exº. Neste caso, apenas registro aqui o ótimo companheiro que ele foi durante esse tempo. Praza aos céus que V. Exº dê outra oportunidade para que ele aqui volte a representar alta, condigna e brilhantemente o Estado de Mato Grosso.

Mas, Sr. Presidente, voltando ao Projeto em discussão, trata-se de autorizar o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a elevar em 144 milhões de cruzeiros o montante de sua dívida consolidada. Sem demais considerações. Acho que é uma obra adiável. O nobre Senador Dinarte Mariz me pediu que apoiasse a matéria. Mas, como? Ou eu tenho um princípio ou não.

Quando temos um princípio há mal-estar com o colega, com governadores que nos pedem, etc.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Com prazer.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Vou fazer o mesmo apelo que o nobre Senador Dinarte Mariz fez, nobre Senador, porque sou eu o Relator deste Projeto. A Página dois, do parecer, V. Ex^ª poderá ler esse parágrafo que parece ser muito importante.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Está na página dois e qual é o item?

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Item seis. Lerei:

“De outra parte, considerando todo o endividamento do referido Estado (Intra + extralímite + operação em tramitação + operação sob exame) ainda assim ele ficaria contido nos parâmetros do art. 2º da Resolução nº 62/75, do Senado Federal.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Agradeço o aparte de V. Ex^ª. Mas como, Sr. Presidente? De acordo com meus princípios isso vai de encontro à solicitação de colegas. Quem mantém princípios. Sr. Presidente, é homem áspero, arenoso espinhoso. É como mandacarú, Sr. Presidente; não dá sombra e ninguém pode encostar, porque ele tem espinho. Homem de princípio é isto.

Continuo homem de princípio. Quero marchar até o meu fim. Cumpro, hoje, 40 vezes a minha posição no Senado contra os empréstimos. Trinta e nove, falei ainda há pouco. Esse é a quadragésima.

Desejava, Sr. Presidente, ter força e poder, ter força, por exemplo, como o nosso inolvidável Petain, na Batalha de Verdun, na França. Quando os alemães avançavam sobre a França, mas não podiam passar aquele ponto, em Verdum quando ele disse: “On ne passe pas”. “Eles não passam”. E eles não passaram, Sr. Presidente. Morreram milhões de cada lado, morreram milhões de franceses na guerra das trincheiras e morreram milhões dos soldados do exército alemão.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Não vale a pena matar tanta gente, Sr. Senador.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Mas, só queria uma coisa, Sr. Presidente, para que isto possa passar, a nobre Liderança do PDS convoque todos os seus maiorais, convoque todos os seus caciques, rufe os seus tambores e os seus maracás, convoque-os aqui para responsabilizá-los perante à História, para saber aqueles que aprovaram os empréstimos, na hora em que uma inflação nos garroteia, nos ameaça, nos coloca na ponta.

Sr. Presidente, ouvi de Senadores da Maioria, que visitaram o Nordeste, e quero citar este fato para a bancada de populares que nos ouve — há 15 ou 20 dias, e lá encontraram crianças, crianças que não são os nossos filhos, mas são filhos de brasileiros também, cortando o xique-xique, que é uma palma espinhosa, queimando os espinhos do xiquexique e fazendo uma farinha daquele resíduo e comendo aquela farinha, porque não têm farinha de trigo e não têm farinha de mandioca. Em nome desses, que não vêm aqui, Sr. Presidente, que estão morrendo de fome lá, levanto-me aqui. Todo o dinheiro jogado nessas obras que podem ser adiadas, aumentam os meios de pagamento, influem no valor do nosso dinheiro, desvaloriza o nosso dinheiro.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Senador Dirceu Cardoso, permita-me mas um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Pois não.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Acho que V. Ex^ª tocou num ponto muito sensível do Nordeste. Estamos, há 3 anos, com seca, a falta de emprego é grande, o Governo está fazendo um grande esforço...

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — E apoio a obra de assistência do Governo.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — E V. Ex^ª sabe que esses recursos vão criar empregos no Nordeste, vão alimentar essas crianças a que V. Ex^ª se refere.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Essas crianças são do interior. Esse empréstimo aqui é para Natal.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — O esforço que estamos fazendo para construir obras, para criar empregos, é muito grande.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — V. Ex^ª viu as crianças comendo aquela farinha! Comem, Sr. Presidente, incham o estômago, e no dia seguinte as pernas ficam mais inchadas. Comem a farinha feita do xiquexique, a perna incha, é a rejeição orgânica, mas comem para engambelar o estômago, como se tivessem comido alguma coisa.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Faço um apelo a V. Ex^ª para não negar esses recursos. Eles vão ajudar.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Só nesta sessão. V. Ex^ª convoque os seus caciques. V. Ex^ª que é o pagé dessa tribo, hoje omissa, convoque seus caciques, bata os maracás, traga-os para o plenário, e eles então votem.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Só assim V. Ex^ª cederá os empregos. Não posso mudar a consciência de V. Ex^ª.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Nobre Senador, este pedido entrou quando, aqui no Senado? Não entrou hoje. Este pedido entrou, Sr. Presidente, em 8 de julho. Nós estamos em 11 de setembro. Num mês e três dias arrancar um empréstimo do Senado.

Sr. Presidente, um homem cuja amizade para mim é um encantamento, um homem firme, autêntico, corajoso, patriota, estudioso, tem todas as qualidades, só tem uma qualidade negativa, defende o Governo de qualquer jeito; só este defeito. O resto, todas as qualidades magníficas de um Líder, de um chefe, de um Senador ele possui.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Sr. Presidente, peço verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Vai ser procedida a verificação solicitada.

A Presidência irá suspender a sessão, por alguns minutos, a fim de aguardar a chegada ao plenário dos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16 horas e 55 minutos, a sessão é reaberta às 17 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Está reaberta a sessão. Sendo evidente a falta de *quorum*, em plenário, a Presidência se dispensa de proceder à verificação requerida pelo nobre Senador Dirceu Cardoso.

A votação da matéria fica adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Item 7:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 74, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças, como conclusão de seu Parecer nº 666, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares) destinado à Companhia do Metropolitano de São Paulo, tendo

PARECER, sob nº 667, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Leite Chaves.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Item 8:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 339, de 1978, do Senador Murilo Paraiso, que dispõe sobre a extinção da enfiteuse de bens públicos e particulares, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 640 e 641, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável; e

— de Finanças, favorável.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 384, DE 1980

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 339, de 1978, constante do item nº 8 da Ordem do Dia, a fim de ser feita na sessão de 1º de outubro de 1980.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 1980. — Jarbas Passarinho.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Não havendo *quorum* para deliberação, deixa de ser submetido a votos o requerimento que vem de ser lido, ficando sobreposta a discussão da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Item 9:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1980, do Senador Amaral Furlan, que revoga a letra e, do parágrafo único do artigo 16, da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECERES, sob nºs 634 e 635, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável, com voto vencido dos Senadores Helvídio Nunes e Bernardino Viana; e

— de Legislação Social, favorável, com voto vencido do Senador Jutahy Magalhães.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, o projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 49, DE 1980

Revoga a letra “e” do parágrafo único do art. 16 da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É revogada a alínea e do parágrafo único do art. 16 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, retificada para e a atual letra f.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Item 10:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1980, do Senador Orestes Quérica, revogando a legislação que declarou municípios brasileiros como áreas de interesse da segurança nacional, tendo

PARECER, sob nº 653, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador Tancredo Neves e voto vencido, em separado, dos Senadores Nelson Carneiro e Lázaro Barboza.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 385, DE 1980

Nos termos do art. 310, alínea b, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1980, constante do item nº 10 da Ordem do Dia, a fim de que seja encaminhado ao reexame da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 1980. — Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Não havendo número, em plenário, para votação do requerimento que acaba de ser lido, fica sobreposta a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia de ontem, eu pretendia ocupar a tribuna para tratar de um problema da maior gravidade que se desenrolou em Goiânia, capital do meu Estado. A Casa é testemunha, e V. Ex^ª também, de que tivemos ontem uma das sessões mais concorridas, com a presença constante dos Líderes na Tribuna, o que impediu o meu pronunciamento.

Venho, Sr. Presidente e Srs. Senadores, manifestar o meu protesto mais veemente diante das arbitrariedades cometidas pela Polícia do meu Estado, contra estudantes e professores que deflagraram, no País inteiro, um movimento de paralisação das atividades escolares, por três dias, protestando contra a falta de alocação de recursos para a educação.

Professores e alunos, em Goiânia, achavam-se numa manifestação pacífica, às portas da universidade. E numa atitude incompreensível — e eu diria até, Sr. Presidente, altamente provocativa — entende o Secretário de Segurança Pública de interditar a Praça Universitária. Para lá mandou cerca de 500 policiais, segundo noticiou a Imprensa, armados de cassetetes elétricos,

de bombas, de cachorros amestrados, e transformaram a Praça Universitária numa praça militarmente ocupada.

Faziam isto a fim de impedir que Professores e alunos continuassem a sua manifestação pacífica, pretendendo que uns e outros se mantivessem pura e simplesmente circunscritos ao espaço físico do prédio escolar.

Como é evidente, Sr. Presidente, que isto era impossível, estudantes e Professores, tendo a praça ocupada e não tendo condições de ali permanecer, tentaram sair às ruas. Saíram pouco além da praça, e bastou isso para que um “show” de violência se abatesse contra Professores e estudantes, como se eles ali estivessem em uma atitude provocativa, quando o País inteiro sabe que o movimento nacional que se esboça neste instante, de Professores e estudantes, pela melhoria da qualidade do ensino e pela alocação de recursos ao ensino é, na realidade, um movimento justo.

A grande verdade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que, neste País, o povo pobre e humilde está praticamente impedido de estudar, de penetrar nos umbrais de uma universidade, de fazer até mesmo o curso secundário, dada a enorme deficiência do nosso sistema educacional.

Enquanto outros países do mundo, infinitamente menores que o Brasil, alocam 15, 20, 30% para a educação, no Brasil aloca-se a quantia irrisória de cerca de 3 a 4% ao ano, e nós estamos vendendo o ensino, e sobretudo o ensino universitário, ser nivelado por baixo, sem nenhuma providência das autoridades responsáveis pelo setor, sem nenhuma atenção do Governo.

Foi lamentável o que aconteceu em Goiânia. Não havia, Sr. Presidente, nenhum motivo que justificasse o show de pancadarias e de violência desencadeado contra estudantes e Professores, como se fossem inimigos da Pátria. E o resultado foram jornalistas agredidos, com fraturas, jornalistas que lá estavam no seu dever de informar a opinião pública do País do que estava acontecendo; foram estudantes espancados, Sr. Presidente, sem que houvesse qualquer atitude provocativa.

Quando se montou o aparato policial, os estudantes pacificamente assentaram-se na relva, alguns até se deitaram na grama, mas a fúria com que as tropas militares investiram contra eles foi uma coisa indescritível. Aliás, a própria televisão mostrou para o País inteiro parte das cenas de violência, com as quais, Sr. Presidente, nenhum homem de formação democrática pode concordar. Representante de Goiás, nesta Casa, eu não poderia fazer silêncio sobre um problema dessa gravidade.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Ouço o eminente colega de representação, o nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Meu prezado companheiro Senador Lázaro Barboza, o nosso repúdio veemente às violências cometidas pela Polícia Militar contra pacíficos estudantes e professores universitários em nosso Estado, máxime, na capital, a cidade de Goiânia, deveria, como bem o disse V. Ex^ª, ter sido registrado ontem. Na impossibilidade, fazemos hoje. Quero, à sua voz, associar a minha nesse repúdio total e veemente contra atos de barbárie cometidos por policiais preparados para a violência e espancamentos. O pior disso tudo é que o Secretário de Segurança Pública, o Tenente-Coronel Herbert de Bastos Curado, diz hoje pela imprensa que continua preparando cães amestrados para lançá-los aos professores e estudantes da capital do nosso Estado, se tentarem uma passeata pacífica pelo centro, manifestação que é assegurada, inclusive, por todos os dispositivos constitucionais deste País, mesmo pela Carta outorgada, imposta pela Junta Militar de 1969. De modo que quero também, nesse instante, do mesmo modo que o faz V. Ex^ª, apresentar também a minha solidariedade ao movimento nacional de professores e estudantes universitários: pela melhoria da qualidade de ensino, pela alocação de novos recursos às nossas universidades, que estão em gravíssima crise e que representam hoje, sem dúvida alguma, o ponto alto da crise nacional, da crise brasileira. Registro, no meu aparte, o meu repúdio e, ao mesmo tempo, sou lamentavelmente obrigado a dizer, através deste aparte rápido, que nada disso é novidade. A ideologia golberiana justifica isso tudo, a intelectualóide ideologia golberiana justifica esse tratamento às massas informes. Aliás, hoje, pela manhã, ouvimos, na CPI da Violência, o depoimento do ex-Secretário de Segurança do Estado de São Paulo, o atual Deputado Federal, Erasmo Dias, em que S. Ex^ª disse textualmente e repetiu várias vezes: “Contra a massa informe só mesmo a bomba e o jato d’água. Essa é a filosofia. Obrigado a V. Ex^ª.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Agradeço ao aparte de V. Ex^ª, Sr. Senador Henrique Santillo, e tinha certeza de que V. Ex^ª, realmente, como eu, gostaria de ontem ter tratado deste tema aqui, só não o fazendo porque, ontem, o nosso Expediente foi brilhantemente ocupado pela presença constante dos Líderes partidários na tribuna. E V. Ex^ª disse bem: não é novidade. Ao longo destes 16 anos, a nossa juventude, sobretudo a ju-

ventude, foi mantida silenciada, como a própria Nação se viu silenciada pela força que passou a governar o País. E, no instante em que a Nação inteira luta para reencontrar-se com o Estado de Direito, a presença e a atuação de tropas policiais, impedindo a manifestação pacífica de professores e estudantes que protestam pela má qualidade do ensino e pela falta de recursos, só pode ser vista como um fruto da óptica distorcida daqueles que não toleram e não sabem conviver com a democracia.

Sr. Presidente, não vou me demorar na tribuna. Sei que outros eminentes colegas pretendem falar; o eminente Senador Jaison Barreto tem questões importantes a tratar nesta Casa; o nobre Senador Franco Montoro pretende também fazer um discurso importante nesta tarde. E vou concluir, Sr. Presidente...

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Nobre Senador, permite-me, antes de concluir, um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Com o maior prazer.

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Nobre Senador Lázaro Barboza, não posso deixar de participar da sua fala, lembrando que, hoje, modernamente, a educação compõe já o quarto elemento da produção.

A velha divisão clássica da economia política, de que a produção se constituía de 3 elementos, a terra, o capital e o homem, hoje admite uma nova componente, a educação. E, foi em razão do investimento maciço na educação, pagando bem a professores, instrumentalizando a educação, que o Japão, que a Alemanha, e todos os povos superdesenvolvidos desfrutam do patamar hegemônico.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) Muito bem!

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Infelizmente, essa visão distorcida da nossa política nacional não entende que é preciso investir na educação maciçamente.

O Governo japonês, no início do século, chegou a sua dívida externa de 2 bilhões de dólares. Noventa por cento dessa dívida era representada por bolsas de estudo, de estudantes japoneses nos Estados Unidos e espalhados pela Europa. Vejam, portanto, que esse investimento é importante, hoje constituindo na nação, fator da produção, juntamente com a terra, o capital e o trabalho. Coloco-me inteiramente ao lado do seu discurso, solidário, repudian- do essa atitude pretoriana de um Governo que não entende, não tem nenhuma visão panorâmica do futuro econômico do mundo e deste Brasil. Muito obrigado, nobre Senador.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Eu é que agradeço o privilégio de ter tido o aparte ilustre de V. Ex¹, que lembra ter o Japão, no começo do século, passado a dar uma prioridade absoluta à educação. E, logo após a segunda Guerra Mundial, em que o Japão saiu dela destroçado, ele chegou ao ponto de alocar 50% de seus recursos para a educação. E, hoje, emerge uma das maiores potências econômicas do mundo, tendo, sobretudo, como fator preponderante dessa riqueza e desse índice de desenvolvimento, o padrão educacional do povo japonês.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Permite V. Ex¹ um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Ouço o eminente Senador Agenor Maria, para em seguida concluir, Sr. Presidente.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Senador Lázaro Barboza, congratulo-me com V. Ex¹ pelo oportuno discurso que está fazendo na tarde de hoje. E devo lembrar que o paradoxal de tudo isso é que, em Brasília, os colégios noturnos pagos, pelo povo que trabalha, hoje, já cobram uma importância mensal superior a 3 mil cruzeiros.

O universitário está pagando, aqui, em Brasília, uma importância superior ao salário mínimo do Rio Grande do Norte. Aqueles que possuem colégio em Brasília, que vendem ensino, que vendem educação, estão ganhando o que querem. Cobram o que querem do aluno, pagam o que querem ao professor, e não há, até hoje, não houve, nada para coibir esse abuso indiscriminado contra aqueles que querem estudar no Brasil. Muito obrigado a V. Ex¹.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Agradeço o aparte do eminente Senador Agenor Maria e concluo, Sr. Presidente, manifestando, repetindo, aliás, a manifestação, que fiz na fase vestibular do meu discurso, de repúdio a essa atitude que não constrói, que não abre caminhos para a pacificação, que fiz na fase vestibular do meu discurso, de repúdio a essa atitude que não constrói, que não abre caminhos para a pacificação da Nação brasileira, que não condiz com o nosso atual estágio de civilização. Antes de tratar a juventude com pancadaria, com as investidas de cães amestrados e soldados a cavalo, Sr. Presidente, show de cassetetes e de bombas, melhor seria entendê-la e oferecer-lhe a oportunidade de estudar, de se preparar, para que,

então, possamos erguer sobre os ombros deste País, no futuro, um País mais próspero, um País mais livre e mais digno dos seus filhos.

Muito obrigado, Sr. Presidente (muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jaison Barreto.

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) (Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nossa vinda, hoje, a esta tribuna, quebra um silêncio intencional a que nos impuséramos desde o início do ano em curso, em relação aos grandes temas políticos nacionais ou internacionais.

Foi um comportamento de espera e reflexão, em termos parlamentares, que perseguia dois escopos definidos: de um lado, queríamos aproveitar a fresta que se abria para estimular, nas bases, a mobilização de massas capaz de alargar a precariedade das aberturas e organizar setores da população capazes de pressionar contra possíveis retrocessos. Ainda nesse escopo, queríamos, ao mesmo tempo, auscultar a opinião pública em sua fonte original, nos diversos recantos do nosso Estado, para verificar o nível de assimilação de pronunciamentos anteriores, conferir-lhes a eficiência ou corrigir o nosso curso.

Em segundo lugar, tal silêncio, no âmbito do Parlamento, visava a adaptar a retina à mudança de iluminação do cenário político, afastando-nos para, à distância, abarcarmos maior campo visual sobre os desdobramentos que, necessariamente, se dariam no comportamento dos estratos políticos, trazendo à tona as inclinações individuais e tendências mais profundas, quando cessasse a coerção da fidelidade partidária e se abrandasse a necessidade tática do monolitismo bipartidário.

Devo dizer, com satisfação, que tais observações e reflexões confirmaram nossas expectativas. De um lado, no contato direto com a população, verificamos uma enorme disposição oposicionista, fatigada do modelo e ansiosa por transformações sociais. De outro lado, contemplados à distância, os estratos oposicionistas apresentavam um quadro de reagrupamento, com condensações e rarefações de grupos que punham em questão as necessidades sociais, muitas vezes em função do ascenso de interesses individuais menores.

As tendências individuais mais profundas vieram à tona ao nível do discurso e da ação política, que se expressaram no oportunismo de alguns, na traição de outros, na hesitação de terceiros e no carreirismo de muitos, cujo desaguadouro comum e natural acabou sendo o adesismo de inúmeras nuances, ora na forma, ora no conteúdo.

Não podemos ignorar — e nem mesmo deixar de compreender — que essa dubiedade tem seu nutriente no temor, seja da rebelião popular, a cada dia mais iminente, seja no do golpe de estado, que também tem seus cultores.

Trata-se de uma insuficiência psicológica que gradua o adesismo, da resignação à colaboração, de acordo com a intensidade do tônus afetivo, que vai da simples ansiedade à mais profunda obsessão.

É preciso compreender, entretanto, que o dinamismo histórico, submetido a leis que lhe são imanentes, segue seu curso independentemente da vontade confessional dos indivíduos.

A crise brasileira, combinada com a crise mundial, chegou ao vértice da parábola. Seus aspectos particulares são sintomas de um mesmo síndrome. Culpemos o petróleo, a escassez de alimentos, a política salarial ou o deficit das empresas estatais, como fazem alguns tecnocratas, e ataquemos essas causas, para verificarmos, em curto prazo, que se trata de uma experiência de ensaio-e-erro, incapaz, por si mesma, de recompor a estabilidade institucional.

Na verdade, o descalabro administrativo e financeiro que aí está, é resultado de longa excepcionalidade, em que o petróleo era barato, a exportação de alimentos e manufaturados elevada, os salários arrochados e as empresas estatais com *superavit*.

Essas são teses econômicas que, ao passarem da teoria à prática levam, no setor político, ao fechamento do regime, como a experiência mais recente já demonstrou de modo sobej. Tal é, entretanto, o nível de contradição no seio do poder, que essas teses são hoje publicamente defendidas por quem serve a um governo que tem a redemocratização por juramento! São teses que alentam o terrorismo de direita, egresso do sistema decisório, e que procuram influenciar uma correção de curso fascizizante porque pertencem a quem sabe que, embora permanecendo na periferia do sistema autoritário, ainda tem importantes pontos de apoio no interior da tecnocracia dominante, o que explica sua impunidade.

É essa constatação que leva ao pânico adesista os setores mais débeis das oposições. Com a perspectiva golpista dominando a consciência, tais setores ficam cegos, surdos e mudos aos estímulos sensoriais que apontam na direção

contrária. E não vêem, nem escutam, nem observam que forças sociais muito maiores impedem ao terror o exercício efetivo da hegemonia.

Se em períodos anteriores do discurso parlamentar, ainda recentes, poderia ter sido temerário afirmar a existência de uma crise, global do sistema capitalista que, no plano nacional permanecia embutida em proclamações ingênuas de milagre e tranquilidade, hoje, talvez, fosse acaciano reiterar essa existência, tal a compulsão com que a crise mundial e nacional invade os lares e as consciências, em busca de transformação.

Não será porém acaciano afirmar que o clima de abertura vigiada trouxe à tona uma crise muito maior e muito mais profunda, com dois indicadores principais: de um lado, a crise de credibilidade do regime, cuja aparência de monolitismo e autoridade só poderia mesmo manter-se por instrumentos excepcionais; de outro, a crise mais severa, que é a crise das direções político-partidárias alternativas, cuja debilidade psicológica se funda na incompreensão do processo histórico.

É que a crise, por definição — e nós louvamos na definição de Ortega Y Gasset — “é uma mudança intensa e profunda”, gestada na quantificação de fatores divergentes, que se refletem nos indivíduos e grupos sociais, criando dissidências e reagrupamentos. Ela provoca perplexidade e desorientação, principalmente naqueles que não acompanharam metodologicamente seu desdobramento nem captaram seus primeiros sinais.

Essa incompetência na compreensão de um passado já feito transita para a incompetência da compreensão de um futuro por fazer. E expressa os oportunismos e hesitações que vimos de denunciar.

Quando Figueiredo declara, em discurso no Nordeste, “que a reforma agrária já não é problema ideológico”, ao mesmo tempo em que encaminha seu discurso da direita para o centro, está também preocupado em fazer com que a modernização econômica, toda ela produzida nos marcos do capitalismo dependente, precise agora arrastar alguns setores atrasados do sistema para maior eficiência exportacionista, que financeie a modernização importada.

Ao mesmo tempo insere, no nível do discurso, um ensaio de descompromisso com as forças sociais retrógradas que impuseram e sustentaram o modelo dependente inaugurado em 64. Não se trata, entretanto, de bondade extemporânea. É que, em decorrência da própria crise mundial, que ameaça a periferia do imperialismo de rompimento violento, alguns setores da tecnoburocracia liberal sabem que a liberalização gradual é a única forma de manter o País nos marcos do capitalismo dependente.

Esse exercício verbal, que já se ensaiara nos inícios do Governo Geisel, demonstrou que as retrocessões, como o “pacote de abril” ou os contratos-de-risco foram tiros pela culatra, que puseram em risco a continuidade do regime, com a dissidência nacionalista e militar agudizando-se ao ponto de um confronto público, como no movimento que acionou a candidatura militar alternativa de Euler Bentes.

Por outro lado, quando emerge a onda avassaladora das bombas da direita, com vistas a intimidar a população e seus representantes políticos nas diversas casas legislativas, assim como à intelectualidade progressista e outras forças sociais organizadas, o grosso do discurso oposicionista cai na resignação, procurando unir-se ao mal menor, que é o governo atual, para evitar o que supõe ser o mal maior do fechamento do regime.

Os “argumentos” a respeito são bem conhecidos e formam uma antologia de folclore subalterno, cujo fim é agarrar-se à mão de Figueiredo, para pegar migalhas de poder, na ilusão de que o sistema entregará sem luta os governos estaduais à Oposição em 82, desde que esta se mostre “responsável”.

Não vêem que a mão de Figueiredo está fechada, porque o nível discursivo presidencial não faz corresponder ações com intenções. Dizem “ser melhor Figueiredo do que Geisel”, esquecendo-se de que Geisel era melhor que Médici, e Médici melhor que a Junta Militar, o que faz das modificações qualitativas do autoritarismo uma imposição de forças sociais evolutivas ou liberalizantes em ascensão.

Se é verdade que a função do político é discursiva, porque não tem outra matéria-prima que as forças sociais em ebulição, cujo dinamismo cumpre observar e interpretar, a natureza e a realidade social são concretas. O discurso faz-se, assim, um justificador racional de intenções, buscando nuclear os sentimentos paralelos mais patentes dessas mesmas forças sociais.

Há quem procure excavar a comédia de erros do movimento de 64 como um movimento “natural” ou “necessário” de modernização do País, sem qualquer maldade essencial ou pecado original, que hoje absorve, para a Oposição, a pecha de maniqueista.

Ao contrário do comportamento governamental, o diálogo das Oposições vai, também, da periferia para o centro, o que faz supor, a muitos, a possibilidade de um consenso. Tal não é assim. A pecha de maniqueista cabe, tão bem quanto à Oposição, igualmente à situação, que sempre a silenciou

pela força, quando pôde, e sempre a distinguiu com os mais gênerosos pejorativos, ao longo de toda a excepcionalidade.

Se era “natural” que o modelo brasileiro se encaminhasse para o setor sofisticado da infra-estrutura a serviço de forças externas, porque havia excedentes de capital ou pressões inevitáveis, era igualmente “natural” que, desde o início do processo, forças sociais conscientes da adversidades de tais desdobramentos se colocassem no campo oposto, deixando-se perseguir, matar ou torturar para fazer valer o produto de suas análises, que igualmente se louvavam no curso do processo mundial, onde forças emergentes impunham conclusões revolucionárias ou transformadoras do modelo de civilização dos últimos cinco séculos.

O crescimento das oposições demonstra, de forma contundente, que o curso “natural” do trabalho oposicionista era historicamente superior ao trabalho “natural” das forças situacionistas, que só se mantiveram quando fora da “naturalidade”, que foi o sistema excepcional.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, colocar-se como expectador passivo ou apenas registrador da crise é fazer um discurso inócuo, que não exerce os caminhos tangenciais de fuga para a mesma crise.

O discurso que se perca na crônica do cotidiano não é tarefa digna do político, muito menos de Oposição. Está é uma tarefa que, embora necessária, tem agentes sociais específicos, como os artitas, os místicos ou os escritores, que recriam a realidade em expressões simbólicas, como provedores de cultura em nível superestrutural.

O discurso político não pode perder-se, igualmente, em considerações quantitativas, próprias da burocracia ou da ciência exata, onde os números são manipulados ao nível do interesse das classes dominantes. “A avaliação estatística do sistema não pode deixar de confirmar o que lhe é ideologicamente inerente”, já dizia Michel Misso em seu trabalho “O estigma do passivo sexual”. Ao contrário, deve ele nutrir-se dos fatos naturais ou culturais a serviço da evolução social, num engajamento claro com forças sociais definidas, herdeiras da história, porque os fatos “naturais” são dotados de integridade, isto é, podem tomar a forma discursiva que unifique a vontade coletiva numa ação comum, que eleve o conjunto da população na procura de saídas para a crise, no ordenamento de uma nova realidade jurídica.

Por isto não pode a Oposição ficar a reboque dos acontecimentos ou caudatária de classes que tutelam anacrônicamente a sociedade, pela força do domínio, ao invés de pela hegemonia legítima de uma liderança “natural e necessária”.

Quando Presidente, João Figueiredo jura a redemocratização em praça pública, rejeitando sugestões sobre modificações no Ministério e apelando ao amparo das classes trabalhadoras, que ninguém se esqueça de que, no mesmo período, o aparato do poder mobilizava pressões, subornos e ameaças sobre os parlamentares, para garantir uma prorrogação de eleições municipais com o repúdio formal de toda a população! Que ninguém se esqueça de que o sistema dava andamento a dois processos contra Lula, incursão na Lei de Segurança Nacional, golpeando, ao mesmo tempo, na mesma pessoa, uma liderança sindical autêntica e o Presidente de uma facção oposicionista igualmente autêntica, “natural” e necessária! Que ninguém se esqueça de que no Ministério há setores que, por fidelidade ao modelo latifundiário-concentracionista-exportador são pontos de apoio para os contestadores de direita!

Que ninguém se esqueça das maquinções e subterfúgios que visam a retardar a devolução das prerrogativas do Congresso e nem fique desatento à ousadia maior, expressa na intenção das Mesas da Câmara e do Senado de exercer repressão substitutiva sobre os parlamentares, com a suspensão de mandato por 45 dias, sem audiência do Plenário.

Mas que não vejamos, apenas, os dados contraditórios do discurso. Já não é mais possível deixar de deduzir que no segredo das casernas, há grupos de pressão interpenetrados no sistema de poder, que envolvem amplos setores das Forças Armadas no compromisso de redemocratização. São setores fatigados do modelo, que posicionam pela reforma agrária, contra a hegemonia das multinacionais e a favor de uma Constituinte.

Misturar os setores nacionais ou democráticos das Forças Armadas com hipotéticos grupos de direita nacionalista é fazer uma confusão que serve à permanência do modelo de dedesenvolvimento, com todos os seus apêndices de corrupção e de traição ao povo brasileiro. Há setores heterogêneos, certamente, porque a heterogeneidade de sentimentos na opinião pública, na perplexidade emergencial das aberturas, reflete-se também na heterogeneidade castrense, em virtude mesmo da crise das direções políticas nacionais.

Por outro lado, tal confusão alcança certas tendências de esquerda que, calcadas numa tradição em que os erros avultam mais que os acertos, abandonam uma estratégia que já conseguiu cooptar importantes estratos de regime, para liderar uma unidade conciliatória impossível de opositos, que hoje

arrasta, no mesmo engano, largos setores da intelectualidade progressista, em vias de comprometer-se com o que resta de excepcionalidade no regime.

Não venho, por isto mesmo, fazer abstrações filosóficas, mas procurar elevar a nível planetário as preocupações oposicionistas, para que se tornem eficientes a partir de preocupações globais ao nível da consciência mundial mais elevada.

A sociedade industrial, por sua tecnificação centralizadora, seja soviética, seja ocidental, está em crise de transformação, ou de crescimento ou de decomposição. O fato é que avultam, aqui e ali, dissidências sérias em ambos os modelos de civilização.

Se no campo do socialismo se retoma o questionamento da burocracia ou do "hegemonismo", seja pela oposição chinesa, seja pelo processo polonês, seja pelo estabelecimento de pactos bilaterais ou multilaterais, do lado ocidental a hegemonia se contesta tanto pela violência dos processos salvadorenho e nicaraguense, quanto pela disputa de mercado para uma metodologia sofisticada ou pela superação da liderança de Carter por Giscard d'Estaing e Helmut Schmidt, no trato direto da coexistência com o bloco soviético.

A perda de credibilidade nas direções mundiais do processo de modernização modificaram a política externa dos dois centros hegemônicos, onde o bloco soviético aguça sua iniciativa, enquanto Carter, pela proposta da Trilateral, acentua o diálogo norte-sul e desestimula a ação policial sobre os países periféricos do capitalismo dependente.

De tudo isto separam-se uma desorientação nacional dos grupos subalternos às ideologias opostas internacionalmente dominantes, gerando as mais diferentes tendências autonomistas, que levam à perplexidade da opinião pública em matéria política, no Brasil, o que explica o "esquerdismo infantil" de alguns, a exacerbada direitista de outros, lançando o grosso das oposições institucionais num pseudo-centrismo, que favorece à excepcionalidade.

Esquecemos-nos de que "a perplexidade é o começo da sabedoria", no dizer de Erich Fromm, em sua *Linguagem Esquecida*.

Eis, entretanto, que em política, como em matemática, a equação dos meios é produto dos extremos. Não pode ser estabelecida "a priori" da experiência, como pretensa posição autêntica ou independente, porque a independência ideológica não passa de abstração delirante. A teoria do centro, em questões políticas é, na prática, um posicionamento de direita, como os fatos estão a demonstrar.

"Consciente ou inconscientemente, todos pertencemos a algum grupo, por nossos sentimentos, pensamentos e ações", diz Gisálio Cerqueira Filho, em sua "Teoria do Discurso Político".

Não nos abalancemos em ser juízes das paixões alheias, que mesmo sob a égide do temor, consideramos sinceras e até legítimas. Mas reivindicamos nosso próprio direito de divergir, de ter convicções próprias e de lançá-las à meditação dos demais grupos sociais.

Uma metodologia ingênua parece ter sido aplicada às análises da Oposição, vulgarizando-se para negociar sua autonomia, na mistificação das massas em função de acordos com o autoritarismo, no que perde um pouco do sagrado, para poder trilhar os caminhos profanos da necessidade de sobrevivência, esquecendo-se de que, sem atestado de idoneidade, a política se transforma num conjunto de idéias de mercado, em nome de um pragmatismo inútil, que sepulta a esperança das classes subalternas.

Esse foi o fulcro do engano de Brizola, que senhor de uma tradição nacionalista e revolucionária, aureolado com o carisma da predestinação, amarga, hoje, nos corredores da Justiça Eleitoral, a falácia e a desfaçatez da palavra do regime, e que felizmente já ensaiava, ainda que um pouco timidamente, a retomada da linguagem contestatória que o alçou, o passado, ao respeito da opinião nacional mais progressista.

Esse é, igualmente, o exemplo da Bolívia, em que a confiança das oposições moderadas na intenção redemocratizadora de velhos oligarcas fez retroceder um processo aberturista.

Igualmente melancólico é o encerramento de carreira de um inominável deputado federal do PMDB goiano que, transido de horror, vendeu seu assentimento à prorrogação das eleições municipais, supondo resguardar-se de eventual repressão individualizada do sistema.

Essa traição, muito mais grave que trazer uma defecção aos quadros do PMDB goiano, abre espaço ao Partido dos Trabalhadores naquela Unidade da Federação, cujo programa e objetivos são claros e incisivos, e redonda em desgaste nacional para o PMDB, que diante da opinião pública perde credibilidade como alternativa de poder.

"No ambiente tecnológico, a cultura, a política e a economia fundem-se num sistema onipresente, que engolfa ou rejeita todas as alternativas", diz Herbert Marcuse na *Idéologia da Sociedade Industrial*.

Eis aí por que as pressões da direita ou da esquerda, em ambiente de eleição tecnificada — ainda que de hegemonia externa, como no caso brasileiro — não podem lobrigar a esperança do alcance do poder, mas apenas influir na direção geral dos negócios do Estado.

Não há dúvida de que o alcance da crise brasileira, de "se ficar o bicho come, se correr o bicho pega", como analisa Carlos Lessa numa das últimas edições do jornal *Movimento*, apontam para a rebelião popular ou para o golpe de Estado.

É necessário, entretanto, que entendamos que qualquer quebra do custume político — não ousamos falar em quebra de legalidade, porque não vivemos em regime de legalidade — não poderá descambiar em algo pior do que o que aí está. Qualquer que seja um movimento, venha de onde vier, terá de ser ou constituinte, ou nacionalista, ou agro-reformista ou todas essas coisas, vez que não poderá mais repassar, sem rebelião popular, seus custos sociais às parcelas mais sofridas da população, que não têm mais como pagar o custo do regime.

Na verdade, esta é uma constatação do próprio regime, de acordo com a conferência do Chefe da Casa Civil da Presidência da República, em sessão secreta perante a Escola Superior de Guerra, onde disse, textualmente:

"Paradoxo estranho parece, sem dúvida, o querer-se levar adiante uma liberação democratizante desde o campo político, logo agora quando tão negativas são as condições vigorantes, na área econômica, a reclamarem, insistentes, por controles mais amplos e efetivos e, pois, uma disciplina centralmente coordenada, com profundos reflexos em toda a estrutura governamental e social.

"Em realidade, não nos resta outra opção" — é ainda o Chefe da Casa Civil quem fala — (...) porque as pressões contrárias, hoje tão fortes e quase insuportáveis, voltariam a acumular-se (...) pondo em risco a resistência de todo o sistema."

Não podemos, por isto mesmo, nos furtar a uma rápida análise do modelo. Do Descobrimento, até 1930, exceção feita ao "autonomismo" da Revolução de 30, cujos princípios deformados se estenderam até 1964, o Brasil sempre foi um país colonizado. De 1930 a 1964, entretanto, inaugurou-se um ciclo de "desenvolvimento autônomo", que privilegiava a estatização como forma de fugir ao círculo de ferro da dependência ao estrangeiro. Era necessário criar uma poupança nacional de grande porte, e só o Estado tinha meios de fazê-la. Fê-la na área infra-estrutural para possibilitar eventual desenvolvimento da indústria pesada: estatizaram-se o complexo siderúrgico e as fontes de energia.

A partir de 64, entretanto, as correntes autonomistas queriam a extensão estatal a setores intermediários da economia, que poderiam ser preenchidos pela iniciativa privada, ao mesmo tempo em que tentavam completar a modernização autônoma com as transformações feudais no campo, como exigência do próprio desenvolvimento, postulando a reforma agrária. Isto gerou a reação dos grupos conservadores, apoiados no latifúndio e na influência já crescente dos capitais estrangeiros, que por uma contingência histórica, tinham excessos de capitais expulsos da África e da Ásia pelo surto nacionalista ou de fuga ao colonialismo.

Ocorre que a tese do "desenvolvimento integrado", envolvendo estatais, particulares e capital estrangeiro, que foi o princípio orientador do movimento de 64, fez o país aumentar, ao invés de diminuir sua dependência ao capital alienígena. A necessidade de fazer profundas modificações no modelo gerou a crise interna do regime, nos dias atuais, com marginalização, mas não destruição, dos chamados "duros" ou "falcões". Esses estratos passaram a agir com a complacência de seus remanescentes no corpo de segurança, colocando bombas contra a imprensa alternativa, para criar uma perspectiva de fechamento do regime.

Em 27 de agosto, alimentado pela impunidade, esse sistema de comunicação recebeu novos emissores. As bombas mortais atiradas contra a OAB e a Câmara de Vereadores mostravam a emergência de um novo e decidido grupo de direita no diálogo institucional, que se apropriava de uma fraseologia antiimperialista. O nível programático e o nível de decisão assustaram o governo, que se viu questionado em seus princípios de submetimento às multinacionais.

Aqui cabe uma digressão. Sem embargo da necessidade de conter na fonte essa contestação que intranquiliza a sociedade, não podemos deixar de denunciar o terrorismo mais grave e envolvente do próprio modelo econômico, que o Presidente Figueiredo mantém e aperfeiçoa, buscando agora o apoio da Oposição e dos trabalhadores.

Já vimos de demonstrar que as aberturas não são uma benesse. Na verdade, esta é a única forma de permitir a sobrevivência do sistema capitalista e de sua dependência ao imperialismo, sob a consigna da "segurança continental". Não é casual que Pinochet ou Videla também têm que se engajar nas aberturas graduais, para não serem afogados na onda de contestação que perpassa o continente, onde o exemplo da Nicarágua e de El Salvador ameaçam

fazer escola, enquanto a Bolívia mostra a impossibilidade dos golpes de direita se manterem.

Estamos diante de um regime que se baseia em forças sociais ligadas a alguns setores de ponta, como a indústria automobilística ou a de química fina, o da concentração financeira, o dos exportadores de soja e de café. O restante da livre-iniciativa está entregue à voracidade das multinacionais e do setor financeiro concentrado. E isto gera o terrorismo institucional e econômico.

Á está o terrorismo cultural de uma rede de alfabetização insuficiente, que condene mais da metade da população em idade escolar à ignorância, enquanto recursos fabulosos do Estado são passados ao enriquecimento de determinadas editoras, num complexo em que a educação de nível médio e a educação superior estão em mais de 30% dominadas por negociantes particulares e submetidas à recolonização cultural.

Á está o terrorismo da falta de saúde, onde a sofisticação é motivo de procrastinação do atendimento e onde alguns baronatos médicos e empresariais consomem a renda dos trabalhadores, exaurindo seus fundos sociais, sob a conivente proteção do estado autoritário.

Á está o terrorismo dos transportes coletivos, da perspectiva permanente de desemprego, por uma política deflacionista que proclama o desenvolvimento, mas encaminha a recessão com inúmeras falências e concordatas nas principais praças do País.

Haverá pior terrorismo que o assassinato impune de líderes indígenas, amponeses, posseiros ou mesmo sindicais em inúmeros pontos do território nacional? Perguntam os setores perplexos da Nação.

Haverá terrorismo maior que a entrega das fontes de energia, como o petróleo desestatizado e desnacionalizada pelos contratos de risco, enquanto a NUCLEBRÁS é leiloada em Bonn, Paris ou Wall Street e com o PROÁL-COOL permanentemente ameaçada de desnacionalização?

Esse é o terrorismo das oligarquias privilegiadas pelo modelo, que cumpre modificar, num processo nacionalista-democrático que inclua o clero, as Forças Armadas, o estudantado e todos os demais setores organizados da opinião pública nacional.

O terrorismo do modelo, que quer permanecer com o "aprove-se" da Oposição é o terrorismo que mata no berço as criancinhas, pela subnutrição ou pela fome, quando não propõe, de forma aberta e descarada, sob instâncias de organismos internacionais, como a IPPF e o Banco Mundial, o genocídio organizado do controle de natalidade.

O terrorismo de direita e o terrorismo econômico poderão ir até onde o atual modelo econômico subsista. Mesmo que haja alguma trégua com o extremismo de direita, negociando a entrega de João Cunha ou Genival Tourinho aos lobos da estepe, como parece ter ocorrido, a violência recrudescerá mais adiante, caso setores liberais, de pressão pacífica — e não de conciliação — não consigam redirigir a economia e a política em favor da soberania nacional.

O papel da Oposição, assumido com destemor, não deve ser o da criação de uma unidade formal interpartidária ou parlamentar, mas de "cimentar, num bloco histórico", as forças antagônicas ao sistema, através de intensa ação de massas e da mobilização popular.

Esse bloco histórico deve ser formado pelas forças que o regime, segundo declarações do Chefe da Casa Civil da Presidência da República, queria dividir e isolar: a frente militar, a frente sindical, a frente estudantil, a frente parlamentar e a frente dos meios de comunicação de massa. Para isto é necessário que tais grupos se politizem, isto é, que os sindicatos ultrapassem a simples reivindicação salarial, lutando por direitos definidos, entre os quais a estabilidade e conquistas sociais de segurança definitiva, com sindicatos livres e representação política própria. É necessário que os estudantes ultrapassem a reivindicação nunca atendida sobre verbas ou qualidade do ensino, para defenderem a reforma agrária, as estatizações e nacionalizações. E que os militares discutam, politicamente, a saída para a crise, que implique na discussão programática para tirar o país do atraso, apliando uma redemocratização efetiva e defendendo a soberania nacional, pela quebra do princípio da segurança continental, que só serve ao enriquecimento do imperialismo.

A apresentação de programas alternativos pelas Oposições tem encontrado, da parte do governo, cínicas afirmações de irresponsabilidade dessa mesma oposição, porque o governo está inteiramente comprometido com o setor exportador, de concentração financeira e desnacionalização modernizadora.

"Cada modo de produção e de dependência tem um tempo determinado. A nação já sabe que o tempo determinado do atual modelo econômico já passou". As modificações se processam ou se impõem porque, na fase de esgotamento do modelo, "o discurso dominado invade as forças sociais do discurso dominante", como postula Gisálio Cerqueira Filho, na *Teoria do Discurso Político*".

Elementos sociais comprometidos com o período de ascensão do modelo entram em "debelatio" quando os furos do sistema principiam a aparecer. No momento em que a hegemonia está para mudar de mãos, toda conciliação se transforma em traição, porque fortalece um sistema sem credibilidade histórica, que após 17 anos de excepcionalidade, liquidou com a concorrência, destruiu as pequenas e médias empresas, enfraqueceu deliberadamente ou submeteu ao interesse estrangeiro as empresas estatais e favoreceu os oligopólios.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É preciso denunciar a farsa do plebiscito que hoje se realiza no Chile, por imposição do General Pinochet.

A população do País amigo foi informada de que a Junta de Governo aprovou o texto de uma nova Constituição e que os chilenos devem comparecer a um plebiscito para ratificar a nova Carta. Na realidade o objetivo da nova Constituição é o de prolongar por um período de 9 a 16 anos a ditadura do General Pinochet e a atual Junta de Governo.

Durante esse período não haverá Câmara, Senado nem qualquer outro órgão de eleição popular. Os Prefeitos serão nomeados e demitidos livremente pelo General Pinochet.

O Poder Constituinte e o Legislativo continuarão em mãos da atual Junta de Governo.

Em 1989 os Comandantes das Forças Armadas e o Diretor Geral dos Carabineros proporão o nome da pessoa que deve desempenhar a Presidência da República durante os oito anos seguintes, podendo ser proposto o nome do mesmo General Pinochet.

Além dessas características antidemocráticas e violadoras de direitos fundamentais do povo, assegurados na Declaração Universal dos Direitos Humanos, o plebiscito se realizará hoje nas seguintes condições:

1. o Chile está, há sete anos, submetido a uma ditadura militar;
2. estão suspensas todas as liberdades essenciais, como as de opinião, reunião e associação;
3. todos os Partidos foram dissolvidos e proibida qualquer atividade partidária;
4. o Governo controla todos os meios de comunicação e não permite o acesso das oposições a esses meios, especialmente ao rádio e à televisão;
5. todas as pessoas que divergem das idéias ou atos do governo são imparcialmente perseguidas;
6. todos os Presidentes e Mesários dos postos de votação do plebiscito foram nomeados pelo governo, que é o primeiro interessado no resultado desse plebiscito;
7. o voto em branco será contado como "sim";
8. na véspera do plebiscito o General Pinochet renovou o estado de emergência por mais seis meses.

Com razão, 40 deputados democratas e republicanos de 17 Estados norte-Americanos, enviaram uma carta ao Presidente Pinochet, acusando sua chamada neodemocracia de "uma afronta ao povo chileno e ao povo de todas as democracias do Mundo".

O Senador Kennedy ressaltou ontem, no Senado, que nos últimos meses o regime Pinochet renovou o estado de emergência, suspendeu novamente as liberdades individuais, aumentou o poder da polícia secreta, realizou prisões em massa, torturou e lançou uma extensa campanha de intimidação.

Acrescentou ainda o Senador Kennedy que, segundo a Comissão de Direitos Humanos chilena, mais de mil pessoas foram detidas nos primeiros seis meses deste ano e que mais de 500 foram presas apenas no mês de julho.

"Este plebiscito é um ato de violência, o maior que já se fez contra o povo chileno, pois se está esmagando da forma mais vil a vontade popular", declarou ontem, numa entrevista coletiva, a jornalistas chilenos e estrangeiros, o presidente do Partido Democrata Cristão, Andrés Zaldivar, ao denunciar uma série de fatos que considerou irregulares e "evidências da fraude".

Em nome da consciência democrática da América Latina protestamos contra essa farsa que pretende encobrir a violência de uma situação de força e de opressão, pela aparência de um regime legitimado pela vontade popular.

Manifestamos nossa solidariedade ao valoroso povo chileno e a seus líderes democráticos. A luta pela democracia é o único caminho capaz de conduzir nossos povos na construção de uma sociedade justa, aberta e solidária.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Richa.

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há alguns dias eu recebi de um companheiro nosso de Partido e que também é criador de suíno, um extenso memorial dando conta de como anda a suinocultura na Região Oeste do Paraná, especificamente no seu município, que é o de Capitão Leônidas Marques. Esse companheiro reside no Distrito de Boa Vista da Aparecida, nesse município.

Ontem, recebi um manifesto oriundo de uma reunião de suinocultores do sudoeste do Paraná, portanto, uma outra região do Estado também altamente produtora de suínos. Esse documento vem subscrito por representantes de entidades de criadores de nove municípios da região sudoeste. Neste manifesto há algumas considerações que me parecem da maior importância e que coincidem exatamente com todas as informações do memorial que eu já havia recebido de um outro município, do oeste do Paraná. Isso comprova, Sr. Presidente, num Estado que é o maior produtor de suínos do País, que é o Estado do Paraná, a situação de verdadeira calamidade em que se encontra esse importante setor da nossa economia.

Eu me permitiria, Sr. Presidente, para conhecimento da Casa, ler alguns dos itens aqui arrolados nesse manifesto dos produtores de suínos da região sudoeste.

O primeiro ponto, Sr. Presidente, é a informação de que o alto preço dos insumos, dos concentrados e medicamentos usados na criação de suínos sobem descontroladamente a cada dia, tornando impossível praticamente a sua aquisição. Um outro considerando é que o preço que o suinocultor está recebendo hoje é de cerca de 32 a 39 cruzeiros o quilo, mas o custo desse suíno, para o produtor, na região sudoeste do Paraná, está ao nível de Cr\$ 58,17 o quilo, de acordo com o levantamento feito pelos suinocultores, juntamente com técnicos da EMATER, no Paraná.

Ainda alegam que esse mesmo produto é comercializado pelos frigoríficos ao preço básico de Cr\$ 78,00, enquanto que, ao consumidor, o produto chega ao preço de Cr\$ 140,00 a Cr\$ 150,00 o quilo.

Então, vejam bem os Srs. Senadores a imensa defasagem entre o que recebe o produtor, que cria, que tem despesa para essa criação, os insumos, como se sabe, a preços astronômicos, e nesse processo de criação e de engorda do suíno, o resultado disso é que o produtor recebe de 32 a 39 cruzeiros o quilo, enquanto que o frigorífico acrescenta o custo do processamento industrial, mais 39 cruzeiros, porque sai a 78 cruzeiros. Entretanto, ao consumidor chega a 140 ou 150 cruzeiros o quilo. Então, não se pode compreender que, ao produtor, cabendo cerca de 32 a 39 cruzeiros e ao consumidor chegando a 150 cruzeiros o quilo dessa mesma carne, alguma coisa está errada, exatamente se situando no processo de comercialização.

E, por esta razão, Sr. Presidente, é que nós estamos — e vamos repetir, aqui, mais uma vez — insistindo na tese de que a situação econômica do País exige austeridade em todos os campos, desde o plano moral, exige austeridade desde o plano de contenção de despesas no plano administrativo por parte do Governo, exige a situação atual desde uma revisão no plano de obras do Governo, desacelerando determinados programas que se mostrem não tão urgentes a sua execução, e essa austeridade, paralelamente, tem que chegar também às áreas de produção e comercialização. Porque o que se observa hoje, é que, exatamente, por falta de austeridade do Governo está ocorrendo, em nome já do faturamento em cima da inflação, um processo de recrudescimento, de aceleração da inflação. Porque, quem comercializa, desde que não recaia sobre ele, sobre esses intermediários uma fiscalização, uma austeridade governamental muito grande, evidentemente, com esta defasagem que aqui está a ser demonstrada pelos produtores, os consumidores não estão se beneficiando do baixo preço pago aos produtores e, consequentemente, da própria descapitalização de quem produz.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) — Permito, com muito prazer.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Senador José Richa, sinceramente, estou estarrecido com a gravidade do problema que V. Ex^e traz ao Plenário. Tenho procurado manter contato com a Comissão de Financiamento da Produção, mesmo porque problemas dessa natureza surgem constantemente. O País é muito grande, e os custos de produção variam muito de um lugar para o outro, mas todos esses problemas têm sido circunstancialmente estudados, inclusive *in loco*, pelos técnicos da Comissão de Financiamento da Produção. De modo que eu estranho, sinceramente, que o problema da criação de porcos do Paraná esteja, realmente, nessa situação. E me proponho a V. Ex^e fazer um pedido de esclarecimento a respeito dessa questão, porque é da políti-

ca do Governo apoiar a pecuária de pequeno porte, inclusivamente a porcina. V. Ex^e sabe disso. E se há essa distorção tão grande, realmente alguma coisa deve estar errada. De maneira que proponho a V. Ex^e de pedir uma análise da Comissão de Financiamento da Produção sobre esse problema, e afinal de contas, trazer alguma informação sobre o que está havendo.

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) — Agradeço imensamente o aparte de V. Ex^e e, sobretudo, ao anúncio que V. Ex^e faz de que vai manter contato com as áreas responsáveis por este assunto, no caso a Comissão de Financiamento da Produção, e esse seu interesse me parece fundamental, me parece muito importante. Porque a suinocultura é um item importante na nossa economia. E não só para a economia nacional mas, notadamente, para a economia do Paraná, que é o maior produtor ou se situa entre os maiores produtores de suínos do País. E o Paraná nem bem se refez daquelas imensas baba-gens que foram feitas, ainda na gestão do Ministro Alysson Paulinelli, quando inventando uma peste suína — depois comprovou-se, inclusive em laboratório da própria ONU, que através da FAO levou amostra de diferentes regiões, onde o próprio Ministério da Agricultura dizia que sacrificava suínos em nome do combate à peste suína africana, e que as análises dessas amostras comprovaram a inexistência de peste suína africana.

Ora, não apenas houve um prejuízo direto, que foi o sacrifício de milhares, mas de dezenas e centenas de milhares de cabeças de porcos. Não só este prejuízo, direito, foi causado ao Paraná e ao País, mas o prejuízo indireto sobretudo, porque colocou em suspeição toda a produção do Brasil, e o Brasil como um dos grandes produtores de suínos do mundo inteiro era, consequentemente, um grande exportador. E o próprio anúncio, o próprio sensacionalismo, que depois comprovou-se não corresponder à realidade, do próprio Governo desmoralizado pelos laudos da FAO, constatando a inexistência de peste suína africana, isto colocou, sob suspeição, o produto brasileiro e, consequentemente, até agora, não conseguimos recuperar os nossos clientes tradicionais.

O Paraná e o Brasil que nem bem tinham se refeito disso, agora ainda passam por essa situação calamitosa. O Senador José Lins, cujo interesse agradeço, em nome do Paraná, diz que vai levar o assunto às autoridades competentes.

E, realmente, é de se estranhar, Senador José Lins. Eu, sinceramente, teria até procurado — para manter a minha responsabilidade no assunto — certamente, checar ainda esses dados, embora tivessem vindo com assinaturas de representantes desses nove municípios, que subscreveram esse manifesto, lá na região sudoeste do Paraná, não fosse, uns dias antes, eu ter recebido de uma outra região, embora vizinha, mas dista vários quilômetros, talvez umas duas centenas de quilômetros desta região que, ontem, me mandou este manifesto.

Então, já havia recebido do oeste do Paraná, do Município de Capitão Leônidas Marques e as informações coincidem exatamente, todas as informações.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Há poucos dias um problema semelhante surgiu, não na área da comercialização da produção, mas ainda do financiamento da produção. Foi uma distorção relacionada com o custeio da produção de arroz nos dois Estados de Mato Grosso e parte de Minas Gerais. E verificou-se que havia uma distorção grande entre os preços normais de outras regiões e os preços daquela área e, ainda, tinha adicionais de transporte, de adubos, de insumos e mesmo de comercialização bastante mais altos. E a Comissão foi sensível, fez a revisão dos preços. Mas, o que estou estranhando, sobretudo, é essa tamanha disparidade entre o preço de financiamento ao produtor...

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) — Não é o preço de financiamento. É o preço ao produtor. É o preço mínimo garantido ao produtor.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — E o preço de comercialização cinco vezes maior.

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) — Exatamente.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Esse não é um objetivo do Governo. O objetivo do Governo é, exatamente, apoiar o produtor, para que ele possa produzir mais barato, ganhar e capitalizar mais, e evidentemente proteger também o consumidor final.

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) — Perfeito. V. Ex^e tem toda razão. Aliás, neste manifesto, mais para a frente noutros itens, eles fazem referência a outros problemas que estão surgindo, e ajudam também a apresentar o problema, lá, com esse nível de distorção.

Finalmente fazem algumas sugestões que achei muito importante trazer ao conhecimento do Senado, dado o acentuado espírito de responsabilidade desse pessoal que subscreve o manifesto. Eles dão uma sugestão de como essa

situação pode ser controlada, ser revertida, sem sacrificar o consumidor. Eles alinharam ainda alguns outros itens nesses seus considerandos iniciais do seu manifesto. Entre eles o do desmentido lucro usufruído pelos intermediários, lucro registrado, muito clara e nitidamente nos números aqui apresentados anteriormente. Eles enfatizam esse desmentido lucro usufruído pelos intermediários em detrimento do produtor e em prejuízo considerável para o consumidor.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — O mais estranho — e já observei isto a V. Ex¹ — é que a pecuária de pequeno corte está exatamente dentro da prioridade do Governo.

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) — Perfeito. Aqui ainda há, talvez movidos até pelo desespero, uma denúncia: está havendo infiltração de profissionais liberais na suinocultura com o objetivo principal de usufruir das vantagens de financiamento bancário e dedução do Imposto de Renda. Isto, Sr. Presidente, é uma realidade.

O Governo tem a intenção de dar prioridade à agricultura e à pecuária. E a gente sente que há honestidade no seu propósito. Entretanto esbarra constantemente em obstáculos, e às vezes o próprio Presidente e algumas autoridades importantes desconhecem o que acontece na realidade. Anunciam-se bombasticamente recursos imensos, prioridade absoluta, e reunem-se gerentes de bancos, para que os financiamentos sejam agilizados. Entretanto, na prática, sobretudo numa atividade como essa, os pequenos e médios produtores e consequentemente gente simples, gente modesta, têm dificuldades de acesso a esse crédito. Essa denúncia que fazem — e eu conheço, na prática, o problema — eu sei que é verdadeira. Porque com os poucos recursos que são colocados à disposição dos produtores, alguns profissionais liberais ou gente alheia ao setor, que não entende, que não conhece, mas que estimulados por deduções do Imposto de Renda, da Cédula "G" e outros tipos de facilidades que eles têm mais do que o pequeno produtor — homem simples — é o caso, por exemplo, do acesso ao crédito. Um sujeito de nível superior, bem relacionado, quase sempre, com a maioria dos gerentes de bancos e com a limitação dos créditos colocados à disposição dos setores, evidentemente quem chega primeiro ou quem tiver melhor relacionamento com os gerentes de bancos são os que normalmente se utilizam desses recursos colocados à disposição de determinado setor da economia ou setor produtivo. Exatamente aqui está esta denúncia que me parece importante. Não sei como resolver, porque não se pode cercear a liberdade de ninguém de querer entrar em qualquer setor da atividade econômica. Eu próprio já confesso que não saberia como, de imediato, resolver esse problema da infiltração de gente que não é do setor. Mas existe e cabe ao Governo tomar conhecimento, constatar a existência desta que é uma das distorções e procurar, de alguma maneira, proteger um pouco mais o pequeno e médio produtor.

Ainda alinho, aqui, outros itens como o das dificuldades enfretadas pelo pequeno produtor para obtenção de financiamento bancário, devido à morosidade na liberação e preterição em favor dos grandes produtores. Isto é coisa que acontece na prática. É lamentável, mas acontece. O pequeno produtor, quando há recursos limitados colocados à disposição, são sempre preteridos em favor, em benefício dos grandes produtores.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex¹ um aparte?

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) — Um minuto, Ex¹, para terminar estes itens das considerações.

Um outro item que eles alinharam é o dos juros bancários aplicados à suinocultura. É também uma verdade. Um outro item é o de que o produto final não tem obedecido à classificação seguinte em relação à matéria-prima.

Não entendi muito bem ainda este item, mas sei que há um órgão do Ministério da Agricultura o DIPOA, que estabelece classificação para o produto. Eu imaginava que essa classificação fosse apenas do produto já em fase final de elaboração, quando colocado à disposição do consumidor. Mas pelo que eu entendo aqui, deste item, parece-me que há duas fases para essa classificação: uma da matéria-prima em si, no início do processo...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Certamente se refere a insumos.

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) — ... e a outra usada no produto final processado.

No item que se refere ao suinocultor que se dedica exclusivamente à agropecuária está sendo prejudicado na atividade, tendo um prejuízo de Cr\$ 20,00 a Cr 27,17 por quilo do produto, descapitalizando-o gradativamente, desta maneira, obrigando-o a se desfazer de matrizes — e aí é que eu acho grave — e suínos não terminados, a fim de saldar os compromissos assumidos.

Realmente, Sr. Presidente, se este quadro é o real — e eu não tenho nenhum motivo para descrever da veracidade dessas informações — evidentemente a descapitalização no setor é evidente e, ainda mais, obriga os produtores, em função dessa descapitalização, a se desfazerem de matrizes e a se desfazerem do produto ainda não terminado.

Diante disto, está se registrando na região sudoeste, do Paraná, que se caracteriza tradicionalmente pela criação de suínos, um desestímulo geral na atividade, provocando a animosidade, face à situação geral. Isto não é interesse demonstrado pelas autoridades competentes. Em função dessas considerações, eles resolveram, nessas sucessivas reuniões, em primeiro lugar: dar continuidade ao trabalho de conscientização das comunidades; e em segundo lugar: dar ciência dessas decisões às autoridades competentes e aos órgãos ligados à agropecuária, tanto no âmbito regional como federal.

Ouço agora o nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Apenas uma pequena observação, sobre o Senador. Esse problema de boa aplicação dos recursos destinado a apoiar a agropecuária, no caso aí, a suinocultura, é um problema sério, porque normalmente são créditos subsidiados. Numa fase como esta em que há uma limitação grande de crédito de qualquer natureza, é claro que muitos procuram se enquadrar dentro das condições desses créditos especiais, certamente com objetivo de proveitos maiores. Tenho certeza de que o Governo tem feito um esforço grande no sentido de apoiar os pequenos produtores. Isto não só em termos institucionais, mas em termos práticos também. Não sei se, no Estado de V. Ex¹, os pequenos produtores de suínos têm cooperativas, se são organizados, o que é também uma grande ajuda no sentido de protegê-los. Eu queria fazer uma outra observação. Acho que esse tipo de trabalho que V. Ex¹ está realizando é da maior importância. Há pouco tempo os rizicultores de Mato Grosso fizeram uma verdadeira marcha a Brasília, e os Senadores — e neste caso quero fazer justiça — trouxeram também o problema ao Congresso e com grande repercussão, porque o Governo informou imediatamente como estava agindo para a solução daquele caso. Mas o papel que o Senador faz, no sentido de se antecipar, visando à solução desses problemas, é muito importante, porque além de ajudar aqueles que estão interessados na solução do problema, evita traumas maiores para a comunidade aos quais os Senadores servem. Eu dou parabéns a V. Ex¹ e acho que V. Ex¹ está cumprindo o papel que realmente nos cabe cumprir nesta Casa.

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) — Agradeço a V. Ex¹ as suas considerações e sobretudo a sua solidariedade, que me parece muito valiosa neste instante em que procuramos trazer ao conhecimento da Casa esses assuntos, e naturalmente interessados em vê-los resolvidos. Eu apenas lamento que com relação a esse item do crédito subsidiado, o Governo não tenha aproveitado uma sugestão que aqui fizemos quando levantamos o problema da nota promissória rural. Ao sensibilizarmos o Governo para a solução do problema e obtermos do Presidente da República um projeto de lei destinado à solução desse problema, nós aqui nesta Casa, dentro de nossas atribuições, procuramos aperfeiçoar o projeto do Governo. Apresentamos, então, um substitutivo, e dentro desse substitutivo havia um dos itens que protegia exatamente, não desestimulava o crédito, sobretudo ao pequeno e médio produtor.

Automaticamente, entendíamos nós, quando era unânime o desejo do Congresso e do próprio Governo de eliminar a responsabilidade do produtor nas notas promissórias rurais, entendíamos que com isso estávamos diminuindo as garantias da rede bancária e consequentemente colocando em risco a possibilidade da continuidade do financiamento.

Foi quando imaginamos, dentro do nosso substitutivo, introduzir um dispositivo, através do qual, na obrigatoriedade da substituição do comerciante ou do industrial do montante das notas promissórias rurais por ele emitidas, essa substituição por uma cédula de crédito industrial, entendímos que com essa providência estávamos salvaguardando o interesse da rede bancária, que exigia as garantias.

Quando um estabelecimento comercial, responsável pela emissão dessas notas promissórias rurais fosse substituir o montante dessas notas promissórias rurais por uma cédula de crédito industrial, automaticamente ele teria que dar o penhor mercantil para garantir essa operação. Exatamente, ao dar o penhor mercantil, daria à rede bancária a garantia que ela exigia para poder operar com pequenos e médios produtores. Atualmente, conforme na ocasião nós procuramos demonstrar, fornecia ao próprio Governo brasileiro um extraordinário instrumental de controle de toda produção, evitando dessa maneira que atravessadores pudesse ocultar parte do produto, esperando valorização. Lamentavelmente, esse item do nosso substitutivo foi vetado pelo Senhor Presidente da República.

Então, Senador José Lins, nessa observação que V. Ex¹ fez com relação ao problema do crédito, parece-me que ainda temos muita coisa a aperfeiçoar, melhorando não só as condições do produtor, mas dando, por outro lado — esse também é o grande drama nosso — certas garantias ao Governo

de que os recursos subsidiados, colocados à disposição da agricultura, não vão ser desviados. Este é um outro grande drama.

Nós não deixamos de reconhecer que, nos últimos anos, têm sido destinados ao setor agropecuário vultosos recursos; mas também não podemos deixar de constatar, com tristeza, que uma parcela imensa desses recursos são desviados para outras atividades, aproveitando-se de juros subsidiados. Até para o *open*, para o mercado aberto já tivemos ocasião de verificar que houve desvios de crédito destinados à agropecuária. E aí é que então reclamo, como reclamei no início, essa tal austeridade do Governo. Sei que em muita coisa o Governo não pode intervir diretamente. É o caso da comercialização; o Governo não pode intervir ilimitadamente na comercialização dos produtos agropecuários. Não pode, senão deixaria de haver democracia. Entretanto, pelo menos da parcela colocada em termos de recursos pelo poder público, à disposição desse setor econômico, tinha que ser, na pior das hipóteses, fiscalizado.

Então, é isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que reivindicamos.

E ao fazer essas considerações, a propósito desse manifesto, queríamos, ao concluir, dizer que esses suinocultores estão reivindicando algumas providências:

Em primeiro lugar, providências visando ao controle rígido do preço dos insumos, concentrados e medicamentos usados na criação de suínos, evitando dessa forma o lucro exagerado do revendedor desses produtos e aumentando os custos para o produtor. Parece-me que está dentro das atribuições do Governo o controle de preços. O que não é possível é assistirmos a elevações indiscriminadas e astronômicas a cada semana, a cada mês, a cada dia que passa, dos insumos básicos necessários para o produtor produzir para este País. E o Governo, não sei se impotente ou desinteressado, assiste de braços cruzados a essas coisas acontecerem dessa maneira.

Uma segunda reivindicação seria a fixação urgente de um preço mínimo para o suíno, à base de 30% sobre os custos da produção, o que deverá ser registrado trimestralmente, garantindo assim maior segurança e algum lucro ao produtor.

Sr. Presidente, é oportuno lembrar que quando os produtores reivindicam um preço mínimo, esse preço mínimo calculado com base no custo da produção, acrescido de 30%, nada mais se exige do que o cumprimento da lei, porque a lei já determina, na fixação do preço mínimo ao produtor, como se deve calcular esse preço mínimo, que é com base no custo do produto, mais 30%.

Ora, nesse caso específico, o custo apontado pelos suinocultores é baseado em levantamento feito por eles e por técnicos da EMATER, que é uma empresa pública. Se a EMATER endossa esses cálculos, ora, o Governo é obrigado a aceitar; e se por esse levantamento eles comprovam que o custo do quilo do suíno para o produtor é de 58 cruzeiros, e se a lei determina que sobre o custo incidam 30% de lucro, ora, Sr. Presidente, está muito fácil chegar-se ao resultado final desse preço mínimo que é preciso ser garantido ao produtor: é 58 cruzeiros mais 30%.

Ainda, Sr. Presidente, como terceiro item dessas reivindicações, que a percentagem correspondente à fixação do preço mínimo seja extraída da margem exorbitante obtida pelo intermediário na comercialização do produto final, para que o consumidor não seja sacrificado com esse ônus.

Ora, Sr. Presidente, parece-me que está aqui a solução. Basta o Governo querer agir, pagar a quem precisa e merece o preço justo, para que ele continue estimulado a produzir cada vez mais para o País. Mas, deve-se coibir a ganância dos que, intermedeiam a atividade entre produtor e consumidor final, para que não fiquem estes atravessadores com a parte de leão do lucro. Não é possível o produtor receber 32 cruzeiros e o consumidor pagar 150 cruzeiros o quilo da carne. É preciso que, nesse processo de intermediação, haja austeridade do Governo, para que ninguém seja sacrificado, sobretudo o povo brasileiro, na sua imensa maioria assalariado. (Muito bem!)

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Sr. Presidente, não sei se seria possível, a esta altura da sessão, pedir a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Desde que fosse ouvido o Plenário, eu poderia prorrogar a sessão, de acordo com o Regimento.

Proponho ao Plenário que seja prorrogada a sessão por 15 minutos.

O Sr. Alexandre Costa (MA) — Sr. Presidente, peço verificação de *quorum*. Não se encontra nem o número legal para funcionar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, avisando aos Srs. Senadores que a sessão extraordinária convocada para hoje às 18 horas e 30 minutos fica cancelada por falta de número legal.

Designo para a sessão ordinária de manhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 73, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu parecer nº 664, de 1980), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a elevar em Cr\$ 144.000.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo PARECER, sob nº 665, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 74, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças, como conclusão de seu Parecer nº 666, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares) destinado à Companhia do Metropolitano de São Paulo, tendo

PARECER, sob nº 667, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Leite Chaves.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 75, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 668, de 1980), que autoriza o Hospital Municipal Henrique Lage, de Lauro Müller (SC) a contratar uma operação de crédito de Cr\$ 3.225.000,00 (três milhões, duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 669, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 76, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 670, de 1980), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a elevar em Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, Sob nº 671, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 5 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 77, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 672, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Ilhéus (BA) a elevar em Cr\$ 273.320.000,00 (duzentos e setenta e três milhões, trezentos e vinte mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 673, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 6 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 81, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como Conclusão de seu Parecer nº 680, de 1980), que autoriza a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro a realizar empréstimo externo de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares americanos) destinado a aporte de Capital do Município à Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro — RJ, tendo

PARECER, sob nº 681, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 7 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 339, de 1978, do Senador Murilo Paraiso, que dispõe sobre a extinção da enfiteuse de bens públicos e particulares, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 640 e 641, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável; e

— de Finanças, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 384, de 1980, do Senador Jarbas Passarinho, de adiamento da discussão.)

— 8 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, revogando a legislação que

declarou Municípios brasileiros como áreas de interesse da segurança nacional, tendo

PARECER, sob nº 653, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, com voto vencido do Senador Tancredo Neves e voto vencido, em separado, dos Senadores Nelson Carneiro e Lázaro Barboza.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 385, de 1980, do Senador Humberto Lucena, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 32 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. GABRIEL HERMES NA SÉSÃO DE 5-9-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORÁDOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores,

Movimentos se processam no País sobre os quais não devemos deixar de dar a nossa manifestação, nós que, nesta Casa, representamos a opinião da coletividade, do povo, de todos os segmentos nacionais.

Quero registrar hoje, Sr. Presidente, um simpósio que se realiza em São Paulo, pelo que de importante representa para a economia do nosso País, nessa fase difícil que atravessamos, da crise energética, crise essa provocada pela importação de petróleo e pela ameaça para a Nação brasileira e para todos os países em todos os continentes, da extinção, já se aproximando do final deste século, desta preciosa matéria-prima que sai do seio da terra.

Em nosso País destacam-se os cuidados orientados pelo Governo, pelo Ministério das Minas e Energia, Sr. Presidente, mas queremos salientar aqueles que obedecem à orientação das classes empresariais.

Realiza-se em São Paulo, tendo-se feito a instalação no último dia 2 e prosseguindo até dia 5 de setembro, o "Simpósio Interamericano sobre o Desenvolvimento de Fontes Alternativas de Energia", e o Congresso Interamericano, também denominado, "A Livre Iniciativa na Mobilização das Fontes Alternativas de Energia".

Sr. Presidente, participamos da instalação representando a nossa entidade — que é a Federação das Indústrias do Pará, da qual somos Presidente — e também por delegação do Presidente da nossa Casa, Senador Luiz Viana. O que assistimos, Sr. Presidente, foi a presença, o entusiasmo, a seriedade no debate dos assuntos que começaram e continuam a ser tratados. Observamos o apoio, o interesse de todas as entidades convocadas, as quais somam centenas dentro e fora do nosso País, acentuadamente de toda a nossa América do Sul.

O Simpósio teve patrocínio dos mais altos órgãos do continente, do Fórum das Américas, da Organização dos Estados Americanos, sob os auspícios do Governo do Estado de São Paulo, da Comissão Nacional de Energia, de quase todos os nossos Ministérios ligados ao assunto, do Conselho Científico e Tecnológico nacional, de Embaixadas estrangeiras, e, como membros e observadores, as Confederações do Comércio, da Indústria, da Agricultura, dos transportes, as Associações Comerciais do Brasil. Além da presença de representantes ao Simpósio de todas as Federações das Indústrias dos Estados brasileiros, bancos, empresas, grupos empresariais de todo o País se ligaram ao grande encontro realizado em São Paulo.

O Vice-Presidente da República, Dr. Aureliano Chaves, que vem participando dos estudos e praticamente dirigindo as ações do Governo Federal no setor de estudos de fontes alternativas de energia, presidiu a instalação; profereu na ocasião substancial discurso no qual analisou o problema dentro do nosso País. Também esteve presente o Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos e nos confortou, naquela reunião, verificar a seriedade com que são tratados assuntos de tão alta importância para todo o nosso País, que enfrenta, enormes dificuldades no setor energético.

O discurso simples, muito oportuno, do Presidente do Fórum das Américas, Dr. Mário Garner, deixou bem claro a satisfação do grupo empresarial brasileiro ao receber todos que ali se encontravam.

Salientou-se na ocasião a luta do Brasil em busca da autonomia energética como um objetivo sério que reclama de todos, todos os esforços.

Sr. Presidente, observa-se que o mundo olha para nós com ansiosa expectativa, e até esperança, face a estudos feitos pelos brasileiros neste campo. O esforço que fazemos nós na substituição do petróleo como fonte de energia, no transporte, já dando um exemplo com os milhares de veículos que, movidos a álcool, percorrem as nossas estradas, está sendo objeto da atenção naqueles que se movimentaram, de toda a América do Sul, de países da Europa, e do Japão, inclusive.

Aquilo que é possível fazer, Sr. Presidente, com o carvão, dentro do nosso País em escala apreciável, para a substituição do diesel; o aproveitamento de óleos vegetais e o que fazemos ou poderemos fazer nós no Brasil, é das matérias em debate; o potencial hidrelétrico do nosso Continente e os trabalhos que vêm sendo realizados para aproveitar essas fontes ricas de energia do Brasil, também estão em estudo. Tudo isso está sendo debatido, hoje, pelos qualificados especialistas, estudiosos e técnicos, chegados para o Encontro, vindos de todos os quadrantes da América do Sul e de todo o nosso planeta.

Na reunião se destacam oradores, homens qualificados, que debatem os problemas das alternativas energéticas no Estado de São Paulo, no Brasil e também do que já se está estudando e fazendo em toda a América do Sul.

O assunto prende-se diretamente à Agricultura; assim, o quadro das possibilidades agrícolas dos países da América do Sul e, acentuadamente da experiência do nosso País, foi motivo de debate. O que deve, o que pode e o que está fazendo a empresa privada, em face do desafio energético interamericano, são objetos de palestras. Nesta oportunidade, então, teremos ocasião de ver o quanto se deve, o quanto se pode fazer e o quanto têm o dever de participar, e estão participando, os grupos empresariais, acentuadamente os do Brasil.

Uma exposição muito destacada foi a do professor Diogo de Figueiredo, Secretário-Executivo para Assuntos Econômicos e Sociais da OEA. Analisou, com muita precisão, os aspectos internacionais do difícil problema; salientou as distorções que já começam a se apresentar e que são graves. Cito aqui uma frase muito interessante: segundo observações dos técnicos da OEA, principalmente nas repúblicas da América Central — e destacamos o Haiti — diziam esses técnicos que, hoje, custa mais aquecer a panela do pobre do que enchê-la.

Vejam, nobres Senadores, como o problema apresenta dificuldades sérias em toda a imensa área desta América do Sul e da América Central.

Disse técnico presente, eu escrevi e anotei, depois pedi até a exposição para ler. Disse:

"No Haiti, e na América Central a realidade é dura — há muitas famílias que chegam até a desistir de uma refeição por dia por causa do preço que custa cozinhar, até mesmo com carvão — e acrescentou: custa mais aquecer a panela do que enchê-la."

Sabem V. Ex's como é difícil e grave o problema do combustível e como ele toma dimensões, que vão além da simples movimentação dos veículos, das fábricas, dos navios, das aeronaves. Ele atinge o homem, as pobres famílias que dependem do álcool como combustível, que dependem do petróleo, que dependem, finalmente, das forças energéticas para que suas famílias preparam os alimentos.

Essas coisas todas que ali se discutiram mostram que não preocupou aqueles que ali estão reunidos, apenas o grave e o grande problema dos veículos que percorrem as estradas do mundo e do Brasil, utilizando o petróleo, a gasolina, o diesel, mas até o problema alimentar. E nos países onde o frio ou o calor castigam o homem, os problemas da refrigeração e da calefação, além do problema de modificar o ar para os que precisam trabalhar.

Todas essas coisas são debatidas, sugestões trocadas, acertadas posições e, muito acentuadamente, sempre procurando colocar o homem da empresa privada como participante ativo — digamos assim — na solução desses problemas, na parte tecnológica, pois a empresa privada tem mesmo grande oportunidade de trazer sua contribuição nesta fase decisiva.

Não foi um clássico, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que não tenha obedecido a uma longa preparação. Procederam-se a encontros preliminares preparatórios além do que se realiza agora em São Paulo, iniciado na última segunda-feira. Houve encontros anteriores, em países outros, aqui no Brasil e em todos buscando sempre meios, formas alternativas de energia, principalmente para países como o nosso, que sofrem tremendamente os efeitos da crise do petróleo, e cujas despesas saltaram de um bilhão de dólares para mais de dez bilhões, desarticulando inteiramente a economia nacional, criando dificuldades que atingem profundamente a administração brasileira e, muito mais ainda, o bom povo do nosso País.

Jornais que tenho recebido, em comentários do Brasil e do exterior, salientam o quanto são significativas reuniões dessa natureza.

Nós do Congresso — e nisso eu me farei sempre presente — devemos procurar saber o que ali se debate, tomar conhecimento das conclusões e dos estudos apresentados.

Agora, posso adiantar aos nobres Senadores que as atenções dos presentes estavam acentuadamente voltadas para o Brasil, que já apresenta com avanço em certos aproveitamentos na parte vegetal, na produção do álcool, de alguns produtos de oleaginosos como os de dendê, da soja, mamona, e de outros que produzimos, para utilizá-los como substitutivo dessa coisa preciosa.

sa que se vai esgotando pouco a pouco, que é o petróleo. Ouvi de um técnico estrangeiro a expressão: ministérios acabam. Referia-se esse técnico, Sr. Presidente, ao petróleo, à facilidade com que jogamos para o exterior muitos dos nossos produtos saídos do seio da terra como o manganês, e o ferro, que já se esgotam nas terras do grande Estado de Minas Gerais; o ouro que durante longos anos deixamos sair sem controle — no tempo da Colônia — e que sómente agora começa o Governo cuidar com mais atenção.

Faço este registro como uma homenagem que merecem os organizadores que deram dimensão excepcional ao Simpósio Interamericano sobre o Desenvolvimento de Fontes Alternativas de Energia, sobre a livre iniciativa na mobilização dessas fontes. Trata-se de um encontro merecedor dos nossos aplausos, pela sua organização, pela qualidade dos que ali participaram — técnicos de todo o Continente e do exterior — e, acentuadamente, Sr. Presidente, pelos estudos que estão se divulgando, e, ainda, por procurar comprometer não apenas grupos empresariais brasileiros, mas de todos os continentes, e também os governos de todos esses países.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA) — Com muito prazer, nobre Senador Dirceu Cardoso. Ouço o aparte de V. Ex^e

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Nobre Senador Gabriel Hermes, V. Ex^e está trazendo a Plenário um problema que é angustiante para o nosso País e para todo o mundo. Nós estamos em face de fontes de energia que estão a se esgotar: o petróleo e o carvão. Além da pesquisa nos grandes centros tecnológicos, sobre energia nuclear, através das centrais nucleares que se instalam no mundo inteiro — cerca de quase meio milhar de usinas nucleares instaladas e em construção — o mundo ainda se preocupa e tem que se preocupar com a energia solar, com a energia geotérmica, com a energia do vento. As nossas vidas estão voltadas para o ano 2000, quando, possivelmente, a fusão nuclear estará ao alcance de nossas mãos, e a energia gerada pela fusão nuclear, milhões de graus, já está sendo conquistada, passo a passo. Creio que a Universidade de Princeton, nos Estados Unidos, já obteve alguns milhões de graus instantaneamente, em frações de segundos. Existe ainda o problema do vaso para conter essa reação, porque hoje, como saiu V. Ex^e, a fusão nuclear é contida em sistemas eletromagnéticos, porque não há nada que possa conter corpos que se desintegram como no Sol, gerando milhões de graus de calor. Nada suporta isso, a não ser sistemas eletromagnéticos que funcionam como continentes dessas fontes geradoras. Mas veja V. Ex^e que o Nordeste está muito adiantado na pesquisa e na solução de energia solar como fonte alternativa de energia. Brasília também já tem centenas de casas cuja água é aquecida por energia solar. Quero crer que pelo interior afora já há até pesquisas de usinas de secagem de cereais movidas a energia solar. Por enquanto, pesquisas. Brasília, nobre Senador, tem centenas de casas aquecidas a energia solar; a água quente é obtida através de um aquecedor solar. Ainda é uma energia cara à bolsa de qualquer um. Só pessoas bem situadas, só os tais desta República, só as grandes mordomias desta República é que podem pensar em energia solar para aquecimento doméstico. Mas V. Ex^e aborda um tema palpitante nesta sessão de sexta-feira: são as fontes alternativas de energia.

Espero que, quando conquistarmos a energia solar, busquemos a energia geotérmica, busquemos a energia dos ventos. Já estamos na energia nuclear, com olhos postos na fusão nuclear, a geração de calor que se processa no sol e que o homem vai dominar até o fim do século.

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA) — Nobre Senador Dirceu Cardoso, só para dar uma idéia a V. Ex^e, que está sempre atento a todos os problemas — grandes ou pequenos — que interessam ao Brasil e até à humanidade, só para dar uma idéia do que se debate naquele Encontro, citarei apenas detalhes.

Na primeira reunião plenária, cuja Presidência de Honra foi dada ao Senado Federal, na pessoa do nosso Presidente Luiz Viana, o assunto debatido foi exatamente o desenvolvimento das alternativas energéticas, em todas as formas de aproveitamento. V. Ex^e vai encontrar uma série seguida de conferencistas estudando tudo que se refere aos desafios energéticos nos vários campos. Este tema avançou por toda manhã e toda tarde. Já na sessão plenária imediata, um destaque especial para a importância da educação do homem no princípio de aproveitamento e de economia de fontes de energia.

Vejam V. Ex^{es}, Srs. Senadores, a preocupação que resulta de coisas aparentemente pequenas. Ao mesmo tempo, salienta-se a importância que têm os grandes consumidores energéticos, o homem, as grandes indústrias, as grandes empresas, os meios de transporte.

Louvamos o interesse acerca de uma tese específica da maior relevância para as comunidades internacionais, num mundo com recursos naturais finitos.

Finalmente, nos congratulamos, como observador que fomos, com os conferencistas, os representantes de bancos, do Banco do Brasil, da PETROBRÁS, do Instituto do Açúcar e do Álcool, com os empresários, com o Governo Federal, e todos que participaram dos estudos em busca de uma resposta ao desafio energético das Américas.

Salientamos, Srs. Senadores, que a grande preocupação despertada foi para o setor energético das fontes alternativas, que saem do que pode ser renovado, ao invés das fontes de energia, como a que V. Ex^e, Senador Dirceu Cardoso, citou, ou seja, a perigosa e ao mesmo tempo tentadora energia que estamos buscando, que devemos buscar. Essa busca nos levou à Alemanha, quando visitamos os grandes empreendimentos e as grandes usinas nucleares daquele País.

Sr. Presidente, faço este registro para que aqui, neste plenário, fique despertada a atenção para o Simpósio Interamericano sobre Desenvolvimento de Fontes Alternativas de Energia. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. GABRIEL HERMES EM SEU DISCURSO

SIMPÓSIO INTERAMERICANO SOBRE O DESENVOLVIMENTO DE FONTES ALTERNATIVAS DE ENERGIA

Congresso Interamericano “A Livre Iniciativa na Mobilização de Fontes Alternativas de Energia”

I FEIRA INTERAMERICANA DA INDÚSTRIA ENERGÉTICA

São Paulo, 2 a 5 setembro 1980 — Palácio das Convenções — Parque Ibirapuera

DECLARAÇÃO DE SÃO PAULO

É a seguinte a íntegra do documento “Declaração de São Paulo”, distribuído ao final do Simpósio Interamericano sobre o Desenvolvimento de Fontes Alternativas de Energia:

“Reunidos em São Paulo, ao término dos trabalhos realizados no período de 2 a 5 de setembro de 1980, os membros da Comissão Relatoria da Organização dos Estados Americanos e do Fórum das Américas, refletindo pontos de vista manifestados e discutidos pelos participantes do Simpósio Interamericano sobre o Desenvolvimento de Fontes Alternativas de Energia, e do Congresso “A Livre Iniciativa na Mobilização de Fontes Alternativas de Energia”, declaram:

1. O estudo aprofundado de qualquer problema deve pressupor uma preocupação central com o homem. Assim, é indispensável a consideração da presença fundamental do homem nas propostas de solução da crise energética que hoje envolve o continente e o mundo. E dado o papel preponderante do homem na superação das dificuldades energéticas, a sua capacitação há de ser fator imprescindível na racional utilização das fontes alternativas de energia.

2. A melhoria substancial das condições de vida das populações americanas é o objetivo que dá o mais elevado sentido ao esforço para pleno aproveitamento do potencial energético do continente. Sob essa comum inspiração é que devem os povos da região e seus governos confrontarem o desafio representado pelo desenvolvimento de tecnologias adequadas à exploração de suas alternativas energéticas.

3. Estas reuniões enfatizaram que as políticas nacionais de energia devem dar especial atenção ao impacto sobre a produção de alimentos, emprego e meio ambiente. Em resumo a ênfase é em desenvolvimento integral.

4. O diálogo e a cooperação ativa entre governos e empresas dos países pode ajudar a cada um deles a encontrar o modelo energético adequado aos seus recursos e objetivos.

5. Caberá à empresa privada, em cada país, avaliar e assumir os riscos de uma ativa participação no esforço pelo desenvolvimento das fontes alternativas de energia. Os graus de risco diferem em função dos níveis de estabilidade econômica, política e social estabelecidos. Caberá portanto aos Estados, em contrapartida, definir com clareza o âmbito de suas próprias ações e as regras políticas-econômicas sob as quais o setor privado deva cumprir com máxima e eficiência as suas tarefas.

6. O desenvolvimento da produção industrial e agrícola em regiões menos favorecidas de cada país há de ser parte fundamental da ação no campo energético. A ampliação das fronteiras econômicas, pela consciente adoção de diferentes alternativas tecnológicas, e a geração de crescentes quantidades de emprego deverá ter em vista, prioritariamente, a melhoria da qualidade de vida nas áreas mais carentes. A demanda de energia em grande escala e em forma concentrada que a indústria e as áreas urbanas apresentam e, por outro lado, a demanda em pequenas quantidades e dispersa geograficamente, que apresenta a agricultura e as áreas rurais, nos leva a reiterar a necessidade de combinar diferentes soluções energéticas.

Governos e empresas contemplam hoje o desafio do estabelecimento de um novo projeto social, cujo perfil econômico seja saudável e cujo perfil energético seja sustentável.

7. A atividade agrícola na América Latina e no Caribe, em especial naqueles países com recursos limitados, enfrenta difícil dilema de concentrar-se na produção de energéticos ou na produção de alimentos.

As políticas de desenvolvimento devem compatibilizar a produção de alimentos e de agroenergéticos utilizando as zonificações ecológicas e balanços energéticos como elementos programáticos iniciais.

Na revolução energética atual encontram-se também as bases da transformação agrícola e fundiária tão requerida por muitos países americanos. Estes países podem e devem concentrar-se na produção harmonizada com duplo objetivo:

I — aumentar a oferta de alimentos, para energia humana;

II — aumentar a oferta de combustíveis de fontes diversificadas, para energia carburante.

8. Nenhum programa de produção de alimentos ou de energia será viável sem vigorosas decisões políticas de apoio às diversas etapas de sua implementação. Todavia, os modelos de política energética a serem formulados pelos países americanos deverão considerar as características econômicas, agro-nômicas, políticas e sociais de cada um, sem prejuízo da franca cooperação internacional, o que permitiria, uma vez definidas essas políticas, gerar uma política hemisférica de energia em benefício global.

9. É justo reconhecer a grande contribuição, pioneira a nível mundial, que o álcool está efetuando para a superação da atual situação energética. No entanto, devem ser mantidos os atuais esforços para a sua complementação com outras fontes, pois a história recente nos tem ensinado o perigo dos modelos energéticos fortemente concentrados num só combustível.

10. Os países em desenvolvimento e particularmente os países latino-americanos precisam, sobretudo, de tempo e de uma farta apropriação de recursos de longo prazo para o financiamento adequado de seus déficits em transações correntes e, ainda, para a realização dos investimentos indispensáveis à redução de sua dependência energética. Há que se encontrar urgentemente os mecanismos para gerar tais excedentes, com um mínimo de coação em termos de inflação continental, sem desequilíbrios externos e efeitos outros tão indesejáveis quanto insuportáveis.

11. No empenho dos países americanos para a diversificação das fontes energéticas e a diminuição da dependência externa, é altamente compensador a todos o confronto das diversas experiências nacionais. Do exemplo e da demonstração resultarão, sempre, oportunidades para a constante ampliação da gama de alternativas com que cada país poderá contar. As condições iniciais de cada país, face às transformações requeridas por suas estruturas produtivas, seguramente serão bem diferentes das outras. No entanto, este fato deverá induzir os países americanos a valorizarem ainda mais o cotejo de experiências e a cooperação internacional no desenvolvimento de suas fontes alternativas de energia.

12. No âmbito da cooperação interamericana, deve ser considerada a importância dos eventuais efeitos de degradação do meio ambiente que só podem ser solucionados a nível regional. Tal preocupação deverá estar presente como elemento imprescindível à planificação energética e à preservação do meio ambiente.

13. Os trabalhos cumpridos neste simpósio e neste Congresso realçam a geral conveniência de se manter:

a) No âmbito da Organização dos Estados Americanos — OEA, um parlamento aberto ao diálogo permanente, técnico e político, como elemento catalizador do esforço e da cooperação hemisférica no contexto do diálogo Norte-Sul pela presença ativa na Organização de importantes países exportadores, atuais e potenciais, assim como de países importadores em pequena e grande escala;

b) O fórum das Américas é também um parlamento aberto ao diálogo político, técnico e empresarial, de amplo acesso aos cidadãos de todos os países do continente;

c) O trabalho de ambas as Organizações pode permitir que se estabeleçam os necessários consensos e se construam as adequadas políticas no vasto campo das fontes alternativas de energia.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. JOSÉ LINS NA SESSÃO DE 9-9-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Inicio este discurso por uma explicação. Estamos diante de uma verdadeira ditadura da Oposição nesta Casa.

S. Ex^o, o nobre Senador Agenor Maria, clama por diálogo, mas faz questão de solicitar, ele mesmo, o aparte de outros Senadores para negar-me participar do debate. Sobre o discurso de S. Ex^o reafirme que este País não está cedendo coisa alguma do que é seu. Cedendo o quê? O álcool que não está produzindo? Quanto a terras, temos milhões e milhões de hectares ociosos, sem produzir. Há homens que podem ocupar essas terras, há milhares de famílias pobres. O Governo não negaria terras a elas. O que nos falta é dinheiro para investir, para instalar essas famílias, para instalar unidades de produção, não só agropecuárias como industriais. Mas, deixar essas terras ociosas, terras que aproveitadas não perderão um grão de areia sequer, somente porque os recursos para nelas produzir viriam de poupanças estrangeiras, que as exploraria durante algum tempo, com lucros para o País e para ela, seria, a meu ver, um verdadeiro absurdo, sobretudo quando se sabe que o País precisa de divisas.

Mas, deixemos esse assunto para outro momento e vamos ao tema que me proponho desenvolver hoje.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, no final do primeiro período legislativo, o Senador Roberto Saturnino pronunciou um veemente discurso, no qual reclamava do Presidente Figueiredo o aparente desconhecimento do Programa do PMDB.

S. Ex^o dizia, então, não compreender como poderia o Presidente da República desconhecer as propostas concretas, tantas vezes por ele repetidas, ou feitas pelos mais modestos Deputados e Senadores da Oposição, para a solução dos problemas do País. Culpou, por isso, até o Serviço de Segurança Nacional.

Certamente considerou esta uma falha grave — que está prejudicando a Nação.

O Senador Jarbas Passarinho, em brilhante discurso feito no início de agosto, já analisou as sugestões da Oposição.

Pelo quadro que pintou, arrumando em uma tela única essas propostas, mostrou S. Ex^o que, se de uma a uma, isoladas, elas chegaram a parecer galhofas ao eminente Senador Paulo Brossard; reunidas, mostraram-se uma simples mistura de "incongruentes opiniões", capazes de provocar graça e zombaria.

Foi assim que interpretou o nobre Líder da Oposição, o quadro bosquejado pelo Senador Jarbas Passarinho.

Ao ouvir o sério relato feito pelo Líder da Maioria, S. Ex^o de tal modo achou o quadro esdrúxulo e engraçado, que reagiu à sua aceitação. Chocou-se. Chocou-se e reagiu, transferindo, como é comum em certos casos, a causa da graça para o açúcar de Pernambuco, onde o Líder da Maioria estivera há pouco.

O Senador Aderbal Jurema não gostou. Não gostou, Sr. Presidente, e afirmou que "o açúcar de Pernambuco, se bem não faz, também não faz mal a ninguém", disse isso e protestou, para evitar que o Senador Paulo Brossard, numa reversão de suposições, atribuisse ao açúcar de sua terra o perigo do vapor maligno, a que Frei Manoel Calado atribuiu a morte de Frei Caneca.

Veja Sr. Presidente, a dificuldade criada. A essa altura a sorte do eminente Líder Jarbas Passarinho entrava em apuros — e o Senador Paulo Brossard desviou, hábil e inteligentemente, o seu discurso, para vergastar o Governo, que não quer deixar a Oposição subir ao Poder. "Enquanto houver fraude, enquanto houver expedientes desonestos, poderá parecer milagre uma mudança de Governo", disse o Senador Paulo Brossard. E voltou a analisar o caso das propostas da Oposição.

"Quem se inscreve no PT não se inscreve no PP, e quem prefere PDT ou PTB há de ter razões para não se filiar ao PMDB."

Eis aí. Essa foi a lógica de ferro do Senador Paulo Brossard, tão clara, tão convincente que chega a ser mesmo acadiana.

E é com base nesse postulado Sr. Presidente, que ele constrói a demonstração de que as sugestões das Oposições têm que ser diferentes. Mais do que diferentes. Poderiam ser contraditórias. É verdade que o postulado do Senador Paulo Brossard não explica porque elas se lhe mostraram tão engraçadas, na descrição do Líder da Maioria.

Aliás, nem explica também outra coisa: porque, mesmo dentro do PMDB, essas sugestões são tão desencontradas.

Não importa Sr. Presidente. E não importa por quê? Porque ninguém explica o inexplicável. Mas, então, procura-se outra saída. O Senador Paulo Brossard recorre, por isso, ao Pader Vieira e compara, nada mais e nada menos, do que a Oposição com diamantes — e o Governo com vidros — é claro.

Daí em diante a tese muda. Talvez seja melhor mostrar que, também do lado do Governo, nem todos pensam do mesmo modo.

Ora, não é questão de opinião que estamos discutindo. É evidente que, cada cabeça cada sentença. Mas o problema é outro. Trata-se de saber se há

alguma coisa que, mesmo sem contar com apoio unânime, represente uma alternativa válida para governar o País.

Sr. Presidente, não sou dos que pensam como o Sr. Leonel Brizola. Talvez ele se situe no canto extremo do pessimismo. Também não chego a pensar como o Senador Paulo Brossard, que está no outro extremo — o do otimismo dos diamantes.

Eu fico no meio termo.

E aqui não vá o Senador Paulo Brossard encontrar mais uma contradição entre mim e o meu Líder — só porque eu passe a valorizar algumas das sugestões da Oposição.

Coloquemo-nos em uma posição cortês.

Sem descartar outras sugestões desejo, Sr. Presidente, analisar, hoje, aquelas que o nobre Senador Roberto Saturnino vem, sistemática e reiteradamente, defendendo.

Ele reclama que tem sido repetitivo, o que é verdadeiro, e que, a despeito disso, não há sinal de que esteja sendo ouvido. Temo, portanto, que nessas condições, acabe por tornar-se uma des cortesia deixar de comentar as suas idéias.

Por isso quero comentá-las hoje.

As proposições do Senador Roberto Saturnino começam por centrar-se na concepção de uma reforma tributária, que seria capaz de promover uma melhor distribuição da renda e da riqueza, além de obter os recursos necessários para saldar o que ele chama a "fatura da inflação".

Sua Excelência propõe a captação de recursos para o financiamento do déficit do Governo — eliminando, assim, uma das causas básicas do processo inflacionário e, ao mesmo tempo, reduzindo a demanda dos níveis mais elevados de renda.

Essa reforma tributária compreenderia o imposto sobre rendimentos de capital, sobre heranças e sobre transferências; compreenderia o aumento das alíquotas do imposto de renda das pessoas físicas de maiores níveis de ganho (os 50 mil ou os 100 mil mais ricos); a modificação do imposto de renda das pessoas jurídicas, para reduzir as alíquotas das pequenas e médias empresas nacionais. A reforma abrangeeria os impostos indiretos — IPI e ICM — para reduzir a incidência sobre os bens de consumo popular e para aumentar a carga sobre produtos de luxo; atingiria ainda o Imposto Territorial Rural, para taxar, de forma progressiva as grandes propriedades menos aproveitadas na produção, e recairia, também, sobre o IOF, para tributar, pesadamente, as operações de curto prazo, evitando assim as especulações financeiras.

Sua Ex^a sugere, ademais, medidas de caráter fiscal, visando a melhoria da participação dos municípios na arrecadação total. Isso seria feito através de alguns critérios de redistribuição de parte da receita federal, mas não indica qualquer critério nesse sentido.

Sugere, em reforço à capitalização das pequenas e médias empresas, a utilização dos recursos do PIS-PASEP na compra de ações dessas empresas.

Dessa forma se capitalizaria, ao mesmo tempo, segundo argüi, a participação dos lucros pelos trabalhadores. Dá a entender que seriam ações das próprias empresas onde trabalham, com o reforço da parcela não exigível no financiamento dos aumentos do capital dessas empresas.

Critica o empréstimo compulsório como uma tentativa canhestra de algo numa direção bem escolhida, mas falha e inoperante, uma vez que o Governo voltou atrás e introduziu a correção monetária no resarcimento do empréstimo.

Ele critica, ainda, o Governo porque não implementa e efetiva a reforma agrária, conforme vem sendo preconizada desde 1965, pelo próprio Governo Federal, através da utilização do Imposto Territorial Rural.

Devemos reconhecer, Sr. Presidente, que, algumas das sugestões do Senador Roberto Saturnino são, para nós, procedentes. Mais do que isso, algumas delas fazem parte das diretrizes políticas atuais.

Por exemplo, quanto ao Imposto Territorial Rural:

Para o Governo, Reforma Agrária não pode significar a desapropriação e a redistribuição indiscriminada de terras, processo capaz de desorganizar, irremediavelmente, a economia rural e de destruir um dos pontos básicos de apoio dos atuais programas de desenvolvimento econômico e social do País.

Trata-se, isso sim, de taxar, progressivamente, a grande propriedade im produtiva, obrigando o proprietário a utilizá-la, ou deixa desfazer.

Para o Senador Roberto Saturnino já não sei bem o que seria Reforma Agrária.

Contrário à grande propriedade rural, mesmo num País de enormes extensões desocupadas como o nosso, é entretanto, favorável a distribuição das terras dos latifúndios, de qualquer natureza, segundo penso, entre pequenos proprietários mas admite, que, "realmente, o Imposto Territorial bem aplicado, criteriosamente progressivo, conduz à Reforma Agrária".

É aqui que ele concorda com o Governo.

Concordou em 1965 quando apoiou o projeto do eminente brasileiro Paulo Assis Ribeiro. Há de continuar, certamente, concordando agora com as diretrizes desse mesmo Governo que, tornou ainda mais progressivo o ITR com a proposta do INCRA, recentemente aprovada pelo Congresso Nacional.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Posso interromper V. Ex^a?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Com o maior prazer, Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — É apenas para um pequeno esclarecimento, definindo um pouco melhor o que penso efetivamente a respeito da reforma agrária. Acho que, pelo Imposto Territorial Rural, se pode obter uma melhoria na estrutura da distribuição fundiária do País. Acho que o projeto Paulo Assis Ribeiro foi realmente bem direcionado; apenas, digo o seguinte: com a experiência que temos dos resultados colhidos nesses 15 anos já se faz necessária uma revisão dos critérios de incidência, de vez que a estrutura fundiária não se alterou como o próprio autor, Engenheiro Assis Ribeiro, esperava. Então, acho que chegou o momento de se tornar mais progressiva a taxação, no sentido de obrigar realmente os grandes proprietários, de terras, ou a utilizá-la de forma mais econômica ou a vender parte de suas terras e aumentar a oferta. Agora, nobre Senador, julgo que isso tem um efeito positivo no sentido de melhorar a distribuição, mas eu iria mais adiante e tenho preconizado que, naquelas regiões do País, onde os conflitos de terra se têm manifestado com maior intensidade na região da fronteira agrícola, não acho que se deva pensar em fazer reforma agrária, nem em São Paulo, nem no Rio Grande do Sul, nem no Paraná, mas na área da fronteira agrícola. Acho que um conjunto de grandes projetos de colonização constituiria o que se poderia chamar de uma reforma agrária, casado com o aperfeiçoamento do Imposto Territorial Rural no sentido que tenho preconizado.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Tenho a impressão de que interpretei bem o pensamento de V. Ex^a. Citei as suas palavras integralmente.

"O Imposto Territorial Rural bem aplicado, criteriosamente progressivo, conduz à reforma agrária." Já conhecia, aliás, o pensamento de V. Ex^a, exposto em seu livro.

O que penso, nobre Senador, talvez como V. Ex^a, é que não adiantaria, simplesmente, sair desapropriando terras para desorganizar o setor rural. Há pouco expliquei ao Senador Agenor Maria que terras nesse País não falta; o que falta, são recursos para investimento. É claro que se poderiam formar fundos que pudessem implementar um pouco mais a distribuição de terras...

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Permita-me. Mas eu tenho repetido, com bastante freqüência, que encaro reforma agrária ou esse conjunto de projetos de colonização como um investimento. Acho que V. Ex^a tem razão; precisamos levantar fundos e, por isso, ele se casa com a reforma tributária, na medida em que os recursos poderiam advir daí.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Daí por que eu chego à conclusão de que o que nos falta não é terra; o que nos falta, realmente, são recursos para explorar essa terra. A mão-de-obra também está aí disponível. Mas eu continuo, Sr. Presidente.

Mas, se algumas das sugestões de S. Ex^a são procedentes, o mesmo não podemos dizer de muitas outras.

Por exemplo, com relação à política salarial, a proposição básica de S. Ex^a é a da inoperância da nova lei. Cita, para prová-lo, o exemplo, a última greve no ABC, que, segundo diz, estaria como que perpetuando o "arrocho". Aliás, por mais estranho que pareça, é ele que mais recentemente, vem defendendo, com veemência, a integridade dessa lei. Sugere, alternativamente, negociações diretas totalmente livres, com emergência do sempre mencionado "Pacto Social", entre patrões e empregados. Admite, então, que o Governo, assim procedendo, ganharia credibilidade de ambas as partes e com isso obtaria resposta positiva aos seus apelos de moderação nos reajustes, com ganhos em termos de menor realimentação da inflação, maior estabilidade dos empregados e paz social. Na ausência disso, segundo argüi, tenderiam a se acirrarem as disputas entre capital e trabalho, com elevação de custos, com graves, contendas, demissões, etc. De forma muito livre, generaliza S. Ex^a o campo das lutas e das disputas pela renda, durante a inflação, entre agricultura e indústria, entre indústrias modernas e indústrias tradicionais, entre empresas nacionais e multinacionais, etc. Todas estariam em briga por maiores fatias do bolo, com isso exacerbando ainda mais o processo inflacionário.

Com relação ao problema salarial, as idéias e sugestões do Senador Roberto Saturnino parecem-nos, no mínimo, ingênuas e ambíguas. É notório que os reajustes pela nova lei têm sido feitos a taxas superiores aos índices de custo de vida, desde novembro do ano passado, constituindo-se, na verdade, em foco importante, não digo de agravamento, mas de resistência inflacionária. Supor que a livre negociação, com reajustes, possivelmente mais eleva-

dos, como parece indicar o próprio Senador Roberto Saturnino, possa contribuir para atenuar as pressões inflacionárias, porque após algum tempo os apelos do Governo seriam ouvidos, constitui no mínimo exagerada ingenuidade.

Supor, ainda mais, que o propalado "Pacto Social" resolva todos os conflitos, reais ou aparentes, entre setores e indústrias, isto é, entre a agricultura e a indústria, entre as indústrias novas e tradicionais e entre empresas nacionais e estrangeiras é, sem dúvida, afirmação totalmente gratuita. Não merece ser defendida.

O controle da inflação, a seu ver, far-se-ia ainda pelo controle de preços e juros. S. Ex^º volta, mais uma vez, a sustentar a visão ingênua e demagógica da Oposição, de que a especulação financeira é uma das causas da inflação, quando na verdade é consequência. De qualquer forma, o controle de juros vem sendo praticado pelo Governo, do que vem resultando, inclusive, sérios conflitos com a política monetária, principalmente de *Open Market*.

A propósito da Política Monetária, aliás,...

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Permite V. Ex^º um aparte?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Com prazer.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Neste ponto vou discordar de V. Ex^º. Continuo sustentando que a especulação, mormente a especulação financeira, é uma das grandes causas, é um dos grandes vetores alimentadores do processo de inflação e que o Governo tem sido condescendente, na medida em que o Banco Central não tem exercido a fiscalização com o rigor que pode exercer sobre as manobras praticadas pelo sistema bancário para burlar, de toda forma, a exigência da redução das suas taxas de juro. O banqueiro tem como pedir as compensações, o seu cliente não tem como negar essas compensações e o Governo, que tem como fiscalizar isso, fecha os olhos. E a prática vem sendo exercida, encarecendo sempre, continuamente, o custo do dinheiro a ponto de gerar tensões, declarações conflituosas entre empresários e banqueiros, como S. Ex^º há de ter notícia do que ocorreu há poucos dias no Ceará entre o grande empresário nacional Antônio Ermírio de Moraes e um representante do sistema bancário nacional.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Tem V. Ex^º razão num ponto. É quando diz que apesar do controle o dinheiro acaba se tornando mais caro do que com a liberação. O remédio não é, portanto, prático.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Não creio, nobre Senador, sinceramente, não creio.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — É a conclusão a que V. Ex^º chegou, não fui eu somente.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Não. Perdoe-me V. Ex^º. Deve haver um equívoco aí, não cheguei a essa conclusão. Acho que o Governo não está exercendo o controle sobre as suas determinações a respeito da taxa de juros, e o processo está se encarecendo por uma certa frouxidão, por uma certa condescendência do Governo em relação às práticas que se tornaram correntes no mercado financeiro.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — V. Ex^º verá que, no meu discurso, vou chegar exatamente a esse ponto; do custo de manutenção de um tal sistema de controle.

Mas, continuo, Sr. Presidente: o Senador Roberto Saturnino faz críticas veementes a procedimentos monetaristas rígidos, cujas primeiras consequências são a recessão e o desemprego. Ora, a recessão é o desemprego nada têm a ver com a política econômica seguida atualmente pelo Governo. Pelo contrário, é tanta a preocupação em evitar consequências dessa natureza que, se de algo pode ser o Governo acusado nesse sentido, é, justamente, de ter, até ainda há pouco, seguido uma política monetária excessivamente permissiva. As críticas do Senador, nesse aspecto, não são, contudo, muito claras. Ele parece criticar "preventivamente" ou seja, com receio de que medidas muito drásticas dessa natureza, afinal se imponham, dada a resistência do processo inflacionário. Nesse sentido suas previsões são de que, "algo terrível estaria para acontecer ainda este ano". Mas não precisa nem de longe o que seja esse algo terrível.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Posso explicitar?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Ouço com prazer o Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Vou explicitar em dois pontos: primeiro, o corte indiscriminado e a meu ver muito forte dos gastos governamentais, de um modo geral, especialmente dos investimentos das empresas estatais. É ainda resultado daquela campanha contra a estatização que o Governo se aproveitou para compor um pouco politicamente com os seto-

res que pedem isso, e está trazendo como resultado uma queda acentuada na taxa de investimento deste País. Desde 1977 essa taxa vem caindo continuamente, e a meu ver com repercussões que vão se tornando cada vez mais graves. Este o primeiro ponto. Segundo ponto é a limitação da expansão do crédito em 45%, quando a taxa de inflação deste ano já superou, nos primeiros oito meses, o nível de 60%. Parece-me que aí, também, a obstinação em se manter esse nível reduzido pode e vai gerar situações muito graves, gravíssimas para o empresariado nacional.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Esse é o pensamento. V. Ex^º mesmo parece criticar, como há pouco sugeriu, preventivamente, a política monetária do Governo. Se ela é muito aberta certamente não favorece ao controle da inflação.

Tanto a restrição ao crédito, como uma menor expansão da despesa pública são meios para combater a inflação. A meu ver, aliás, o Governo não agiu tão drasticamente na redução da despesa das empresas públicas. Alguns criticam o Governo por gastar demais, por interferir na economia privada, por investir desmensuradamente; mas se o Governo, controla a sua despesa, mesmo num momento em que há necessidade de fazê-lo, também recebe críticas.

O fato, nobre Senador, é que algumas medidas de caráter estrutural e de caráter monetarista têm que ser tomadas no momento em que a inflação atinge nível além do qual não podemos permitir que ela avance. E V. Ex^º sabe que, mesmo assim, essas medidas não têm efeito muito rápido. Ainda outro dia fiz referência ao que aconteceu após 1963. A inflação muito alta àquela época continuou subindo em 1964 e para tender a baixar, levou praticamente dois anos.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Está aí o caso da Argentina e o caso do Chile, nobre Senador, quanto tempo levou, e que destruição causou nas economias daqueles países, na base industrial, da Argentina e do Chile, os rigores da política monetarista. E como custaram a aparecer os resultados, e que sacrifícios enormes se impôs ao povo daqueles países, para se obter resultados, afinal de contas, nada compensadores.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — V. Ex^º sabe que o combate à inflação não se faz sem dificuldades, sem que se imponham certas dificuldades ao povo. Infelizmente o País cresceu a taxas muito altas. Talvez ninguém possa crescer, impunemente a taxas de 10, a 12 e mais por cento ao ano durante vários anos.

Agora é hora de segurar um pouco a economia. Não de levá-la à recessão, mas de desaquecer-la para que possamos controlar o processo inflacionário. Medidas, sem exagero, têm que ser tomadas. Mas volto, Sr. Presidente, ao fio de meu discurso.

O Senador Roberto Saturnino critica ainda as políticas para o setor externo da economia. Cita, inicialmente, as previsões catastróficas do Ex-Ministro Karlos Rischbieter para os resultados do balanço de pagamento deste ano, que teriam custado a sua demissão. Procura, então, arguir da impossibilidade de se obter o financiamento necessário para os déficits previstos, porém "não reconhecidos pelo Governo". Como solução alternativa para a política de promoção de exportações, sugere uma contenção mais rigorosa das importações e a renegociação da dívida externa, com a provável finalidade de reduzir, a curto prazo, os dispêndios com o serviço da dívida.

Essas suposições parecem-nos igualmente sem consistência. As previsões citadas por S. Ex^º, ficaram desatualizadas logo após o "pacote" de dezembro, não obstante os aumentos, acima das previsões, do preço do petróleo. Isto realmente se deu. Há uma clara tendência a menores déficits da balança comercial, manifestada nos índices de *quantum*. Mantidos os preços anteriores, nossas importações cresceram, até junho deste ano, apenas cerca 3%. Houve, é certo, além disso aumento dos preços externos. Devemos, também, atentar para o crescimento acelerado das exportações que estão se comportando conforme as previsões feitas em dezembro.

Por outro lado, não parece existir maiores dificuldades ao financiamento do déficit em c/c, de vez que, ao findar o 1º semestre já havia sido negociada quase a metade do montante necessário para este ano.

Até fins de julho, esse montante já se elevava a 6,3 bilhões de dólares, o que representa mais de 50% das nossas necessidades. Maior contenção das exportações, conforme deseja o Senador Roberto Saturnino, é sempre uma medida desejável. Mas, nas circunstâncias atuais, não nos parece que haja margem significante para isso. Forçar demasiadamente essa contenção pode se tornar contraproducente. É preciso distinguir os bens supérfluos, ou de logo substituíveis, daqueles que nos são necessários.

O crescimento de nossas importações, a partir de 1974, tem-se dado, quase exclusivamente em função da elevação dos preços do petróleo. Entre 1974 e 1979 o total das importações brasileiras cresceu 42%.

Excluído o petróleo, o crescimento foi apenas de 5,5% em dólares. Isso significa que tomados os índices de *quantum*, esse crescimento teria sido, talvez, negativo.

Uma maior contenção nas condições atuais restringiria, certamente, a disponibilidade de bens essenciais, com nefastos resultados sobre a economia, em razão da incompressibilidade da pauta dirigida para a manutenção e crescimento do processo produtivo. O desemprego seria uma das primeiras consequências disso.

A Oposição certamente citará, aqui, o caso das turbinas de Tucuruí, mas isto é coisa completamente diferente. Trata-se, aí, não de uma simples operação de importação, mas de um contrato de financiamento. A França financiou, através da Neyric e da Creusot-Loire, 40% das instalações de Tucuruí, parcela que entregou em equipamentos. O Brasil, porém, participa com a fabricação dos 60% restantes.

Para se ter uma idéia de o que isto representa, basta dizer que nas usinas onde estamos utilizando toda a capacidade produtiva do País, como é o caso de Itaipu, o grau de nacionalização é de 80%.

Em suma o que foi negociado nesse contrato de financiamento externo, não passou de 20%.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — V. Ex^ª permite?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Com o maior prazer.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — V. Ex^ª citou o caso das turbinas de Tucuruí, mas a minha citação abrange o setor de equipamentos de um modo geral. Acho que nesse setor, nobre Senador, é possível haver muita substituição. E com efeito que não seria o negativo, apontado por V. Ex^ª, porque ao invés de produzir desemprego, ao contrário, iria produzir mais empregos, visto que essa é uma indústria que está com uma capacidade ociosa apreciável. Acho que na área dos equipamentos em geral há muita coisa a substituir. Agora, gostaria de dar um exemplo, num segundo setor — e vou aqui recorrer ao que ouvi de V. Ex^ª qui nesse plenário, há dias atrás. Não me recordo mais a que propósito, mas V. Ex^ª citou o crescimento dos gastos com viagens internacionais, viagens de turismo, os nossos gastos em divisas.

O SR. JOSE LINS (PDS — CE) — Se não me engano, foi o Senador Jarbas Passarinho. Não fui eu.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Exatamente. Foi o Senador Jarbas Passarinho. É verdade. Então eu me valho do exemplo de S. Ex^ª. Será que essas viagens não podem se incluir na área dos supérfluos, que poderiam ser reduzidas em quantias que não seriam desprezíveis, nobre Senador? Estou citando exemplos que me vêm à lembrança no momento, mas acho que essa pauta de importações e o próprio gasto com o petróleo poderiam ser reduzidos se houvesse efetivamente uma política sistemática de contenção, de importações.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Nobre Senador Roberto Saturnino, esse tipo de diálogo, de debate, é muito interessante. Devo dizer, porém, que para nós o que interessa não é a despesa em si, mas o saldo. O saldo do turismo, hoje, nos é favorável. Há que haver alguma reciprocidade para que as empresas possam trabalhar. Se impedimos as viagens dos brasileiros, se não damos uma certa compensação, certamente não vamos atrair negócios.

Quanto ao petróleo, lembro a V. Ex^ª que já chegamos a importar um milhão de barris por dia; estamos, hoje, importando cerca de 860 mil barris.

O SR. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Há uma divergência entre os dados oficiais a esse respeito. Li uma notícia no jornal que veio, aliás, confirmar algo que já me havia chegado como informação por outras fontes: os dados da PETROBRÁS não coincidem com os do Ministro Delfim Netto, o que acho muito grave. Até vou adiantar uma informação que considero muito grave; é que o déficit da balança comercial estaria sendo bem maior do que esse que está sendo anunciado. Chamo a atenção de V. Ex^ª, por que me parece um ponto muito grave. Acho que devemos ser cautelosos, porque nossos credores internacionais acompanham muito bem a evolução da nossa economia, os dados estatísticos apresentados e se esta informação que me chegou for verdadeira, acho que vai ser algo muito inconveniente no nosso relacionamento nas nossas negociações externas, nobre Senador.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Senador Roberto Saturnino, volto primeiro ao aparte anterior de V. Ex^ª. Quanto à utilização da capacidade ociosa da indústria, todas essas negociações que resultam em cessão da produção de equipamentos à indústria estrangeira, em aparente prejuízo da nos-

sa indústria, são em geral todas elas discutidas com as áreas produtoras, com a ABIMAC, por exemplo. É o caso das Turbinas de Tucuruí. Evidentemente, conciliam-se esses entendimentos no sentido dos melhores resultados para o País.

Quanto ao problema de erros propositais ou não em dados divulgados pelo Governo, eu usaria esse tipo de acusação com muita cautela. Estou citando 860 mil barris por dia, um dado que me foi fornecido por pessoa do Conselho Nacional de Petróleo. Essa redução até se justifica, de vez que a nossa produção interna cresceu um pouco e que os nossos estoques não estão tão baixos. Mas se houver erro, evidentemente, devemos corrigi-los. Recebo isso com muita cautela.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Estou também, colocando com cautela, mas li há dois ou três dias uma notícia na Imprensa, de que a PETROBRÁS fornecia dados diferentes. Segundo a PETROBRÁS, a importação estaria em torno de 950 mil barris por dia e não nessa casa de 850 a que V. Ex^ª se refere. Isso levantou-me uma preocupação muito grande. Por quê? Porque já me havia chegado — como eu digo — também, a informação de que o déficit verdadeiro de julho não esteve na casa dos 200 milhões de dólares, mas bastante acima disto. V. Ex^ª há de observar que eu não havia usado este dado, ainda, e estou usando agora com cautela, porque efetivamente não tenho confirmação disso.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Eu recolho a informação de V. Ex^ª e vou procurar saber até onde isso pode ser verdadeiro.

Não me consta que o País esteja aumentando o consumo de petróleo, sinceramente.

Mas prossigo, Sr. Presidente.

O Senador Roberto Saturnino faz, ainda, considerações esparsas sobre temas recorrentes da Oposição, tais como as críticas ingênuas ao "open-market", ao "entreguismo" das reservas minerais da Amazônia, ao Excesso de mordomias nas empresas estatais (aliás, preocupação dominante do Governo) e aos recentemente divulgados indicadores do agravamento da "pobreza absoluta" contidos no último PND.

Senhor Presidente, o Senador Roberto Saturnino tem, com o brilho de sua inteligência, defendido repetidamente as suas idéias. Discordamos de muitas de suas sugestões, mas não podemos deixar de reconhecer que S. Ex^ª representa a expressão mais alta do pensamento econômico da Oposição.

Vale a pena, portanto, repassar com cuidado as suas principais concepções:

Comecemos por voltar à política salarial.

A meu ver esse é um dos aspectos mais ambíguos das idéias de S. Ex^ª.

Ele critica a nova lei salarial, alegando que a sua inoperância enseja, a exemplo do ocorrido com os metalúrgicos de São Paulo — a intensificação das greves.

Segundo S. Ex^ª a lei está dirigida para a manutenção de uma mão-de-obra barata, para possibilitar maior volume de exportações a preços reduzidos. Propõe, como alternativa, a liberdade sindical e a negociação direta entre empregados e empregadores. E em seguida vem a contradição: o Senador Roberto Saturnino propõe, também, um mecanismo de garantia do emprego e o estabelecimento de um "salário adequado", no sentido de evitar que a inflação seja alimentada pela elevação salarial. Eis aí a dubiedade.

Antes de mais nada, gostaria que S. Ex^ª explicitasse o que, realmente, comprehende por "salário adequado" e, como esse salário e o acordo que o gera evitariam os efeitos inflacionários posteriores.

Pelo seu raciocínio, tudo leva a crer que "tal salário" não deveria resultar de correção muito elevada, para conciliar os reajustes com o combate à inflação.

Ao propor a substituição da lei por acordos diretos, não parece S. Ex^ª lembrar que o esforço das reivindicações é sempre pela ampliação dos rendimentos salariais. Analisado por esse lado, a tese do Senador Roberto Saturnino é de uma total ambiguidade.

Se, por outro lado, o "salário adequado" por ele sugerido for superior à inflação, então a tese defendida pelo Senador Roberto Saturnino estaria, perfeitamente, entrosada com a política do Governo definida na lei salarial.

Isso é fácil de ver pela análise dos índices de aumento dos salários, de acordo com a nova lei. Depreende-se desses índices que, para uma larga faixa dos salários menores, a taxa anual de reajuste vem sendo superior à variação do ICV.

**TAXAS DE REAJUSTES SALARIAIS EM COMPARAÇÃO COM AS
TAXAS DE VARIAÇÃO DOS ÍNDICES DE CUSTO DE VIDA
VARIAÇÕES PERCENTUAIS**

| PERÍODO | VARIAÇÃO SEMESTRAL DO INPC UTILIZADA | TAXA ANUAL DE REAJUSTE SALARIAL COM ACRÉSCIMO DE PRODUTIVIDADE DE 3,5% AO ANO | | | VARIAÇÃO ANUAL DOS ICV | |
|----------|--------------------------------------|---|--------|------|------------------------|---------|
| | | ATÉ 3,5% IGUAL A 6% IGUAL A 10,5% | | | RIO DE JANEIRO | SP PAUL |
| | | (FGV) | (FIPÉ) | | | |
| 1979 NOV | 26,6 | 63,2 | 61,5 | 60,9 | 59,0 | 55,4 |
| DÉZ | 28,2 | 65,4 | 63,7 | 62,9 | 64,8 | 58,7 |
| 1980 JAN | 33,2 | 72,4 | 70,3 | 69,4 | 76,0 | 67,2 |
| FEV | 32,7 | 80,0 | 77,6 | 76,6 | 75,9 | 67,8 |
| MAR | 40,9 | 83,1 | 80,5 | 79,5 | 74,9 | 69,8 |
| ABR | 39,9 | 81,7 | 79,2 | 78,2 | 75,2 | 67,2 |
| MAI | 37,7 | 89,3 | 84,8 | 83,1 | 76,6 | 68,2 |
| JUN | 37,0 | 90,8 | 86,3 | 84,5 | 81,8 | 75,5 |
| JUL | 36,8 | 98,5 | 93,5 | 91,5 | 84,3 | 76,6 |

Alliás, é bom observar que, nesses dados, a taxa utilizada para a produtividade foi de 3,5% para todas as faixas salariais. Na prática essas taxas vêm sendo, sistematicamente, maiores.

É claro que todo aumento de custo, inclusive o dos salários, produz efeitos indesejáveis para o combate à inflação.

Mas para o Governo o cunho social da distribuição da renda tem, hoje, caráter de prioridade.

Outro aspecto que o Senador Roberto Saturnino não parece ter percebido é o de que, quando o Governo estabelece um índice de reajuste dos salários, isto não significa que a empresa não possa ultrapassá-lo.

O que ela não pode é lançar o adicional no custo de seus produtos.

Não somos, nem nós e nem o Governo, contra a negociação direta. Tanto é assim que a margem de produtividade é livre de ser negociada. A lei, porém, assegura a reposição compulsória do valor monetário dos salários menores, até por um dever de justiça social.

Analisemos agora o que pensa o Senador Roberto Saturnino sobre a Reforma Tributária.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Com o maior prazer.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Acho, nobre Senador, que defendemos o reajuste semestral, o que houve de positivo na lei atual e por isso, estamos combatendo a idéia de revê-lo, mas o que achamos é que, acima desse reajuste, os salários devem se elevar, e enquanto se elevarem, dentro do aumento de produtividade, não há consequência inflacionária alguma. Mesmo que se elevem acima do nível de produtividade, desde que haja um rebaixamento dos outros custos, isto é, dos juros, os custos financeiros, por exemplo, também não haveria consequência inflacionária, mas uma consequência de redistribuição interna, enfim, do produto da renda gerada. Achamos que o que é necessário é que os próprios mecanismos de negociação encontrem um equilíbrio. O Governo poderia propiciar vantagens concretas a empresários e a trabalhadores, no sentido de procurar minimizar essa disputa durante um plano de combate à inflação. Mas é salutar que essa negociação se processe livremente. Quando V. Ex^e diz que a lei não impede isto, eu discordo de V. Ex^e, porque a política do Governo e a própria Lei de Segurança Nacional impedem que os trabalhadores utilizem o instrumento fundamental nessa negociação, que é a liberdade sindical, o direito de greve, enfim, as armas que eles dispõem para negociar, senão o seu poder de barganha fica nulo; aí, é a negociação entre aquele que tem e o que não tem. Nesse caso, é óbvio que não se trata mais de uma negociação. Enfim, acho que esse aspecto é realmente delicado e que se deve tentar aquilo que temos chamado um pacto. Ele seria possível, desde que se oferecessem concretamente algumas outras vantagens importantes aos trabalhadores e aos empresários e, em troca, se criassem condições para pedir uma certa moderação espontânea, durante algum prazo, em troca dessas vantagens concretas.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Em suma, V. Ex^e acredita que o diálogo sempre leva a melhor conciliação. Eu estou certo disso. Mas V. Ex^e acha também, o Governo deveria conceder subsídios às empresas para que elas tenham o que repartir com seus empregados. Ora, evidentemente, esses subsídios ou coisa que o Valha, terão que sair de alguém, já que não é o Governo que produz. Veja, V. Ex^e, como o problema é delicado.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Não estou dizendo que não seja. Por isso que todo pacto tem os seus participantes. Haverá setores fora desse pacto. Acho que o Governo deveria oferecer às empresas algumas coisas muito concretas, por exemplo: reserva de mercado, custos financeiros mais baixos — nesse caso os banqueiros estariam fora do pacto — um tratamento fiscal diferenciado, em que as alíquotas para as pequenas e médias empresas fossem menores. Então, o Governo, aí, estaria abrindo mão de alguma coisa e as grandes empresas estariam fora do pacto. Enfim, é claro que alguém vai estar fora do pacto. Para os trabalhadores, o que o Governo poderia oferecer? Uma lei de garantia de emprego, acabar com essa rotatividade, um nível de estabilidade maior, uma autonomia e liberdade sindical, acabar com essa possibilidade de intervenção nos sindicatos. O que acho é que há coisas importantes e concretas a oferecer a um lado e outro e, em troca disso, o Governo criaria condições para, durante um certo período, com a adesão das partes, cobrar-se uma certa moderação na disputa interna, mas sem eliminar o processo de negociação, sem impor nada, negociando politicamente, porque esta parece-me a única saída para enfrentar o problema.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Senador Roberto Saturnino, acho essa uma tese dilettante, uma tese, digamos, da pura boa vontade, que se ajusta mais a uma sociedade de anjos do que a uma sociedade de homens. O Governo simplesmente, acabaria por não ter condições de fornecer recursos às empresas, a fim de que elas os transfiram para os empregados.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Nobre Senador, dei exemplos muito concretos e acho que a tese é muito pragmática...

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Compreendo. V. Ex^e acha que isso poderia ser feito para as empresas pequenas. Ora, o problema, em geral, está exatamente nas maiores. Veja V. Ex^e o que ocorre em São Paulo, no ABC, onde as forças são mais organizadas.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Acho que as maiores precisam de capitalização para enfrentar; as maiores têm experiência de enfrentar lutas sindicais nos seus países de origem, as maiores têm fonte de capitalização que a pequenas e médias não têm. As maiores têm condições de enfrentar. Então, vamos pedir que elas enfrentem, vamos deixar que elas enfrentem. Agora, as outras, que não têm condições, vamos criar as condições para elas enfrentarem. Acho que não tem nada de idealismo, não se trata de uma política de apelos, mas, ao contrário, uma política bastante pragmática, de oferecer, concretamente, isso e aquilo para ambas as partes.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — V. Ex^e verá adiante o que o Governo vem fazendo pelas pequenas empresas.

Mas, não há por onde correr, não há por onde não reconhecer que a legislação atual obriga a reposição do valor monetário dos pequenos salários; permite que a discussão se estenda no que tange à produtividade. O que a lei oferece é uma base. Sob o seu império a tese de V. Ex^e encontra, aliás, todas as condições para ser desenvolvida. A lei não contraria suas idéias. Acredito apenas que V. Ex^e não se mostra realista quando pensa que tudo marcharia bem pelo simples afastamento da lei e do Governo, cabendo a este apenas arcar com as despesas resultantes do aumento dos salários. Esses recursos viriam de alguma fonte e essa fonte nem sempre estaria disponível.

Passo agora, Sr. Presidente, a analisar o problema da reforma tributária. O que pensa S. Ex^e sobre ela?

S. Ex^e, recomenda uma reforma que reduza a demanda da classe alta através da taxação dos ganhos de capital, além da redução do ICM para os produtos de consumo popular.

Preconiza também a redução da carga sobre as pequenas empresas nacionais e pede uma sobrecarga adicional, para aqueles proprietários rurais que não utilizam adequadamente as suas terras.

Recomenda, por fim, através do IOF, tributar pesadamente, as operações de curto prazo, para evitar a especulação financeira.

Até aí, tudo parece excelente. Acontece, porém, que S. Ex^e não quantifica nada.

S. Ex^e não se arrisca a avaliar os efeitos desastrosos de uma reforma exacerbada dessa natureza, por exemplo, sobre o volume de investimento do País — que, em grande parte, é financiado via ganhos de capital.

Ainda há algum tempo, V. Ex^e, Senador Roberto Saturnino, alegava que o País poupa cada vez menos, que as taxas de poupança estavam caindo.

Por outro lado V. Ex^e não parece, nem um pouco, preocupado em avaliar a situação dos Estados e dos Municípios, ao se defrontarem com possíveis reduções de suas receitas, dependentes que são, praticamente, dos bens de consumo popular.

Ora, o País, a meu ver, não está preparado para viver uma política tributária altamente progressiva baseada quase somente em impostos diretos.

Esse é, para mim, o lado indeterminado das sugestões. No mais o Senador Roberto Saturnino pensa como o Governo, só que chega atrasado, porque o Governo já vem fazendo o que ele ainda vem apenas imaginando.

Senão vejamos. O Governo instituiu, por exemplo:

1) O empréstimo compulsório sobre os rendimentos das pessoas físicas, não tributáveis ou tributáveis na fonte, pelo IR, quando excedam a Cr\$ 4 milhões (medida, aliás, nem sempre elogiada pela Oposição), e a elevação da alíquota e a ampliação da incidência do IOF. Ambas são medidas destinadas a combater a inflação via redução da demanda agregada, particularmente a das classes de maior poder aquisitivo.

2) O Governo vem reduzindo a carga tributária das pequenas empresas. O Senador Roberto Saturnino não pode desconhecer o teor do Decreto-lei nº 1.780 de 14-4-80, que isenta as pequenas empresas do recolhimento do IR e do IPI, justamente para reduzir os custos gerenciais dessas empresas, e para influenciar positivamente a formação de seus custos. Além do mais, S. Ex^{te} parece não atentado para o texto do Decreto nº 84.634, daquela mesma data, que reduz a zero a alíquota do IPI incidente sobre itens de elevado consumo popular.

Quanto a idéia de evitar a especulação financeira, com a redução das taxas de juros e dos repasses de recursos públicos, gostaria que S. Ex^{te} fornecesse a fórmula de pôr isso em prática de modo seguro.

Aqui volto a um tema já anteriormente tratado.

Se for mediante um drástico tabelamento das taxas, a nível baixo, certamente a medida seria ineficaz. Não se pode prever que outras formas de reciprocidade seriam exigidas pelas instituições financeiras (por exemplo, um certo nível de saldo médio) para frustrar a medida governamental.

A fiscalização pelo Governo, além de cara, seria certamente ineficaz.

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Desculpe, mas não concordo com V. Ex^{te}.

O Sr. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Essa é a opinião de muitas das autoridades monetárias.

Se, em vez disso, optássemos pela intervenção do governo, então a manutenção destas taxas reduzidas, (seria talvez o que V. Ex^{te} sugere para as pequenas e médias empresas, com o objetivo de resolver o problema do salário), geraria maiores dispêndios para o Tesouro, sob a forma de subsídios que seriam, no caso, concentradores de renda, além de visivelmente inflacionários, na medida em que forçassem o Governo a emitir.

Ora, é justamente o contrário disso que se deseja.

O objetivo, hoje, nobre Senador é reduzir a enorme dependência da atividade econômica do crédito subsidiado, que deve, quando necessário, ser altamente seletivo.

Quanto aos repasses de recursos públicos, estes sim, estão sendo realizados, mas apenas de acordo com as grandes prioridades nacionais.

Deles se beneficiam:

1) A agricultura - para aumentar a produção de alimentos destinados ao abastecimento interno e até para gerar excesses exportáveis;

2) As exportações - visando estimulá-las, tornando o preço dos produtos brasileiros mais competitivos no mercado internacional, especialmente os manufaturados e semimanufaturados; e,

3) Os programas energéticos - com o objetivo de reduzir a dependência externa, do fornecimento de energia.

Quanto a uma tributação diferenciada do Imposto Territorial Rural, esta já existe, é progressiva como já esclareci e foi, recentemente, aperfeiçoadas. S. Ex^{te} não pode esquecer isso. Basta ver a Lei nº 6.746/79 recentemente votada pelo Congresso.

Analisemos, agora, o problema da capitalização das pequenas e médias empresas. S. Ex^{te} sugere que se aloquem os recursos do PIS-PASEP para a compra de ações novas, de empresas de capital nacional, e para reduzir a liquidez "exagerada" do OPEN, extinguindo as cartas de recompra.

Ora, Srs. Senadores, é por demais sabido que os recursos do PIS-PASEP formam um patrimônio do trabalhador assalariado e que, por isso mesmo, é obrigação primordial do Governo preservá-lo tanto quanto possível, contra a descapitalização.

A aplicação pelo trabalhador, desses recursos, na empresa em que exerce suas atividades, encontra, de logo, uma enorme dificuldade que parece inviabilizar a questão: essas empresas teriam que ser de capital aberto, que hoje são em número ainda reduzido no País. Mesmo assim, seria necessário orientar os trabalhadores para evitar a deterioração de suas aplicações. É claro, porém, que esses ativos poderiam ser transferidos para outros empreendimentos. Analisemos o problema por este lado.

Os recursos do PIS-PASEP representam hoje, como se sabe, o maior volume de disponibilidade para as aplicações do BNDE.

Ninguém desconhece que a área de abrangência desse Banco é extensa, e que suas linhas de financiamento são de grande importância para o desenvolvimento do País.

Embora não se possa discriminá-lo totalmente, a participação do PIS-PASEP nas suas aplicações para apoio à capitalização de empresas, dois fatos são, porém, incontestáveis:

1) A origem dos recursos do Banco provém de 3 fontes fundamentais, (Ver Quadro II).

FONTES DE RECURSOS DO BNDE

| O R I G E M | Em Percentagem | |
|--|----------------|------|
| | 1978 | 1979 |
| Geração interna (inclui retornos do PIS-PASEP) | 24,8 | 23,0 |
| PIS/PASEP/FPS (novos ingressos) | 45,2 | 47,9 |
| Outros | 30,0 | 29,1 |

Fonte: Relatório anual do BNDE

Torna-se claro que os recursos do PIS-PASEP correspondem a cerca de 50% dos recursos disponíveis pelo Banco.

Pois bem, talvez, o que V. Ex^{te}, Senador Roberto Saturnino, desconheça, é que grande parte desses recursos já é destinada pelo BNDE, à capitalização das empresas nacionais.

Em 1978 a parcela dos recursos disponíveis, aplicados nesse objetivo, atingiu a 17,9%, enquanto em 1979 esse percentual elevou-se a quase 25,0% (Ver Quadro III).

APOIO À CAPITALIZAÇÃO DE EMPRESAS: BNDE

| M O D A L I D A D E | Em percentagem | |
|-------------------------------|----------------|------|
| | 1978 | 1979 |
| Financiamento a Acionistas | 8,7 | 12,8 |
| Capitalização (inclui F.P.S.) | 2,0 | 3,8 |
| Participação Socictária | 7,2 | 7,9 |
| T O T A L | 17,9 | 24,5 |

Fonte: Relatório anual do BNDE

Ora, se os recursos do PIS-PASEP são metade dos recursos do Banco, e se 25% dos recursos do Banco se aplicam na capitalização, significa que 50% dos recursos do PIS-PASEP já são aplicados na capitalização das empresas nacionais como V. Ex^{te} sugere.

Daí, digo eu, V. Ex^{te} chega atrasado, com uma sugestão que, realmente, é interessante.

Esse percentual aplicado é grande. Acredito, nobre Senador, que, talvez, possa ainda ser aumentado, não, a curto prazo, mas, a médio prazo.

É preciso, entretanto, considerar que o fundo tem outros compromissos, por exemplo, com o pagamento do 14º salário, cujo objetivo eminentemente social não se pode desprezar.

É verdade que, como os próprios dados aqui mostrados indicam, está havendo uma notável aceleração na representatividade desse agregado. O que nos parece, porém, excessivamente ingênuo, é pensar que essas aplicações, possam se tornar um fator expressivo de combate à inflação.

Quanto às opiniões do Senador Saturnino sobre o OPEN e, especificamente, sobre as cartas de recompra, julgo que são necessárias algumas considerações.

A carta de recompra tem a sua regulamentação efetivada através de Resoluções específicas do Banco Central (de nºs 366 — 9-4-76, 423 — de 19-4-77, 565 — de 20-9-79 e 593 — de 19-12-79), que S. Ex^{te} certamente não desconhece.

Através desta regulamentação, as Instituições financeiras que venham a assumir compromisso de recompra a preços fixos, só poderão fazê-lo após habilitarem-se junto ao BACEN, e após enquadradas em condições previamente estabelecidas pelas Autoridades Monetárias. Essas condições demonstram a preocupação das Autoridades Monetárias, no sentido de limitar as operações de recompra, que somente são feitas livremente, quando se trata de LTNs, dada a sua função de instrumento necessário, de execução da política monetária do País. Outras operações desse tipo não são livres; são obrigatoriamente feitas entre pessoas jurídicas ou, obrigatoriamente feitas entre entidades financeiras.

Só as LTNs apresentam portanto, liquidez imediata, para possibilitar a esterilização de excessos de liquidez no sistema econômico, ou para nele injetar recursos de forma rápida e eficiente.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Senador José Lins, vou propor ao Plenário que se prorroga a sessão por 10 minutos, para que V. Ex^e encerre o seu discurso.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Agradeço a V. Ex^e e pediria que V. Ex^e me concedesse 15 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Está em votação. (Pausa.) Os Srs. Senadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Está prorrogada por 10 minutos a sessão, e improrrogáveis, porque temos sessão do Congresso Nacional às 18 horas e 30 minutos.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Continuo, Sr. Presidente, e agradeço a V. Ex^e.

Chega-se à conclusão de que os demais ativos transacionados do OPEN-MARKET (ORTN, CDB'S, Letras de Câmbio, Letras Imobiliárias, etc.) não apresentam a liquidez a que S. Ex^e se refere.

Mas, tomemos, agora, Sr. Presidente, outro tema.

O que pensa, o Senador Roberto Saturnino, sobre especulação? Quanto a isso, creio que as idéias de S. Ex^e são menos práticas e bem menos convincentes. Por exemplo, S. Ex^e acha que o Governo deve estabelecer uma ação vigorosa, no sentido de conter as especulações com os gêneros alimentícios e na área imobiliária. Muito justo. Mas como deseja S. Ex^e fazê-lo?

Para o primeiro caso, ele sugere como solução, a ampliação da COBAL, para quebrar, segundo diz, a cadeia de intermediários.

No segundo caso, sugere, simplesmente, a formação de estoques de terrenos nas mãos do Governo.

Como se pode constatar, são sugestões de elevado caráter intervencionista e de pouco sentido prático. O caminho do Senador Roberto Saturnino é estatizar tudo.

Uma intervenção total no mercado de gêneros alimentícios, não parece, a meu ver, uma posição defensável. Compete ao Poder Público fiscalizar, e não intervir em uma atividade eminentemente característica da iniciativa privada. O Governo vem fazendo o que deve, isso é, buscando a regularização dos preços dos gêneros, através de suas políticas de preços mínimos, e de formação, aqui sim, de estoques reguladores, para coibir especulações em produtos essenciais.

Mas, no segundo caso, não. Para a formação de estoques de terrenos, haveria necessidade de promover uma aventurosa política de desapropriações que além de exigir inversões vultosas geraria, por certo, um elevado grau de inquietação por atingir, profundamente, o instituto da propriedade privada. Não é demais lembrar, também, que a ampliação dos gastos daí resultantes elevaria, demasiadamente, a demanda agregada, gerando mais um foco de pressão inflacionária. Esta idéia não se coaduna, nem mesmo com o pensamento do Senador Roberto Saturnino, quando reconhece que é necessário "enxugar a demanda".

Compete ao Governo — e isto ele vem fazendo — tornar produtivas as grandes extensões de terras adquiridas com fins especulativos — quando se trata de área rural — e estimular a aquisição da moradia própria, através do Sistema Financeiro de Habitação, nas zonas urbanas.

Sr. Presidente, o nobre Senador Roberto Saturnino também tem a sua opinião sobre como tratar a dívida externa. S. Ex^e sugere a renegociação da dívida face ao que, por conta própria, identifica como a relutância dos banqueiros internacionais em conceder novos empréstimos, devido à resistência do Brasil aos esquemas do FMI. Ao mesmo tempo, S. Ex^e sugere a contenção das importações.

Quanto à primeira sugestão, os fatos demonstram exatamente o contrário. A credibilidade do País no exterior continua sólida, e disso tem dado provas o noticiário da imprensa, quando aborda declarações de banqueiros internacionais. Tanto é assim que, já no final de julho, o País tinha absorvido US\$ 6,3 bilhões do mercado financeiro exterior. O Governo não vê necessidade de uma renegociação de sua dívida externa. Se o fizesse, como propõe o Senador Roberto Saturnino, aí sim, a credibilidade do País estaria ameaçada, constituindo isso uma demonstração clara de nossa incapacidade de saldar compromissos.

Quanto ao FMI, a "ajuda" desse Fundo, certamente, seria condicionada a exigências tais, que a própria Oposição, de certo, criticaria, mesmo porque os empréstimos do FMI nada têm de compensadores.

Além disso, nem mesmo o FMI está temeroso de nossa capacidade de pagamento. Basta consultar o seu mais recente relatório. A diretoria Executiva do Fundo considera "corajosa e na direção certa" a política econômica que vem sendo adotada pelo Brasil.

Outra observação do Senador Roberto Saturnino chama a atenção para a necessidade de contenção das importações. Nisto estamos todos de acordo. O Governo tem, por todos os meios, restringido as compras no exterior. Mas, aqui, torna-se essencial um esclarecimento: esta contenção tem atingido, em sua quase totalidade, as importações de bens de consumo supérfluos, assim como as importações do Governo e de suas empresas, mas aquelas referentes a insumos para o processo produtivo, ou dirigidas para reposições, não podem ser drasticamente reduzidas, sob pena de paralisação das fábricas e de perigosa queda na taxa mínima de crescimento para a geração de novos empregos. Impedir tais importações seria, sem sombra de dúvida, decretar a recessão — uma hipótese que nem o Governo e nem a Oposição desejam aceitar. A médio prazo sim, mas esse é outro assunto, já cuidado pelo Governo, através do apoio à empresa privada nacional.

Por fim, analisemos o que diz o Senador Roberto Saturnino sobre a política energética. Diz S. Ex^e:

"Precisamos de um plano energético com investimento maciço nos programas de resultado certo e prazo curto, como o álcool de cana e de madeira; o carvão mineral e vegetal; hidrelétricas de pequeno porte; a redução dos investimentos de resultados duvidosos e de longo prazo como o Programa Nuclear; a contenção de consumo de gasolina pelo racionamento — volta a tese do racionamento — ou pela restrição ao uso do automóvel nos grandes centros; a mudança da estrutura de refino da PETROBRÁS, de modo a produzir menos gasolina e mais frações pesadas, como o diesel e o óleo combustível."

Devemos convir que, em matéria de política energética, as idéias do Senador Roberto Saturnino não inovam nada. Não criam, infelizmente, nada.

Algumas delas apenas repetem o que o Governo já vem fazendo. No que tange ao consumo de gasolina, o Governo muito tem feito para a sua contenção. Não pelo racionamento — medida de resultados social e economicamente imprevisíveis e de controle difícil e incerto. Não pela restrição ao uso de automóveis nos grandes centros, antes que um programa de transportes de massas garanta a circulação do povo. Mas pela elevação dos preços, para financeirar, inclusive, as novas fontes alternativas de energia.

Críticam-se sempre, até com veemência, essas medidas de Governo. Por quê? Porque a crítica superficial é compatível com o desconhecimento dos fatos. A verdade, porém, é que o consumo de gasolina, no País, caiu de 4.600 litros/ano por carro, em 1970, para 2.100 litros/ano por carro, em 1979 (dados do CNP).

É pouco? Não! É muito.

Mas ninguém cita isso. Ninguém se interessa pela realidade dos fatos.

Investimentos maciços estão sendo feitos sim, e extraordinários, em programas de resultados certos e de prazo curto. Uma média de 1 bilhão de dólares por ano, para a produção de álcool de cana ou de madeira — é tanto quanto mede o enorme esforço do País nesse campo, enquanto a produção de carvão mineral está passando de 4,5 milhões de toneladas/ano para 25 milhões de toneladas, de acordo com o atual programa do M.M.E.

O que deseja mais S. Ex^e? Pequenas hidrelétricas?

A sugestão, Sr. Presidente, não se ajusta ao País, na atual conjuntura. Ajusta-se à França, ajusta-se à Alemanha, onde todo o território é ocupado quase uniformemente. Onde toda a área é cortada de redes de transmissão elétricas, capazes de receber e integrar economicamente, no sistema de luz e força, qualquer potencial instalado, por menor que seja. Mas não se ajusta ao Brasil.

Não agora, pelo menos.

A integração aos centros de consumo nacional, aos grandes centros, de pequenas potências esparsas, exigiria enormes investimentos em linhas de transmissão, para ter, afinal, precárias condições técnicas de funcionamento, e rendimento econômico, possivelmente, negativo.

É claro que, como solução para problemas locais, as pequenas hidrelétricas não podem ser jamais esquecidas. Mas para resolver os grandes problemas nacionais do momento, não. Elas não ajudariam quase nada.

É uma ilusão pensar nisso.

Só no ano passado o País acrescentou 3,2 mil megawatts à sua capacidade de produção. O consumo de energia elétrica cresce a 12% ao ano, o que exige a duplicação da produção a cada 6 anos. De 26 mil megawatts instalados em 79, devemos chegar a 52 mil em 1985 e a cerca de 104 mil em 1991. Como dar, nesse instante, prioridade a pequenas hidrelétricas?

Mas passemos adiante.

S. Ex^e chama, certamente de "resultados duvidosos" aqueles que se esperam do programa nuclear. Está enganado. O mundo iniciou, há muito tempo, a corrida em busca de energia do átomo. No ano 2000 ela poderá fornecer cerca de 20% de toda a energia consumida no mundo, ou seja, o equivalente a 3 bilhões de toneladas de carvão por ano. (Relatório do GEEE, pág. 58.)

Somos um país rico em combustíveis atômicos — e não temos vocação para seguir, indefinidamente, a reboque do progresso alheio.

O Governo está, portanto, certo. O ritmo de implantação das unidades atômicas certamente poderá ser reduzido, mas 10 mil megawatts de energia nuclear é o mínimo que podemos desejar, como parcela dos 80 mil megawatts de energia elétrica, por que teremos de lutar até o ano de 1991 — numa décadade apenas.

Quanto à mudança da estrutura de refino da PETROBRÁS, há pouco a dizer. As variações no craqueamento a que S. Ex^e se refere, constituem medidas técnicas de rotina, que vêm sendo utilizadas há muito tempo.

Mais uma vez observa-se aqui o desconhecimento dos fatos: a fração de gasolina extraída do petróleo caiu de 27 a 29% para cerca de 20%, enquanto a do diesel foi elevada de 22 a 24% para mais de 30%, percentuais que, este ano, serão ainda mais ajustadas ao consumo.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^e o tempo adicional que me concedeu.

Muito falei. É hora de terminar.

Comentei, Srs. Senadores, as sugestões do ilustre Senador Roberto Sartorino, oferecidas para resolver os grandes e graves problemas nacionais.

"São caminhos viáveis." — diz S. Ex^e — "São propostas concretas, que não mudariam a estrutura econômico-social do País". "Sua implementação", continua S. Ex^e, "não exigiria nenhuma revolução social, nenhuma ditadura do proletariado".

É verdade. Não exigiria nada disso. Em certo sentido não exigiria, nem mesmo, a modificação de alguns programas do Governo. Mas, apenas em certo sentido. Assim mesmo somente no que tange a algumas das suas sugestões. Quanto a outras, não me parece que sejam aceitáveis.

Rendo, porém, as minhas homenagens ao ilustre homem público. S. Ex^e é, no mínimo, coerente e perseverante. Ao longo da análise de suas idéias, discordamos em parte, e, em parte fomos levados a concordar. Move-nos o desejo de um debate sério e construtivo. S. Ex^e bem o merece.

O que não aceitamos é a crítica destrutiva, consciente ou inconsciente, cujo único objetivo é desmoralizar o Governo. Não é o caso de S. Ex^e.

O Governo está aberto para ouvir e discutir.

Apontem-lhe os erros com um mínimo de apoio da razão. Mas não procurem aliar-se aos que buscam, a qualquer preço, desacreditá-lo ou desmoralizá-lo.

Isto é impatriótico.

Isto nós não aceitamos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

| MESA | LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO | | LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS |
|--|---|---|--|
| | PMDB | Líder | |
| Presidente Luiz Viana | Líder Paulo Brossard | Líder Jarbas Passarinho | |
| 1º-Vice-Presidente Nilo Coelho | Vice-Líderes Humberto Lucena José Richa Marcos Freire Mauro Benevides Nelson Carneiro Orestes Querínia Pedro Simon Roberto Saturnino | Vice-Líderes Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró Saldanha Derzi | |
| 2º-Vice-Presidente Dinarte Mariz | | | |
| 1º-Secretário Alexandre Costa | | | |
| 2º-Secretário Gabriel Hermes | | | |
| 3º-Secretário Lourival Baptista | | | |
| 4º-Secretário Gastão Müller | | | |
| Suplentes de Secretários Jorge Kalume Benedito Canellas Passos Pôrto | | | |
| | LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP | | |
| | Líder Gilvan Rocha | | |
| | Vice-Líderes Evelásio Vieira Alberto Silva | | |

COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira
Local: Anexo II — Terreiro
Telefones: 211-3487
211-3488
211-3489

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cândido Hippert
Local: Anexo II — Terreiro
Telefones: 211-3490
211-3491

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evelásio Vieira
Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares Suplentes

| | |
|----------------------|---------------------|
| 1. Passos Pôrto | 1. Jutahy Magalhães |
| 2. Benedito Canellas | 2. Affonso Camargo |
| 3. Pedro Pedrossian | 3. João Calmon |
| 4. José Lins | |
| 5. Evelásio Vieira | 1. Agenor Maria |
| 6. Leite Chaves | 2. Amaral Peixoto |
| 7. José Richa | |

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — 211-3492
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Mendes Canale
Vice-Presidente: Agenor Maria

| | |
|---------------------|---------------------|
| Titulares | Suplentes |
| 1. Mendes Canale | 1. Raimundo Parente |
| 2. José Lins | 2. Alberto Silva |
| 3. Eunice Michiles | 3. Almir Pinto |
| 4. Vicente Vuolo | |
| 5. Evandro Carreira | 1. Marcos Freire |
| 6. Agenor Maria | 2. Humberto Lucena |
| 7. Mauro Benevides | |

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — 211-3493
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Henrique da La Rocque
1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves
2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

Titulares Suplentes

| | |
|---------------------|-------------------|
| 1. Bernardo Viana | 1. Lenoir Vargas |
| 2. Hélio Nunes | 2. João Calmon |
| 3. José Sarney | 3. Almir Pinto |
| 4. Aloysio Chaves | 4. Milton Cabral |
| 5. Aderbal Jurema | 5. Luiz Freire |
| 6. Murilo Badaró | 6. Arnon de Mello |
| 7. Moacyr Dalla | |
| 8. Amaral Furlan | |
| 9. Raimundo Parente | |
| 10. Hugo Ramos | 1. Cunha Lima |
| 11. Leite Chaves | 2. Tancredo Neves |
| 12. Lázaro Barboza | 3. Dirceu Cardoso |
| 13. Nelson Carneiro | |
| 14. Paulo Brossard | |
| 15. Franco Montoro | |

Assistente: Daniel Reis de Souza — 211-3494
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire
Vice-Presidente: Lázaro Barboza

| | |
|--------------------|----------------------|
| Titulares | Suplentes |
| 1. Jessé Freire | 1. José Guiomard |
| 2. José Sarney | 2. Tarso Dutra |
| 3. Passos Pôrto | 3. Benedito Canellas |
| 4. Saldanha Derzi | 4. Moacyr Dalla |
| 5. Affonso Camargo | |
| 6. Murilo Badaró | |
| 7. José Caixeta | |

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza
3. Adalberto Sena
4. Mauro Benevides

1. Henrique Santillo
2. Roberto Saturnino
3. Gilvan Rocha

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — 211-3499
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Teotônio Vilela
Vice-Presidente: Roberto Saturnino

| | |
|----------------------|----------------------|
| Titulares | Suplentes |
| 1. Arnon de Mello | 1. Hélio Nunes |
| 2. Bernardo Viana | 2. Alberto Silva |
| 3. José Lins | 3. Benedito Ferreira |
| 4. Jessé Freire | 4. Vicente Vuolo |
| 5. Milton Cabral | |
| 6. Benedito Canellas | |
| 7. Luiz Cavalcante | |
| 8. Roberto Saturnino | 1. José Richa |
| 9. Teotônio Vilela | 2. Orestes Querínia |
| 10. Marcos Freire | 3. Tancredo Neves |
| 11. Pedro Simon | |

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — 211-3495
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala do Anexo "B"

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

| | |
|---------------------|---------------------|
| Titulares | Suplentes |
| 1. João Calmon | 1. José Lins |
| 2. Tarso Dutra | 2. Arnon de Mello |
| 3. Jutahy Magalhães | 3. Jorge Kalume |
| 4. Aloysio Chaves | 4. Pedro Pedrossian |
| 5. Murilo Badaró | |
| 6. Eunice Michiles | |
| 7. Adalberto Sena | 1. Marcos Freire |
| 8. Evelásio Vieira | 2. Gilvan Rocha |
| 9. Franco Montoro | |

| | | | | | | |
|---|---|-----------|--|---|------------------------------------|--|
| COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT) (7 membros) | | | | 1. Evandro Carreira 2. Lázaro Barboza 3. Orestes Queríca | 1. Leita Chaves 2. Agenor Maria | Assistentes: Helena Isnard Accauhy — 211-3510 Mauro Lopes de Sá — 211-3509 Clayton Zonlöreni — 211-3508 |
| COMPOSIÇÃO | | | | Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — 211-3497 | | C) SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO |
| Titulares | Presidente: Benedito Ferreira Vice-Presidente: Vicente Vuolo | Suplentes | | Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II | | Chefe: Cleide Maria B. F. Cruz Local: Anexo II — Térreo — 211-3511 |
| 1. Benedito Ferreira 2. Vicente Vuolo 3. Pedro Pedrossian 4. Affonso Camargo | 1. Passos Pôrto 2. Lomanto Júnior 3. Alberto Silva | | | B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS | | Assistentes: Elizabeth Gil B. Vianna — 211-3510 Nadir da Rocha Gomes — 211-3508 Haroldo P. Fernandes — 211-3512 |
| | | | | Chefe: Alfeu de Oliveira Local: Anexo II — Térreo — 211-3507 | | |

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1980

| HORAS | TERÇA | SALAS | ASSISTENTE | HORAS | QUINTA | SALAS | ASSISTENTE |
|-------|--------|-----------------------------------|------------|-------|----------|-----------------------------------|---------------|
| 10:00 | C.1. | RUY BARBOSA Ramal — 3882 | LEILA | 09:30 | C.F. | CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880 | GUILHERME |
| | C.A.R. | CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880 | GUILHERME | | C.S.P.C. | RUY BARBOSA Ramal — 3882 | LEDA |
| 09:30 | C.S.N. | RUY BARBOSA Ramal — 3882 | CARLOS | 10:00 | C.E.C. | ANEXO "B" | SÉRGIO |
| | | | | | C.D.F. | RUY BARBOSA Ramal — 3882 | LEDA |
| 10:00 | C.C.J. | CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880 | DANIEL | 10:30 | C.S. | RUY BARBOSA Ramal — 3882 | LEDA |
| | | | | | C.L.S. | CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880 | LEILA |
| 10:30 | C.E. | ANEXO "B" Ramal — 3888 | FRANCISCO | 12:00 | C.R. | CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880 | MARIA THEREZA |
| 11:00 | C.R.E. | RUY BARBOSA Ramal — 3882 | CÂNDIDO | 11:00 | C.M. | ANEXO "B" | CARLOS |
| | | | | | | | |